

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2598
20 de Outubro de 2020

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Jair Bolsonaro

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Ministro da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Claudio Vilar Furtado

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Economia, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Economy, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Économie, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Economía, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Wirtschaft, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Deferidos

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos. De acordo com a Resolução INPI 204/2017, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52402003508/19	29409191803982439		52402014567/19	29409171907924503
52402003605/19	29409191803982587		52402014568/19	29409171913668653
52402003467/19	29409171901383209		52402014565/19	29409171900244523
52402003469/19	29409171901383314		52402014566/19	29409171907924694
52402003468/19	29409171901383829		52402003666/19	29409171902024245
52402012608/19	29409171910945486		52402003739/19	29409171808383377
52402000281/19	29409171813273479		52402002478/19	29409171810558642
52402000494/19	29409171812981690		52402003698/19	29409171900828533
52402000495/19	29409171812981631		52402003921/19	29409171812860311
52402003345/19	29409171901405733		52402003224/19	29409171901909073
52402003529/19	29409171901503816		52402002836/18	29409171803504567
52402003527/19	29409231902959683		52402004695/19	29409171902877647
52402003571/19	29409171902896609		52402003753/19	29409161903162660
52402004600/19	29409161903563916		52402003744/19	29409171902980529
52402003585/19	29409171811890519		52402003963/19	29409161901847283
52402003560/19	29409171901083930		52402003974/19	29409171902473074
52402003610/19	29409171902277330		52402004062/19	29409171903310837
52402003612/19	29409171902277640		52402004035/19	29409171901745674
52402003607/19	29409171902277844		52402004037/19	29409171903243447
52402003611/19	29409171902277194		52402004036/19	29409171806099132
52402002401/19	29409171810516680		52402004034/19	29409161808419420
52402002403/19	29409171810516745		52402004063/19	29409171903440340
52402014561/19	29409171900244744		52402004067/19	29409161903364042
52402014563/19	29409171900244787		52402008436/18	29409161812389905
52402003508/19	29409191803982439		52402001450/19	0000221602586386

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52402001584/19	29409161806970839		52402004543/19	29409171807360608
52402001566/19	29409161806970588		52402001566/18	29409191800653892
52402004137/19	29409171900445588		52402004879/19	29409171812395082
52402004135/19	29409171900445430		52402004880/19	29409171805083682
52402004118/19	29409171901651483		52402004878/19	29409171807373149
52402004154/19	29409201903099635		52402004548/19	29409171807360675
52402004144/19	29409171806734148		52402004445/19	29409171813259379
52402004626/19	29409171809871286		52402004444/19	29409171813259395
52402004622/19	3158871706529365		52402004396/19	29409181900292240
52402004547/19	29409171807360640		52402004404/19	29409171813618565
52402004546/19	29409171807360624		52402001599/18	29409181801510230
52402004519/19	29409171809030370		52402001739/18	0000931602877790
52402004525/19	29409171808421449		52402001959/18	29409171708485704
52402004397/19	29409171900128000		52402004627/19	29409171805481823
52402004151/19	29409161903307111		52402004662/19	29409171709877738
52402004332/19	29409161903690489		52402004658/19	29409201802273249
52402004393/19	29409171900520695		52402004651/19	29409171809571312
52402002651/18	0000981701391492		52402004632/19	29409171809347323
52402002717/18	3158871706240322		52402004634/19	29409171808416631
52402002702/18	29409171801474679		52402004656/19	29409171709611495
52402002714/18	3158871707935219		52402004643/19	29409171709911260
52402002701/18	29409171803133836		52402004628/19	29409171805481866
52402002708/18	0000931700273260		52402004638/19	29409171807373165
52402002709/18	29409171708834202		52402004697/19	29409171802092770
52402002703/18	29409171801629192		52402004711/19	29409171805659444
52402004464/19	29409171711693231		52402004742/19	29409171807999315
52402004472/19	29409171901146363		52402004740/19	29409171812395074
52402004443/19	29409171813042337		52402004739/19	29409171900240838
52402004474/19	29409171901146193		52402004726/19	29409171806064800
52402004468/19	29409171812001726		52402004731/19	29409171806983350
52402004463/19	29409171810738845		52402004735/19	29409171902061086
52402004461/19	29409171808417280		52402004741/19	29409171811226449
52402004515/19	29409171807947560		52402004709/19	29409171805659487
52402004481/19	29409171813025505		52402004716/19	29409171805892440
52402004482/19	29409171813025513		52402004724/19	29409171806485679
52402004478/19	29409171813025475		52402004712/19	29409171805491527
52402004476/19	29409171901249928		52402004722/19	29409171806488619
52402004542/19	29409171807360586		52402005207/19	29409161903406870
52402004521/19	29409171808416445		52402004123/19	29409231808390486
52402004526/19	29409171808416453		52402004104/19	29409171903349474
52402004523/19	29409171808396258		52402004170/19	0000271610123531

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52402004213/19	29409171809885880		52402004589/19	29409171902445607
52402004216/19	29409171901814889		52402004616/19	29409171903555619
52402001015/18	29409171801599277		52402001468/19	29409171900726986
52402001180/18	0000221701877796		52402005002/19	29409161813024790
52402001500/18	29409161802540511		52402005054/19	29409171808409511
52402001594/18	29409171801450567		52402005056/19	29409161901577138
52402006179/18	29409171807018756		52402005052/19	29409161808414712
52402006758/18	29409171806676423		52402003782/19	29409171902742490
52402007109/18	29409171807304961		52402003984/19	29409171903409469
52402004312/19	0000271705576479		52402003783/19	29409171902742725
52402004303/19	29409161803057938		52402003784/19	29409171902743020
52402004307/19	0000271704458057		52402003982/19	29409171903409167
52402004302/19	29409161709344759		52402003743/19	29409171808414949
52402004306/19	0000271704458014		52402004009/19	29409161900980257
52402004308/19	0000271704458073		52402004015/19	29409161901185248
52402004305/19	0000271704457964		52402003821/19	29409161900835729
52402004309/19	0000271704458138		52402000263/18	29409231709220795
52402004310/19	0000271704458154		52402000251/18	0000911605895042
52402004293/19	29409161900309040		52402000249/18	0000911605895034
52402004350/19	29409171903059360		52402000254/18	0000911605895050
52402004352/19	29409171903059247		52402000247/18	0000911701951039
52402004354/19	29409171902431029		52402000250/18	29409231709220787
52402004359/19	29409171902961516		52402000265/18	0000911605895000
52402004364/19	29409171902961966		52402000290/18	0000911701951012
52402004362/19	29409171902961710		52402000327/18	0000911701951136
52402004381/18	29409171806749072		52402000331/18	29409231710552550
52402004123/18	29409171803326715		52402000302/18	29409231710552542
52402004177/18	29409171802847991		52402000333/18	29409231710552585
52402011104/19	29409201803219302		52402000257/18	0000911605895026
52402013895/19	29409171910905034		52402000248/18	29409231709220779
52402009240/18	29409161812020995		52402000307/18	0000911605895018
52402007024/18	29409161806920319		52402000262/18	29409231710552534
52402009048/18	29409161808410032		52402000275/18	0000911701951004
52402001499/19	29409161808926101		52402000294/18	0000911701951110
52402001500/19	29409161812708172		52402000306/18	0000911701951020
52402001602/19	29409161812480112		52402000310/18	0000911701921237
52402004499/19	29409171902433331		52402000305/18	0000911701950997
52402004504/19	29409171903695623		52402000303/18	29409231710552577
52402004495/19	29409171900742302		52402001748/18	29409171802686335
52402004494/19	29409171812969089		52402001285/19	29409161808403729
52402004535/19	29409161903316340		52402003939/19	29409161901041963

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52402003943/19	29409161900980230		52402003881/19	29409171903319362
52402003936/19	29409161901041971		52402003886/19	29409171903319397
52402003947/19	29409161900980249		52402004687/19	0000221605888189
52402003942/19	29409161900906936		52402000738/18	29409171801122977
52402003781/19	29409171900873199		52402001956/19	29409161812818768
52402001416/19	29409161808404490		52402007099/18	29409171809700961
52402000326/18	0000911701921059		52402010897/19	29409161908504748
52402000335/18	0000911701921229		52402006472/18	29409161805273875
52402001988/18	29409171802456615		52402005284/19	29409171802894612
52402001607/18	29409171708596778		52402005281/19	29409171802894906
52402005431/19	29409171901348403		52402009637/18	29409171808427129
52402005427/19	29409171901650045		52402009646/18	29409171811977304
52402005556/19	29409171901649888		52402005263/19	29409171903722060
52402005565/19	29409171901649861		52402005241/19	29409171900628569
52402005578/19	29409171900459414		52402005360/19	29409171801747039
52402001756/19	29409161810953986		52402001215/20	29409171915518802
52402001733/19	29409161808392727		52402004707/19	29409171900864637
52402001732/19	29409161808392310		52402004754/19	29409171903506758
52402001730/19	29409161808391674		52402004725/19	29409171812553010
52402001754/19	29409161809247844		52402004865/19	29409161709755813
52402003829/19	29409161902523163		52402004869/19	3158931706567299
52402003830/19	29409161902917390		52402004867/19	3158931706569151
52402001758/19	29409161810954176		52402004871/19	0000221703749663
52402005110/19	29409161901779776		52402004808/19	29409161710701080
52402005109/19	29409161901603406		52402004807/19	29409161712042938
52402005111/19	29409161902022318		52402004801/19	29409161808423398
52402001731/19	29409161808391941		52402004799/19	29409161808426494
52402003803/19	29409171804022574		52402004775/19	29409161808419455
52402003802/19	29409171804022515		52402004764/19	29409231808399920
52402007056/18	29409171810771290		52402004770/19	29409161808422545
52402000894/18	29409171800370640		52402004768/19	29409161808383906
52402005353/18	29409171808030792		52402004767/19	29409231808411203
52402012271/19	29409171910940468		52402004774/19	29409161808410571
52402004884/19	29409171903912624		52402001597/19	29409161800251920
52402004667/19	29409161901525243		52402004866/19	29409161709221088
52402013526/19	0000221600053828		52402004910/19	29409171904290643
52402004646/19	29409171903974484		52402004864/19	29409171904280940
52402004673/19	29409171903368576		52402005214/19	29409171904254094
52402004670/19	0000231502927731		52402005300/19	29409161904588998
52402004689/19	29409161903052733		52402005317/19	29409171903972058
52402003884/19	29409171903319338		52402006356/18	0000231704861278

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52402001832/20	29409171913901501		52402000866/19	29409161812739779
52402000688/19	0000221702466242		52402001460/19	0000221705597097
52402000835/19	29409161900440295			

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

COMUNICADO - REPUBLICAÇÃO

A DIRPA reapresenta abaixo a lista de pedidos de patente nos quais foram identificadas ausências em partes da documentação. A lista publicada na RPI 2596, de 06/10/2020, foi retificada, sendo retirados pedidos inseridos indevidamente.

Esta lista não é exaustiva e abarca, inicialmente, pedidos que incidem no parágrafo único do art. 40 da LPI, ou irão incidir até o final de ano de 2020.

Desta forma, solicitamos a colaboração dos Depositantes, ou de seus representantes, para que reapresentem a documentação descrita na tabela abaixo.

A documentação deve ser reapresentada por peticionamento, empregando o serviço de código 259 (gratuito), a partir da publicação deste comunicado. Solicita-se que a(s) petição(ões) com partes faltantes seja(m) reapresentada(s) em sua integralidade e que seja(m) anexada(s) com o presente comunicado.

* Ressaltamos a inserção de três pedidos (PI0407403-3, PI0416602-7 e PI0505620-9), que não constavam na lista publicada na RPI 2596.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PP1101196-3	AHP Manufacturing B.V.	020100007460	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PP1101196-3	AHP Manufacturing B.V.	020100014749	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PP1101196-3	AHP Manufacturing B.V.	020100032443	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PP1101196-3	AHP Manufacturing B.V.	020130076071	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI9914508-1	Debiopharm S.A. (CH)	060030057888	Falta a imagem de toda a petição
PI9815945-3	Optigenex, Inc. (US)	020050115690	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI9815677-2	VSL Pharmaceuticals, Inc. (US)	060030071310	Falta petição completa
PI9810555-8	R-PHARM US OPERATING, LLC (US)	060000027888	Falta a imagem de toda a petição
PI1016273-9	Biogen Idec MA INC. (US)	020110102702	Documento digitalizado com a folha 152 do relatório descritivo ilegível



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI1016232-1	Kowa Company, LTD. (JP)	020110111725	Documento digitalizado com falta da folha 82 do relatório descritivo
PI1016230-5	Delsey (FR)	020110130101	Falta a imagem de toda a petição
PI1016191-0	Janssen Biotech, Inc. (US)	020110138946	Faltam todas as folhas de relatório descritivo, reivindicações, desenhos, resumo e prioridade
PI1015438-8	ELTEK SPA (IT)	016110006378	Documento digitalizado com falta da folha 33 do relatório descritivo
PI1015308-0	Novartis Ag (CH)	020110104247	Documento digitalizado com falta da folha do resumo
PI1015278-4	Hologic, INC (US)	020110111486	Documento digitalizado com falta da folha 3 e 6 da cessão da prioridade US 12/432,675
PI1015054-4	Evonik Degussa Gmbh (DE)	020110135744	Documento digitalizado com falta da folha 22 do relatório descritivo
PI1014680-6	Honda Motor CO LTD (JP)	020110102139	Documento digitalizado com falta da folha 18 do relatório descritivo e a página de 10 do desenho
PI1014662-8	Chevron Philips Chemical Company LP (US)	020110138050	Documento digitalizado com falta da folha 59 do relatório descritivo
PI1014489-7	Dr.Straetmans Gmbh (DE)	020110108297	Documento digitalizado com falta da folha do anexo do inventor
PI1014489-7	Dr.Straetmans Gmbh (DE)	020110130094	Documento digitalizado com falta das folhas das modificações 3 até 33 do relatório descritivo, todas as reivindicações e resumo.
PI1014475-7	Cummins Filtration INC. (US)	020110114859	Documento digitalizado com falta das folhas com assinaturas da cessão
PI1014164-2	Sanofi Pasteur (FR)	020110105147	Documento digitalizado com falta da folha do resumo
PI1013870-6	Astra Tech AB (SE)	020110096625	Documento digitalizado com falta da folha 3 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI1013485-9	Institute Of Microbiology Of The ASCR, V.V.I (CZ); Institute Of Physiology Of The ASCR, V.V.I (CZ); INSTITUT PASTEUR (FR)	020110117595	Documento digitalizado com falta de folha de cessão
PI1013216-3	Amyris, Inc. (US)	020110092326	Documento digitalizado com falta da folha 9 dos desenhos
PI1013085-3	Genzyme Corporation (US)	020110119169	Documento digitalizado com falta da folha 67 do relatório descritivo
PI1012749-6	Crucell Holland B.V (NL)	020110107886	Documento digitalizado com falta da folha 69 e 122 do relatório descritivo
PI1012541-8	Adomeit Group Gmbh (DE)	020110098063	Documento digitalizado com folha 11 dos desenhos ilegível
PI1012293-1	David R. Duncan (US)	020110122019	Documento digitalizado com falta da folha 8 e 11 das reivindicações modificadas
PI1012242-7	Apple Inc. (US)	020110119484	Documento digitalizado com falta das folhas da cessão
PI1012236-2	Onlive, Inc. (US)	020110099304	Documento digitalizado com falta do resumo em português
PI1012075-0	SHARP KABUSHIKI KAISHA (JP)	020120012532	Documento digitalizado com falta de 133 folhas de emendas
PI1011993-0	Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US)	020110130139	Documento digitalizado com falta da página 81 das reivindicações e das folhas 87 e 89 dos desenhos
PI1011750-4	Engineered Products Of Virginia, LLC (US)	020110133910	Documento digitalizado com falta da folha do resumo
PI1011649-4	Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP)	020110137834	Documento digitalizado com falta da folha 465 do relatório descritivo
PI1011649-4	Chugai Seiyaku Kabushiki Kaisha (JP)	020120081773	Documento digitalizado com falta das folhas 159, 220, 221, 333, 526 e 527 do relatório descritivo
PI1011305-3	Lg Electronics INC (KR)	020110115730	Documento digitalizado com falta da folha 1 das reivindicações
PI1010938-2	Cohera Medical, Inc. (US)	020110118217	Documento digitalizado com falta da folha 44 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI1010749-5	Bikam Pharmaceuticals, Inc (US)	020120010536	Documento digitalizado com falta da folha de cessão assinaturas David S Garvey e Judd Berman
PI1010570-0	Deinove (FR); Centre National de La recherche Scientifique (CNRS) (FR); Universite Montpellier I (FR)	020110115870	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações
PI1010489-5	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)	014110003478	Falta a imagem de toda a petição
PI1010267-1	Prad Research And Development Limited (VG)	020110100252	Documento digitalizado com falta das folhas 19 e 23 dos desenhos
PI1009864-0	CHINA PETROLEUM & CHEMICAL CORPORATION (CN); BEIJING RESEARCH INSTITUTE OF CHEMICAL INDUSTRY, CHINA PETROLEUM & CHEMICAL CORPORATION (CN)	020110121267	Documento digitalizado com falta de uma das procurações
PI1008944-6	Alcatel Lucent (FR)	020110094779	Documento digitalizado com falta de 14 páginas do documento de prioridade
PI1008894-6	Lg Eletronics Inc. (KR)	020110086255	Documento digitalizado com falta da folha 13 do relatório descritivo
PI1008847-4	Avery Dennison Corporation (US)	020110088397	Documento digitalizado com falta da procuração com a autenticação
PI1008807-5	Syngenta Limited (GB)	020110095442	Documento digitalizado com falta de folhas
PI1008779-6	Boehringer Ingelheim International GMBH. (DE)	020110089412	Documento digitalizado com falta das folhas 116, 278, 279, 306 do relatório descritivo e folha 2 da ementa da reivindicação
PI1008741-9	Ethicon Endo-Srgery (US)	020110103066	Documento digitalizado com falta da folha 36 dos desenhos
PI1008535-1	Burcon Nutrascience (MB) CORP. (CA)	020110106651	Documento digitalizado com falta da folha 36 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI1008336-7	BP Exploration Operating Company Limited (GB)	020110105034	Documento digitalizado com falta das folhas da emenda de reivindicações
PI1008251-4	Cerenis Therapeutics SA (FR)	020120048473	Documento digitalizado com falta da folha 257 do relatório descritivo
PI1007933-5	Statoil Petroleum AS (NO)	020110080475	Documento digitalizado com falta de 3 folhas reivindicações alteradas
PI1007821-5	Electrolux Home Products, INC. (US)	020110089988	Documento digitalizado com falta de folha do anexo dos inventores
PI1007698-0	NALCO COMPANY (US)	018110043514	Documento digitalizado com falta das folhas de outros e folha 3 das reivindicações
PI1007346-9	Abbott Healthcare Private Limited (IN)	015110001575	Documento digitalizado com falta da folha 7 do relatório descritivo
PI1007200-4	Leitz Gmbh & Co. Kg (DE)	020110076895	Documento digitalizado com falta das folhas 2, 3, 4 e do resumo
PI1007106-7	PLATING INNOVATIONS S.r.L. (IT)	018110041931	Documento digitalizado com falta folha 5 do desenho
PI1006773-6	BASF SE (DE)	018110038293	Documento digitalizado com falta da folha 33 do relatório descritivo
PI1006671-3	ZYLUM BETEILIGUNGSGESELLSCHAFT MBH & CO. PATENT II KG (DE)	018110042712	Documento digitalizado com falta da folha 36 do relatório descritivo
PI1006629-2	NEC CORPORATION (JP)	018110040292	Documento digitalizado com falta da folha 38 do relatório descritivo
PI1006620-9	DANISCO A/S (DK)	018110041021	Documento digitalizado com falta da página de anexo com dados da prioridade do formulário
PI1006289-0	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)	018110037913	Documento digitalizado com falta da 7 do relatório descritivo
PI1006220-3	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)	018110036370	Documento digitalizado com falta das folhas 3, 4, 6 e 32 do relatório descritivo e da folha de resumo
PI1006208-4	KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRNICS N. V. (NL)	018110036820	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI1005944-0	MICHAEL WATERS (US)	018110033213	Documento digitalizado com falta da segunda folha do formulário
PI1005938-5	Total Raffinage Marketing (FR)	018110040480	Documento digitalizado com falta da folha 2 da procuração
PI1005938-5	Total Raffinage Marketing (FR)	018110033379	Documento digitalizado com falta da folha de resumo
PI1005834-6	NANYANG TECHNOLOGICAL UNIVERSITY (SG)	018110030707	Documento digitalizado com falta da folha 28 do relatório descritivo.
PI1005826-5	3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)	018110032302	Documento digitalizado com falta da folha 16 do relatório descritivo
PI1005427-8	KIMBERLY -CLARK WORLDWIDE, INC (US)	018110029504	Documento digitalizado com falta da folha 7, 11, 18, 21 e 26 do relatório descritivo, folha 15 dos desenhos e folha 2 da notificação da prioridade (fl. 7/8)
PI1005348-4	KOBELCO ECO SOLUTIONS CO., LTD (JP)	018110029323	Documento digitalizado com falta das folhas 7 e 16 do relatório descritivo.
PI1005320-4	KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)	018110027859	Documento digitalizado com falta da última folha da cessão de uma das prioridades
PI1004400-0	PRAD RESEARCH AND DEVELOPMENT LIMITED (US)	020100061338	Documento digitalizado com falta das folhas 6, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 do relatório descritivo
PI1001273-7	Sony Corporation (JP)	020100103191	Documento digitalizado com falta da página 11 do desenho
PI0925300-9	Alcatel Lucent (FR)	020120003535	Documento digitalizado com falta da página 2 dos desenhos.
PI0925032-8	Halliburton Energy Service, INC (US)	020110135009	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0924899-4	Jennewein Biotechnologie GmbH (DE)	016110007040	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0924876-5	Daido Kogyo Co., Ltd. (JP)	020110101053	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0924827-7	Vaxon Biotech (FR)	020110120893	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0924639-8	Biocrates Life Sciences AG (AT)	020110128731	Documento digitalizado com falta da página 58 do relatório descritivo
PI0924578-2	Huawei Technologies Co., Ltd (CN)	020110138504	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0924564-2	Sumitomo Bakelite Co., Ltd. (JP)	020110116361	Documento digitalizado com falta da página 10 desenhos
PI0924534-0	INO THERAPEUTICS, LLC. (US)	020110120921	Documento digitalizado com página 5 dos desenhos cortada
PI0924475-1	Huawei Technologies Co., Ltd. (CN)	020110117989	Documento digitalizado com falta mais de 60 páginas
PI0924458-1	ZTE CORPORATION (CN)	018110049249	no guia diz ter 6 páginas de relatório descritivo, mas no documento contém 6 páginas de reivindicações e não de relatório
PI0924381-0	Huawei Technologies CO., LTD. (CN)	020110109337	Documento digitalizado com falta de 29 folhas de emendas para processamento da fase nacional
PI0924325-9	Abb Research Ltd. (CH)	020110085258	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações
PI0924263-5	Gardner Denver Deutschland Gmbh (DE)	020110080953	Documento digitalizado com falta da folha 6 do relatório descritivo
PI0924244-9	FLÁVIO MALUF (BR/SP)	020160000257	Falta petição completa
PI0924151-5	Qualcomm Incorporated (US)	020120023902	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0924123-0	TARGOVAX OY (FI)	020110075223	Documento digitalizado com falta de 100 páginas no relatório descritivo
PI0924119-1	S.I.P.A. Società Industrializzazione Progettazione e Automazione S.P.A. (IT)	020110071657	Documento digitalizado com falta das folhas dos desenhos
PI0924102-7	I Optima Ltd (IL)	016110004046	Documento digitalizado com falta página da página de prioridade
PI0924076-4	Huawei Device CO., LTD. (CN)	020110070520	Documento digitalizado com falta de 20 páginas e documento de procuração com data ilegível



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0923971-5	BIO CLINICAL DEVELOPMENT, INC (US)	018110035871	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0923746-1	CONTINENTAL REIFEN DEUTSCHLAND GMBH (DE)	020110068229	Documento digitalizado com falta de 7 folhas de desenho
PI0923687-2	Honda Motor Co.,Ltd (JP)	020110138926	Documento digitalizado com número do protocolo ilegível
PI0923597-3	C5 Yeast Company B.V. (NL)	020110066273	Documento digitalizado com falta da folha 45 do relatório descritivo
PI0923560-4	OCV Intellectual Capital, LLC (US)	020110087693	Documento digitalizado com falta folha do documento de cessão
PI0923353-9	Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE)	020110061364	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0923333-4	Colombo Giovanni SRL (IT)	020110079196	Documento digitalizado com falta de 50 folhas de outros
PI0923314-8	Sanluc International NV (BE)	020110060783	Documento digitalizado com falta das páginas 2,3 e 4 das reivindicações e página do resumo
PI0923302-4	Bayer CropScience AG (DE)	020110059795	Documento digitalizado com falta da página 76 do relatório descritivo
PI0923298-2	Panasonic Corporation (JP)	020110059817	Documento digitalizado com falta página 70 do relatório descritivo
PI0923258-3	Nokia Corporation (FI)	020110061047	Documento digitalizado com falta página 7 das reivindicações
PI0923239-7	Nestec S.A. (CH)	020110060595	Documento digitalizado com falta página 10 dos desenhos
PI0923228-1	Pierre Fabre Medicament (FR)	020110057850	Documento digitalizado com falta página 11 de desenhos
PI0923187-0	Huawei Technologies CO., LTD. (CN)	020110085588	Documento digitalizado com falta de 23 folhas de emendas para processamento em fase nacional
PI0923170-6	Esterer WD Gmbh (DE)	020110064499	Documento digitalizado com falta da página 3 do formulário F 1.04
PI0923110-2	Multi Phase Meters AS (NO)	020110083746	Documento digitalizado com falta página 2 do formulário 1.03
PI0923057-2	Therakos, INC (US)	020110087039	Documento digitalizado com falta folha 4 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0923023-8	Holcim Technology Ltd (CH)	020110064365	Documento digitalizado com falta folha 5 do relatório descritivo
PI0922979-5	Rich Media Club, LLC (US)	020110063480	Documento digitalizado com falta folha 22 e 24 das reivindicações
PI0922951-5	Qualcomm Incorporated (US)	020110082148	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0922824-1	Syngenta Participations AG (CH); Syngenta Limited (GB)	020110062664	Documento digitalizado com falta folha 86 do relatório descritivo
PI0922804-7	Astellas Deutschland GMBH (DE)	020110058434	Documento digitalizado com falta página uma folha do relatório descritivo para completar 72 folhas
PI0922751-2	Halliburton Energy Service, INC (US)	020110082755	Documento digitalizado com falta da folha 5 dos desenhos
PI0922538-2	Halozyme, INC (US)	020110082824	Documento digitalizado com falta das folhas de outros e as folhas 09, 20 e 21 do relatório descritivo
PI0922448-3	Purdue Research Foundation (US)	020110061304	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0922379-7	The Procter & Gamble Company (US)	020110059857	Documento digitalizado com falta de 5 folhas da cessão dos inventores com tradução
PI0922225-1	Gilead Connecticut, Inc. (US)	020110084502	Falta a imagem de toda a petição
PI0922048-8	Illinois Tool Works INC. (US)	020110049527	Documento digitalizado com falta da procuração
PI0922037-2	Acist Medical Systems, INC. (US)	020110051610	Documento digitalizado com falta da folhas de resumo e de desenho
PI0921974-9	Baker Hughes Incorporated (US)	020110052348	Documento digitalizado com falta das folhas 1 e 2 das reivindicações modificadas e folhas de reivindicações
PI0921965-0	Sirti Spa (IT)	020110075287	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0921956-0	Total S.A (FR); L' Universite De Provence (FR); L'Universite De La Mediterranee (FR); L'Institut National Des Sciences Appliquees (INSA) (FR); Le Centre National De Recherche Scientifique (CNRS) (FR)	020110055099	Documento digitalizado com falta da folha 3 de desenhos
PI0921943-9	Huawei Technologies CO., LTD. (CN)	020110074641	Documento digitalizado com falta paginas de outros
PI0921891-2	Nippon Steel Corporation (JP)	020110048173	Documento digitalizado com falta de folha substabelecimento (08/18)
PI0921875-0	Honda Motor Co., Ltd (JP)	020110053570	Documento digitalizado com falta de folhas de desenho
PI0921642-1	J.H. Tönnjes E.A.S.T. GMBH & CO. KG (DE)	020110045657	Documento digitalizado com falta de 4 folhas de reivindicações
PI0921608-1	F. Hoffmann-La Roche AG (CH)	020110046569	Documento digitalizado com falta da folha 14 dos desenhos
PI0921580-8	Mark E. Lee Lum (TT)	020110074199	Documento digitalizado com falta da folha 2 do novo quadro de reivindicações
PI0921416-0	Improved Solutions AS (NO)	020110075385	Documento digitalizado com falta das folhas 7,8 e 9 do relatório descritivo
PI0921413-5	Bruce A. Tungei (GB)	020120093768	Documento digitalizado com falta de outros (Desenhos, Resumo e Relatório)
PI0921413-5	Bruce A. Tungei (GB)	020110080549	Documento digitalizado com falta páginas de desenhos, resumo, relatório descritivo, 3 páginas de procuração e do documento de prioridade
PI0921326-0	Mitsubishi Electric Corporation (JP)	020110044979	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0920998-0	Mcneil-PPC, INC (US)	020110053245	Documento digitalizado com falta da folha 27 do relatório descritivo
PI0920869-0	Brian H. Harrison (CA); Hurdon A. Hooper (CA)	020110031653	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações modificadas
PI0920841-0	Octapharma Biopharmaceuticals GMBH (DE)	020110032258	Documento digitalizado com falta das reivindicações modificadas
PI0920784-8	Frank's International, Inc. (US)	020110033701	Documento digitalizado com falta da folha 12 da reivindicações
PI0920655-8	Rexahn Pharmaceuticals, Inc. (US); University Of Maryland (US)	020110033870	Documento digitalizado com falta de 32 folhas do relatório descritivo
PI0920621-3	MERIAL, INC (US)	020120091973	Documento digitalizado com falta de 2 folhas de Reivindicações e páginas de outros.
PI0920599-3	Toray Industries, INC. (JP)	020110040723	Documento digitalizado com falta da folha 4 das reivindicações
PI0920535-7	NHK Spring CO., LTD (JP)	020110031714	Documento digitalizado com falta de 9 folhas de desenho e uma página de resumo
PI0920533-0	Novartis AG (CH)	020110031721	Documento digitalizado com falta da folha 39 do relatório descritivo
PI0920531-4	Pierre Fabre Medicament (FR)	020110031735	Documento digitalizado com falta de 6 folhas das reivindicações e uma folha do resumo
PI0920405-9	Oerlikon Trading AG, Trübbach (CH)	020110035078	Documento digitalizado com falta da folha do resumo
PI0920402-4	Mead Johnson Nutrition Company (US)	020110035066	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações e da folha do resumo
PI0920400-8	Fresenius Kabi Deutschland GMBH (DE)	020110034926	Documento digitalizado com falta da folha da frente do subestabelecimento.
PI0920396-6	Advanced Hydrocarbon Mapping As (NO)	020110034661	Documento digitalizado com falta da procuração



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0920378-8	Holdip Limited (UK)	020120094443	Documento digitalizado com falta de 136 folhas de cópia dos documentos de cessão de prioridade e sua tradução simples
PI0920360-5	Dana-Farber Cancer Institute, Inc. (US); Genus Oncology, LLC (US)	020110038441	Documento digitalizado com falta das folhas de reivindicações
PI0920333-8	Nagra France Sas (FR)	020110035739	Documento digitalizado com falta da folha 5 de desenhos
PI0920280-3	TERRAVIA HOLDINGS, INC. (US)	020120056269	Falta a imagem de toda a petição
PI0920223-4	Sicpa Holding SA (CH)	020110035591	Falta a imagem de toda a petição
PI0920213-7	Nippon Telegraph And Telephone Corporation (JP)	020110036233	Falta a imagem de toda a petição
PI0920180-7	Astrazeneca AB (SE)	020110035747	Documento digitalizado com falta da folha 116, 355, 358 do relatório descritivo
PI0919893-8	SACMI - COOPERATIVA MECCANICI IMOLA SOCIETA' COOPERATIVA (IT)	020110064638	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0919711-7	Pharmacofore, Inc. (US)	020110065115	Documento digitalizado com falta de 2 folhas de outros documentos
PI0919686-2	ROSEMOUNT INC (US)	020110038957	Documento digitalizado com falta da folha 7 dos desenhos
PI0919683-8	Quark Pharmaceuticals INC. (US)	020110039873	Documento digitalizado com falta da folha 332 do relatório descritivo
PI0919568-8	Subsea Deployment Systems LTD (GB)	020110039546	Documento digitalizado com falta da folha 11 do desenho
PI0919565-3	Batelle Memorial Institute (US)	020110064584	Documento digitalizado com falta da folhas do documento de cessão
PI0919540-8	Nippon Paint CO., LTD. (JP); Nippon Paint Marine Coatings Co., LTD (JP)	020110030497	Documento digitalizado com falta da folha 43 do relatório descritivo
PI0919463-0	TVP SOLAR S.A. (CH)	020110029613	Documento digitalizado com falta da folha 2 das emendas nas reivindicações



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0919461-4	Jx Nippon & Energy Corporation (JP); Japan Oil, Gas And Metals National Corporation (JP); Inpex Corporation (JP); Japan Petroleum Exploration CO., LTD (JP); Cosmo Oil Co. (JP); Nippon Steel Engineering CO., LTD. (JP)	020110029517	Documento digitalizado com falta do resumo
PI0919393-6	THYSSENKRUPP INDUSTRIAL SOLUTIONS AG (DE)	020110030176	Documento digitalizado com falta do documento de prioridade e de 2 folhas de reivindicações
PI0919377-4	Dana-Farber Cancer Institute, Inc. (US); Emory University (US)	020130093947	Falta a imagem de toda a petição
PI0919329-4	Genkyotex SA (CH)	020110052894	Documento digitalizado com falta das folhas 65 e 66 do relatório descritivo
PI0919325-1	F.Hoffmann-La Roche Ag (CH)	020110026858	Documento digitalizado com falta das folhas 99, 104, 131, 359, 434, 435, 436, 437, 438, 439 e 460 do relatório descritivo e folhas 9 e 11 das reivindicações.
PI0919293-0	Wyeth LLC (US)	020110028367	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0919245-0	The Johns Hopkins University (US); The Government Of The United States, as Represented By The Secretary Of the Army, on Behalf Of The Water Reed Army Institute of Research (US)	020120067608	Documento digitalizado com folha 5 ilegível



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0919245-0	The Johns Hopkins University (US); The Government Of The United States, as Represented By The Secretary Of the Army, on Behalf Of The Water Reed Army Institute of Research (US)	020120067617	Documento digitalizado com folha 5 ilegível
PI0919245-0	The Johns Hopkins University (US); The Government Of The United States, as Represented By The Secretary Of the Army, on Behalf Of The Water Reed Army Institute of Research (US)	020110028252	Documento digitalizado com folha 9 ilegível
PI0919187-9	The Iams Company (US)	020120084200	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0919126-7	Oriel Therapeutics, Inc (US)	020110050885	Faltam 6 páginas de modificação das reivindicações
PI0918959-9	Centre Hospitalier Universitaire de Dijon (FR)	020110052399	Está faltando somente a duplicata e triplicata do Relatório e Desenhos
PI0918800-2	Nippon Steel Corporation (JP)	020110021293	Documento digitalizado com falta de 2 folhas do desenho
PI0918711-1	KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)	018110024457	Documento digitalizado com falta da folha 3 da primeira cessão em inglês
PI0918676-0	INTEL CORPORATION (US)	018110024695	Documento digitalizado com falta da folha 3 de reivindicações
PI0918676-0	INTEL CORPORATION (US)	018110038077	Documento digitalizado com falta de 2 folhas de outros
PI0918676-0	INTEL CORPORATION (US)	018110033453	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0918629-8	Novartis Ag (CH)	020110025085	Documento digitalizado com falta das folhas 20, 21, 22 e 23 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0918492-9	GRÜNENTHAL GMBH (DE); NUVO PHARMACEUTICALS (IRELAND) DESIGNATED ACTIVITY COMPANY (IE)	020120087670	Falta a imagem de toda a petição
PI0918268-3	Novartis AG (CH)	020110020376	Documento digitalizado com falta da folha 117 do relatório descritivo
PI0918209-8	3M INNOVATIVE PROPERETIES COMPANY (US)	020100066066	Documento digitalizado com falta das folhas 23 e 24 do relatório descritivo
PI0918038-9	Astrazeneca AB (SE)	020120097161	Falta a imagem de toda a petição
PI0918021-4	MITSUI CHEMICALS, INC. (JP)	020110035145	Documento digitalizado com falta das folhas 694, 723, 1169 do relatório descritivo
PI0917994-1	The Procter & Gamble Company (US)	020110013790	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações
PI0917954-2	Sharp Kabushiki Kaisha (JP)	020110012077	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0917922-4	Alexander Macgregor (CA)	020110040305	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0917812-0	STBL Medical Research AG (CH)	020110014492	Documento digitalizado com falta das folhas 7 e 10 dos desenhos
PI0917762-0	FRAUNHOFER- GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018110030105	Falta a imagem de toda a petição
PI0917716-7	Novartis AG (CH)	020110019843	Documento digitalizado com falta da folha 2 de reivindicações
PI0917716-7	Novartis AG (CH)	020110046992	Documento digitalizado com falta das folhas de reivindicações emendadas listada em outros
PI0917614-4	KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)	018110021785	Documento digitalizado com falta da folha 3 do desenho
PI0917606-3	BASF SE (DE)	018110021405	Documento digitalizado com falta das folhas relativas à cessão
PI0917558-0	Qualcomm Incorporated (US)	020110047706	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0917547-4	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)	020110011911	Documento digitalizado com falta das folhas das emendas do relatório descritivo e das reivindicações
PI0917454-0	Halliburton Energy Service, INC (US)	020110020482	Documento digitalizado com falta das folhas originais da cessão
PI0917418-4	Bayer Heal Thcare Llc (US)	020110032854	Documento digitalizado com falta da folha 7 dos desenhos
PI0917303-0	SMS GROUP GMBH (DE)	020110016418	Documento digitalizado com falta das folhas do documento de outros
PI0916998-9	Panasonic Corporation (JP)	201100211168	Documento digitalizado com falta das folhas 1 e 2 das reivindicações emendadas
PI0916997-0	Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)	020110011165	Documento digitalizado com falta das folhas de cessão
PI0916723-4	Universite Paul Sabatier Toulouse III (FR)	020110009692	Documento digitalizado com falta das traduções das reivindicações e resumo
PI0916642-4	Federal-Mogul Corporation (US)	020110007682	Documento digitalizado com falta das folhas de procuração
PI0916089-2	BULL SAS (FR)	018120013671	Falta a imagem de toda a petição
PI0916027-2	KCI LICENSING, INC. (US)	018119000071	Documento digitalizado com falta das folhas 17 do relatório descritivo e 5 dos desenhos
PI0916027-2	KCI LICENSING, INC. (US)	018110026688	Documento digitalizado com falta das folhas da cessão
PI0915606-2	Danisco Us Inc. (US)	020110000385	Documento digitalizado com falta das folhas 487, 488 e 489 do relatório descritivo
PI0915569-4	ISCAR LTD (IL)	020110009940	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0915477-9	Alstom Technology Ltd (CH)	020110000814	Documento digitalizado com falta da folha 7 do documento de cessão
PI0915318-7	QUALCOMM INCORPORATED (US)	020100117484	Documento digitalizado com falta da folha. 2 do formulário com anexo dos inventores



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0915295-4	Zalicus Pharmaceuticals LTD (CA)	020100116417	Documento digitalizado com falta da folha 81 do relatório descritivo
PI0915267-9	CONCERT PHARMACEUTICALS INC. (US)	018110025745	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0915215-6	Panasonic Corporation (JP)	020100116005	Documento digitalizado com falta da folha 2 do relatório descritivo
PI0915166-4	PFIZER INC. (US)	020110001080	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0915088-9	Qualcomm Incorporated (US)	020120048555	Documento digitalizado com falta última folha do relatório descritivo
PI0914914-7	GAPWAVES AB (SE)	020100122265	Documento digitalizado com falta da folha do resumo
PI0914882-5	Qualcomm Incorporated (US)	020120045768	Documento digitalizado com falta das folhas da procuração
PI0914856-6	Univation Technologies, LLC (US)	020100116567	Documento digitalizado com falta da folha 2 do relatório descritivo
PI0914847-7	Basf Se (DE)	020100117896	Documento digitalizado com falta do relatório, reivindicações e resumos
PI0914843-4	Unilever N.V., (NL)	020110117957	Documento digitalizado com falta da folha 1 das reivindicações e das folhas 3, 5, 8, 10, 12 do relatório descritivo
PI0914683-0	Axel Muntermann (DE)	020120057154	Documento digitalizado com falta de duas folhas de relatório descritivo
PI0914641-5	Shell Internationale research Maatschappij B.V. (NL)	020110130710	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0914523-0	KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)	018110015991	Documento digitalizado com falta da folha 61 do relatório descritivo
PI0914414-5	MICROSOFT TECHNOLOGY LICENSING, LLC (US)	020110087205	Documento digitalizado com falta da folha do resumo e 1 folha do desenho
PI0914386-6	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, .L.P. (US)	018110015547	Documento digitalizado com falta da folha 2 de cessão com assinatura dos cedentes
PI0914331-9	Mitsubishi Rayon CO., LTD. (JP)	020100119488	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0914251-7	Esbatech, An Alcon Biomedical Research Unit LLC (CH)	020100119511	Documento digitalizado com falta das folhas 2, 6, 53, 101 do relatório descritivo
PI0914222-3	Borealis AG (AT)	020100118305	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0914140-5	Saipem S.P.A. (IT)	020100118325	Documento digitalizado com falta das folhas 3, 4 e 8 do relatório descritivo e 18 e 19 dos desenhos
PI0914107-3	Syngenta Limited (GB)	020110016524	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0914012-3	INSTITUTE FOR RESEARCH IN BIOMEDICINE (CH)	018110012294.	Documento digitalizado com falta da folha 11 da reivindicação
PI0913954-0	Pfizer Inc. (US)	020100120650	Falta a imagem de toda a petição
PI0913846-3	Danisco US INC. (US); The Goodyear Tyre & Rubber Company (US)	020110020256	Documento digitalizado com falta da folha 83 do relatório descritivo
PI0913827-7	GENENTECH, INC (US)	018110011797	Documento digitalizado com falta da folha 130 do relatório descritivo
PI0913767-0	Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)	019100000312	Falta a imagem de toda a petição
PI0913736-0	SUVEN LIFE SCIENCES LIMITED - SOCIEDADE INDIANA (IN)	018110009499	Documento digitalizado com falta da folha 23, 25 e 86 do relatório descritivo
PI0913481-6	KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)	018110008213	Documento digitalizado com faltam 4 folhas dos desenhos
PI0913460-3	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018110010723	Documento digitalizado com falta da folha 52 do relatório descritivo
PI0913438-7	Panasonic Corporation (JP)	020100115185	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0913283-0	77 Elektronika Műszeripari Kft (HU)	015100003350	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0913233-3	Electronic Transaction Consultants Corporation (US)	020120036550	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0913096-9	Cardlab APS (DK)	020100108573	Documento digitalizado com falta de 2 folhas dos desenhos, folhas 9 e 10 do relatório descritivo, folha 3 das emendas das reivindicações.
PI0913080-2	Paul Wurth S.A. (LU)	020100109329	Documento digitalizado com falta 5 folhas das reivindicações.
PI0913054-3	Hempel A/S (DK)	020100109768	Documento digitalizado com falta da folha 1 e 2 das emendas das reivindicações.
PI0913046-2	Nippon Steel Corporation (JP)	020100109763	Documento digitalizado com falta da folha 29 e 40 do relatório descritivo e a folha 1 das reivindicações
PI0912936-7	BANDO CHEMICAL INDUSTRIES, LTD (JP)	018110006606	Documento digitalizado com falta da folha 2 do relatório descritivo e da declaração de prioridade.
PI0912898-0	EVOGENE LTD (IL)	018110005945	Documento digitalizado com falta da folha 120 e 317 do relatório descritivo
PI0912652-0	Sanofi-Aventis Deutschland GMBH (DE)	020100101796	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0912649-0	Pmb-Uva International B.V. (NL)	020100105800	Documento digitalizado com falta da folha anexa dos inventores
PI0912545-0	The Scripps Research Institute (US)	020110002629	Documento digitalizado com falta da folha das emendas
PI0912541-8	NOVARTIS PHARMA AG (CH)	020110000299	Documento digitalizado com falta de 2 folhas de outros e 9 folhas de reivindicações
PI0912501-9	Dell Products L.P. (US)	020090112445	Documento digitalizado com falta da folha 2 do relatório descritivo
PI0912451-9	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018110012790	Documento digitalizado com falta de 16 folhas de documento de prioridade
PI0912307-5	HUAWEI DEVICE (SHENZHEN) CO., LTD. (CN)	020100111251	Documento digitalizado com falta de uma folha do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0912103-0	Astrazeneca AB (SE)	020100110768	Documento digitalizado com falta da folha 182 do relatório descritivo
PI0912102-1	Bayer Bioscience N.V. (BE)	020100110527	Documento digitalizado com partes ilegíveis da folha 102 do relatório descritivo e falta das folhas 147 e 148 do relatório descritivo
PI0911906-0	Biotype Gmbh (DE)	020100100971	Documento digitalizado com falta das folhas 11 e 18 das reivindicações
PI0911707-5	KIMBERLY-CLARK WORDWIDE, INC. (US)	018120023985	Falta a imagem de toda a petição
PI0911460-2	Hydro Aluminium Deutschland Gmbh (DE)	020100099677	Documento digitalizado com falta da folha 2 do relatório descritivo
PI0911403-3	C.R. Bard, Inc. (US)	020100113548	Documento digitalizado com falta das folhas do documento de outros
PI0911336-3	Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)	020100095618	Documento digitalizado com falta da folha 40 do relatório descritivo
PI0911230-8	Huawei Technologies CO., Ltd (CN)	020100092257	Documento digitalizado com falta de 2 folhas das reivindicações e 1 do resumo
PI0910986-2	Ethicon Endo-Surgery, Inc. (US)	020100093511	Falta a imagem de toda a petição
PI0910921-8	Portola Pharmaceuticals, Inc. (US)	020100097377	Documento digitalizado com falta da folha 43 dos desenhos
PI0910790-8	FRAUNHOFER- GESELLSCHAFT ZUR FOERDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018110001009	Documento digitalizado com falta das folhas 2 e 3 de reivindicações
PI0910784-3	FRAUNHOFER- GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018110008568	Documento digitalizado com falta das folhas da tradução da cessão e cessão original
PI0910677-4	Laboratorios Del DR. Esteve, S.A (ES)	020100099893	Documento digitalizado com falta da folha 21 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0910572-7	FLAMEL IRELAND LIMITED (IE)	020100097381	Documento digitalizado com falta de duas das folhas de outros.
PI0910562-0	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP); Kayaba Industry Co., Ltd (JP)	020100096747	Documento digitalizado com falta das folhas 1 e 4 das reivindicações
PI0910390-2	Toray Industries, INC. (JP)	020100088675	Documento digitalizado com falta da folha 1 de reivindicações
PI0910329-5	Vitalmex Internacional, S.A. De C.V. (MX)	020100110885	Documento digitalizado com falta de uma da folha de outros e da folha 13 de desenho
PI0910329-5	Vitalmex Internacional, S.A. De C.V. (MX)	020100090722	Documento digitalizado com falta da folha de resumo
PI0910034-2	Affectis Pharmaceuticals Ag (DE)	020100090151	Documento digitalizado com falta das folhas 33 e 119 do relatório descritivo
PI0910034-2	Affectis Pharmaceuticals Ag (DE)	020110133521	Documento digitalizado com falta das folhas de reivindicações e de resumo
PI0909680-9	Johnson & Johnson Vision Care , INC (US)	020100082624	Documento digitalizado com falta da folha 2 dos desenhos
PI0909676-0	Omrix Biopharmaceuticals LTD. (IL)	020100082625	Documento digitalizado com falta de duas folhas de outros
PI0909554-3	UNILEVER N.V (NL)	018100045214	Documento digitalizado com falta das folhas do item outros
PI0909413-0	APPLE INC. (US)	020100108002	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0909370-2	Huawei Technologies Co., Ltd. (CN)	020100091421	Documento digitalizado com falta de folhas dos desenhos
PI0909298-6	Honda Motor Co., Ltd (JP)	020100085391	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0909163-7	Medeco Security Locks, INC. (US)	020100090314	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações
PI0909138-6	IPROTEC MASCHINEN-UND EDELSTAHLPRODUKTE GMBH (DE)	020100087994	Documento digitalizado com falta1 documento de veracidade do campo outros e folha 3 de desenho



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0909080-0	AGG Glass Europe (BE)	020100099253	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0909074-6	Kennametal INC. (US)	020100084191	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0909017-7	Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)	020120024909	Documento digitalizado com falta da folha 2 do formulário
PI0908940-3	XYLEM IP HOLDINGS LLC (US)	020100084647	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0908917-9	4SC AG (DE)	020100085296	Documento digitalizado com falta 10 folhas de desenhos e a folha 2 das reivindicações emendadas
PI0908763-0	Lahav Gan (IL)	020100071670	Documento digitalizado com falta de uma folha do documento de veracidade
PI0908747-8	Intrexon Corporation (US)	020100085924	Documento digitalizado com falta de 85 folhas do relatório descritivo
PI0908737-0	China Synthetic Rubber Corporation (TW)	020100087394	Documento digitalizado com falta da folha 2 das reivindicações
PI0908737-0	China Synthetic Rubber Corporation (TW)	020100106883	Documento digitalizado com falta da folha 23 dos desenhos
PI0908696-0	MOUNT SINAI SCHOOL OF MEDICINE OF NEW YORK UNIVERSITY (US)	018100042261	Falta a imagem de toda a petição
PI0908594-7	Visa U.S.A. INC. (US)	020100088131	Documento digitalizado com falta da folha 28 do relatório descritivo
PI0908427-4	Qualcomm Incorporated (US)	020110010858	Falta a imagem de toda a petição
PI0908363-4	Transphorm Inc (US)	020100074546	Documento digitalizado com falta de 4 folha das reivindicações
PI0908345-6	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)	020100072661	Documento digitalizado com falta da folha 3 das reivindicações do novo quadro reivindicatório
PI0908304-9	TIOXIDE EUROPE LIMITED. (GB)	018100049917	Documento digitalizado com falta dos documentos de prioridade
PI0908089-9	Daniel Measurement And Control, INC. (US)	020100122029	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0907905-0	Rioglass Solar, S.A. (ES)	020100099199	Documento digitalizado com falta da folha 18 do relatório descritivo
PI0907849-5	Liquid Molding Systems, INC. (US)	020100078339	Documento digitalizado com falta da folha 8 dos desenhos
PI0907818-5	Fabrica Nacional de Moneda y Timbre - Real Casa da 1ª Moneda (ES)	020120018784	Falta a imagem de toda a petição
PI0907665-4	KYORIN PHARMACEUTICAL CO., LTD. (JP); TEIJIN PHARMA LIMITED (JP)	018100040752	Documento digitalizado com falta da folha 17 do relatório descritivo
PI0907466-0	Obrist Closures Switzerland GMBH (CH)	018120003300	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0907307-8	WAVEFRONT RESERVOIR TECHNOLOGIES LTD. (CA)	018100039303	Documento digitalizado com falta da folha 4 do relatório descritivo
PI0907218-7	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)	020100064354	Documento digitalizado com falta da folha 13, 14 e 15 do relatório descritivo
PI0907138-5	Orica Explosives Technology PTY LTD (AU); Commonwealth Scientific And Industrial Research Organisation (AU)	020100091394	Em outros e nos esclarecimentos, o depositante se refere a cessões no plural, mas sem dizer a quantidade apresentada. Tem apenas uma cessão digitalizada e duas seriam necessárias para regularização do pedido
PI0907100-8	PIONEER HI-BRED INTERNATIONAL, INC. (US); E. I. Du Pont de Nemours and Company (US)	020100059898	Documento digitalizado com falta da folha 127 do relatório descritivo
PI0907050-8	THE GENERAL HOSPITAL CORPORATION (US)	020100070544	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0906913-5	F. Hoffmann-La Roche AG (CH)	020100065101	Documento digitalizado com falta da folha 2 de reivindicações nas emendas
PI0906544-0	SINGLE CELL TECHNOLOGY, INC. (US)	018120009623	Documento digitalizado com falta da segunda folha do formulário da petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0906544-0	SINGLE CELL TECHNOLOGY, INC. (US)	018100037212	Documento digitalizado com falta da folha 72 e 73 do relatório descritivo
PI0906502-4	Cameron International Corporation (US)	020100067050	Documento digitalizado com falta da folha 16 dos desenhos
PI0906447-8	Haldor Topsoe A/S (DK)	020100062387	Documento digitalizado com falta da folha 1, 2, 3 e 9 dos desenhos
PI0906445-1	Chemetall Gmbh (DE)	020100088308	Documento digitalizado com falta da folha 2 de relatório descritivo
PI0906319-6	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FOERDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018100042659	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0906260-2	KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC (US)	018100036798	Documento digitalizado com falta da folha 7 e 31 do relatório descritivo
PI0906074-0	M.E.P. MACCHINE ELETTRONICHE PIEGATRICI SPA (IT)	018100032794	Documento digitalizado com falta da folhas das reivindicações
PI0905259-3	KIMBERLY-CLARK BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. (BR/SP); UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)	020100001094	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0905100-7	Associação Paranaense de Cultura (BR/PR)	015120000128	Falta a imagem de toda a petição
PI0905099-0	Associação Paraneense de Cultura (BR/PR)	015120000129	Falta a imagem de toda a petição
PI0904736-0	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/SP)	020120074437	Falta a imagem de toda a petição
PI0904010-2	Hebron Farmacêutica - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnológica Ltda. (BR/SP)	020100103180	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0903861-2	Symrise AG (DE)	020100026914	Documento digitalizado com falta de folhas do documento de prioridade.
PI0903589-3	Marilene de Almeida Adorno (BR/BA)	011090000171	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0903579-6	Smart Modular Technologies Indústria de Componentes Eletrônicos LTDA (BR/SP)	018110042762	Falta a imagem de toda a petição
PI0903535-4	L'OREAL (FR)	018120047312	Falta a imagem de toda a petição
PI0903356-4	ETHICON ENDO-SURGERY, INC. (US)	020090014617	Documento digitalizado com falta da folha 2, 4, 6, 8, 10 dos desenhos
PI0903066-2	Avaya, Inc. (US)	020090014124	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0902802-1	Advanced Imaging Technologies Ltd (ZA); CONTITECH USA, INC. (US)	020090092462	Documento digitalizado com falta de 49 folhas de prioridade
PI0902562-6	McNeil-PPC, INC. (US)	020090072982	Documento digitalizado com falta de 6 folhas de resumo
PI0902183-3	Carlos Alberto de Almeida Borges (BR/RJ)	020100025113	Falta a imagem de toda a petição
PI0902064-0	LEOPOLDINO CAPELOZZA FILHO (BR/SP); JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA (BR/SP)	018090011479	Documento digitalizado com falta da procuração
PI0902026-8	INTERDIGITAL CE PATENT HOLDINGS (FR)	020090064448	Documento digitalizado com falta do documento de prioridade
PI0901819-0	Maria Cecilia Echenique Wielandt (BR/SP)	018090036549	Falta a imagem de toda a petição
PI0901600-7	Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)	020090036416	Documento digitalizado com falta do item 6.10 do quando bibliográfico
PI0901600-7	Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)	020090015946	Documento digitalizado com falta de uma folha do desenho e uma do relatório descritivo
PI0901508-6	Ethicon Endo-Surgery, INC. (US)	020090015924	Documento digitalizado com falta de uma folha do desenho



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0901298-2	Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho (BR/SP); EMS S/A (BR/SP)	020110024800	Falta a imagem de toda a petição
PI0901138-2	Marcos Antônio Ferreira (BR/MG)	014160000523	Falta a imagem de toda a petição
PI0901138-2	Marcos Antônio Ferreira (BR/MG)	014120000263	Falta a imagem de toda a petição
PI0901007-6	Oil States Industries, Inc. (US)	020090080695	Documento digitalizado com falta da folha 6 de reivindicações e folhas 13 e 14 de desenho
PI0900881-0	Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)	020090030316	Documento digitalizado com a folha 42 de desenho ilegível
PI0900869-1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)	020120104421	Falta a imagem de toda a petição
PI0900869-1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)	020120105403	Falta a imagem de toda a petição
PI0823515-5	MAQUET GMBH & CO. KG (DE)	020080135638	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0823354-3	Pirelli Tyre S.P.A (IT)	020110083339	Documento digitalizado com falta da folha 1 do relatório descritivo modificado, faltam 10 folhas para completar as 53 do anexo "outros" e falta 1 folha de reivindicação
PI0823212-1	Kavaring Cooking Systems B.V. (NL)	020130046868	Falta a imagem de toda a petição
PI0823103-6	BIC-VIOLEX SA (GR)	020110101501	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0823046-3	GENENTECH INC (US)	020130076061	Falta a imagem de toda a petição
PI0822906-6	Colgate-Palmolive Company E Takasago International Corporation (US)	020150012375	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0822822-1	Siemens Aktiengesellschaft (DE)	020100118142	Documento digitalizado com falta da folha 4 das reivindicações e todas as folhas dos desenhos
PI0822710-1	Qualcomm Incorporated (US)	020100107714	Documento digitalizado com falta da folha 3, 4 E 5 das reivindicações
PI0822583-4	Siemens Aktiengesellschaft (DE)	020100095275	Documento digitalizado com falta da folha 5 das reivindicações
PI0822294-0	Siemens Vai Metals Technologies SAS (FR)	020100073085	Documento digitalizado com falta da folha 8 dos desenhos
PI0822259-2	Siemens Aktiengesellschaft (DE)	020100072930	Documento digitalizado com falta da folha 1 das reivindicações modificadas
PI0822218-5	BASF ENZYMES LLC (US)	020100081462	Documento digitalizado com a folha 146 do relatório descritivo
PI0822151-0	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP); Fujitsu Ten Limited (JP)	020100064317	Documento digitalizado com falta da folha 17 dos desenhos
PI0822049-2	PFIZER LIMITED (GB)	020100054389	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0821949-4	Elan Pharmaceuticals, Inc. (US)	020100080191	Documento digitalizado com falta da folha 172 do relatório descritivo e documentos de prioridade.
PI0821734-3	Advanced Liquid Logic, INC. (US)	020100056440	Documento digitalizado com falta da folha 39 do relatório descritivo
PI0821388-7	Netflix, Inc (US)	020100076372	Documento digitalizado com falta da folha 2 do relatório descritivo
PI0821388-7	Netflix, Inc (US)	020100055249	Documento digitalizado com falta de duas folhas da prioridade e uma folha da declaração de prioridade
PI0821345-3	The Curators of the University of Missouri (US)	020110005482	Falta a imagem de toda a petição
PI0820958-8	Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)	020110123913	Documento digitalizado com falta de duas folhas da procuração
PI0820640-6	Madaus GMBH (DE)	020100043127	Documento digitalizado com falta da folha 53 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0820635-0	Alstom Technology Ltd (CH)	020100043149	Documento digitalizado com falta de folhas de cessão original e de sua tradução
PI0820634-1	Total Raffinage Marketing (FR)	020100043154	Documento digitalizado com falta da folha 4 das reivindicações de emenda ao PCT e as folhas 5, 6 e 8 do relatório descritivo
PI0820630-9	Univation Technologies, LLC (US)	020100043237	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0820629-5	Sumitomo Metal Industries, Ltd (JP)	020100043217	Documento digitalizado com falta da folha de resumo e da folha 3 das reivindicações da emenda ao PCT e faltam folhas de documentos de prioridade declarados.
PI0820518-3	Eisai Inc. (US)	020100035718	Documento digitalizado com falta da folha 114 do relatório descritivo
PI0820395-4	KONINKLIJKE PHILIPS N.V. (NL)	018110044715	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0820355-5	LG Chem, LTD. (KR)	020100047185	Falta a imagem de toda a petição
PI0820309-1	Univation Technologies, LLC (US)	020100045417	Documento digitalizado com falta de 16 folhas de outros
PI0820291-5	Technip France (FR)	020100042608	Falta a imagem de toda a petição
PI0820081-5	Meritage Pharma, Inc. (US)	020100063177	Documento digitalizado com falta da folha 1 do relatório descritivo modificado e as 9 folhas de reivindicações
PI0820041-6	THYSSENKRUPP ELEVATOR AG (DE)	020110107643	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0819691-5	Cobertt Research Pty Ltd. (AU)	020100068231	Documento digitalizado com falta das folhas de declaração original
PI0819379-7	KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC. (US)	018110042972	Falta a imagem de toda a petição
PI0819279-0	Becton, Dickinson And Company (US)	020110118967	Documento digitalizado com falta de 5 folhas das modificações nas reivindicações



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0818957-9	SHANGHAI ZERUN BIOTECHNOLOGY CO., LTD. (CN)	018110037400	Falta a imagem de toda a petição
PI0818525-5	Qualcomm Incorporated (US)	020100028878	Documento digitalizado com falta de folhas de procuração e uma de documento de prioridade
PI0818475-5	Honda Motor CO., LTD. (JP)	020100037456	Documento digitalizado com falta de folhas da procuração, guias, declarações e Documentos de prioridade
PI0818154-3	The Johns Hopkins University (US)	020100058646	Documento digitalizado com falta de 85 folhas do relatório descritivo
PI0818126-8	Nippon Steel Corporation (JP)	020100038040	Falta a imagem de toda a petição
PI0818098-9	B & H MANUFACTURING COMPANY, INC. (US)	018110042699	Falta a imagem de toda a petição
PI0817985-9	Bigtec Private Limited (IN)	016100002575	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0817985-9	Bigtec Private Limited (IN)	016100001894	Documento digitalizado com falta das reivindicações
PI0817485-7	Santaris Pharma A/S (DK)	020100028897	Documento digitalizado com falta da folha 112 do relatório descritivo e a folha 10 do documento digitalizado está ilegível
PI0816667-6	ALM HOLDING CO. (US)	020110086731	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0816629-3	PERFORMANCE POLYAMIDES, SAS (FR)	018100011106	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0816379-0	The Coca-Cola Company (US)	020100033220	Documento digitalizado com falta das folhas de modificações de reivindicações
PI0816005-8	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FOERDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSSCHUNG E.V. (DE)	018100010498	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0815989-0	GLOBAL ENERGY CO., LTD (JP)	018110029456	Falta a imagem de toda a petição
PI0815983-1	Sanofi-Aventis (FR)	020100016816	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0815968-8	FRAUNHOFER - GESELLSCHAFT ZUR FORDERUNG DER ANGEWADTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018100017207	Documento digitalizado com falta das folhas da cessão original com assinaturas
PI0815881-9	PRC-DESOTO INTERNATIONAL, INC (US)	018110031481	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0815818-5	Xiamen University (CN); XIAMEN INNOVAX BIOTECH CO., LTD. (CN)	020090101609	Documento digitalizado com falta duas folhas da procuração, 35 folhas do relatório descritivo e) folha de outros
PI0815659-0	ARDEA BIOSCIENCES, INC. (US)	020100014124	Documento digitalizado com falta de uma folha do relatório descritivo
PI0815591-7	ASTRAZENECA AB (SE)	020120091670	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0815591-7	ASTRAZENECA AB (SE)	020120087656	Falta a imagem de toda a petição
PI0815543-7	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)	020100013336	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0815543-7	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)	020110101086	Falta a imagem de toda a petição
PI0815278-0	MARTEK BIOSCIENCES CORPORATION (US)	018100006732	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0815274-8	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. (US)	018100014101	Falta a imagem de toda a petição
PI0815263-2	E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US); ALLIANCE FOR SUSTAINABLE ENERGY LLC (US)	018100005878	Documento digitalizado com falta da folha 34 do relatório descritivo
PI0815138-5	GENOMATICA, INC. (US)	020110082320	Documento digitalizado com falta da segunda folha do formulário da petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0814995-0	Genomatica, INC. (US)	020100011783	Documento digitalizado com falta das folhas de reivindicações
PI0814880-5	Syngenta Limited (GB)	020100008912	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0814632-2	COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN (FR)	020100006116	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0814427-3	SIKA TECHNOLOGY AG (CH)	020110073980	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0814423-0	Plexxikon, INC. (US)	020100023751	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0814156-8	Chevron U.S.A. Inc. (US)	020100008036	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813703-0	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)	020100002118	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813639-4	ASTRA TECH AB (SE)	020100001867	Documento digitalizado com falta da folha 23 do relatório descritivo e a segunda folha do substabelecimento está um pouco apagada
PI0813531-2	MOTOROLA MOBILITY LLC (US)	020120059193	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813369-7	Fisher Controls International LLC (US)	020090117528	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813223-2	El. En. S.P.A. (IT)	020090120891	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813196-1	GREEN SOURCE SKY BEIJING TECHNOLOGY CO., LTD. (CN)	018100010916	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813187-2	Firmenich SA (CH)	016090007980	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813185-6	CLEARWATER HOLDINGS, LTD. (US)	020140022004	Falta a imagem de toda a petição
PI0813105-8	Mitsubishi Tanabe Pharma Corporation (JP)	020110064999	Documento digitalizado com falta de uma folha de esclarecimentos
PI0813029-9	KIMBERLY-CLARK WORLDWIDE, INC (US)	018100001991	Documento digitalizado com faltam folhas da cessão (o verso de 3 documentos)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0812952-5	The Board Of Regents For Oklahoma State University (US)	020090116865	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0812533-3	STEVEN KAYS (US)	018100001681	Documento digitalizado com falta de cerca de folha 200 folhas que compõem o quadro reivindicatório traduzido, relatório descritivo e resumo
PI0812274-1	China Petroleum & Chemical Corporation (CN); Beijing Research Institute Of Chemical Industry, China Petroleum & Chemical Corporation (CN)	020130069576	Falta a imagem de toda a petição
PI0812252-0	Robert Bosch GMBH (DE)	020090113721	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0812051-0	The Coca-Cola Company (US)	020100003489	Documento digitalizado com falta da folha 9 do relatório descritivo
PI0811501-0	AB Enzymes GMBH (DE)	020090103679	Documento digitalizado com falta da folha 5 da listagem de sequencia
PI0811295-9	Paul Wurth Refractory & Engineering GmbH (DE)	020090104559	Documento digitalizado com falta das folhas 1 a 3 das reivindicações originais
PI0811118-9	Quick Play Sport Limited (GB)	020090106444	Documento digitalizado com falta da folha 3 do relatório descritivo
PI0810747-5	SCHNEIDER ELECTRIC IT CORPORATION (US)	020150003854	Falta a imagem de toda a petição
PI0810747-5	SCHNEIDER ELECTRIC IT CORPORATION (US)	020150008073	Falta a imagem de toda a petição
PI0810720-3	Vinod Anupam (US)	020090095927	Documento digitalizado com falta da folha 34 do relatório descritivo
PI0810622-3	Ambrx, INC. (US)	020090103353	Documento digitalizado com falta da folha 1 de desenhos
PI0810511-1	WYETH LLC (US)	020130076051	Falta a imagem de toda a petição
PI0810482-4	WYETH LLC (US)	020130076056	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0810482-4	WYETH LLC (US)	020110031461	Documento digitalizado com falta de uma folha de desenho
PI0810414-0	INBEV S.A. (BE)	020090118259	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0810302-0	MARTEK BIOSCIENCES CORPORATION (US)	018090051337	Falta a imagem de toda a petição
PI0810141-8	Qualcomm Incorporated (US)	020090097234	Documento digitalizado com falta de duas folhas da procuração e um documento de prioridade
PI0810103-5	Direta Assessoria Economica & Informatica Ltda (BR/SC)	017090001688	Falta a imagem de toda a petição
PI0809800-0	CHIESI FARMACEUTICI S.P.A (IT)	018110014153	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0809650-3	Allegiance Corporation (US)	020100083734	Falta a imagem de toda a petição
PI0809594-9	AMGEN RESEARCH (MUNICH) GMBH (DE)	018090045698	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0809594-9	AMGEN RESEARCH (MUNICH) GMBH (DE)	018110012087	Documento digitalizado com falta da segunda folha do formulário
PI0809538-8	Univation Technologies, LLC. (US)	020090092051	Documento digitalizado com falta das folhas 1, 2 e 3 das reivindicações originais
PI0809129-3	Philip Morris Products S.A (CH)	020090088937	Falta a imagem de toda a petição
PI0808913-2	Eni S.P.A. (IT)	020090087689	Documento digitalizado com falta de folhas de anexo de inventores
PI0808913-2	Eni S.P.A. (IT)	020090101478	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0808421-1	Oncotherapy Science, Inc. (JP)	020100016022	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0808309-6	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018090051517	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0808300-2	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (BR/SP)	020090115465	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0808292-8	SELIG SEALING PRODUCTS, INC (US)	018090051882	Falta a imagem de toda a petição
PI0808145-0	Mead Johnson Nutrition Company (US)	020090081846	Documento digitalizado com falta de uma folha de modificações das reivindicações
PI0808103-4	Coloplast A/S (DK)	020110126943	Falta a imagem de toda a petição
PI0808055-0	Merrimack Pharmaceuticals, Inc. (US)	020090086355	Documento digitalizado com falta de folhas 1 das modificações no relatório descritivo
PI0807718-5	APTALIS PHARMA LIMITED (IE)	020110016577	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0807578-6	Aileron Therapeutics, Inc. (US)	020090099604	Documento digitalizado com falta de 53 folhas do relatório descritivo e 19 folhas da listagem de sequência
PI0807132-2	Verenium Corporation (US); Syngenta Participations AG (CH)	020090072514	Falta a imagem de toda a petição
PI0807132-2	Verenium Corporation (US); Syngenta Participations AG (CH)	020090091553	Documento digitalizado com falta do relatório descritivo e listagem de sequência
PI0806737-6	Qualcomm Incorporated (US)	020110010853	Documento digitalizado com falta de uma GRU e uma folha de razões
PI0806610-8	Arcelormittal France (FR)	020090068298	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0805084-8	CUMMINS FILTRATION IP INC., (US); ALAIN ROCHEUX (FR); VIKRANT AGGARWAL (US); JULIE ANNE GRABER (US); GARY L. RICKLE (US)	018110043362	Falta a imagem de toda a petição
PI0805084-8	CUMMINS FILTRATION IP INC., (US); ALAIN ROCHEUX (FR); VIKRANT AGGARWAL (US); JULIE ANNE GRABER (US); GARY L. RICKLE (US)	018110043364	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0804991-2	Anadarko Petroleum Corporation (US)	020110099145	Documento digitalizado com falta de 3 folhas das reivindicações e 1 folha de resumo
PI0804885-1	PELE NOVA BIOTECNOLOGIA SA (BR/SP)	018120047322	Falta a imagem de toda a petição
PI0804782-0	Universidade Estadual de Londrina (BR/PR)	020080102943	Falta imagem de toda a petição
PI0804189-0	Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda (BR/SP)	018080046431	Documento digitalizado com falta de uma folha de procuração
PI0803581-4	The Babcock & Wilcox Company (US)	020090018926	Documento digitalizado com falta de folha de cessão descrita em "outros"
PI0803334-0	THE BABCOCK & WILCOX COMPANY (US)	020080039363	Documento digitalizado com falta das folhas 7 e 8 de desenhos
PI0802970-9	Dominus Química Ltda. ME (BR/PR)	015110002477	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0802854-0	Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.R.L., Societa' In Accomandita Semplice (IT)	020080000540	Documento digitalizado com falta de duas folhas das reivindicações
PI0802854-0	Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.R.L., Societa' In Accomandita Semplice (IT)	020080088239	Falta a imagem de toda a petição
PI0802854-0	Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.R.L., Societa' In Accomandita Semplice (IT)	020080046562	Falta a imagem de toda a petição
PI0802854-0	Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.R.L., Societa' In Accomandita Semplice (IT)	020080115109	Falta a imagem de toda a petição
PI0802499-5	ALMIR DOS SANTOS TRINDADE (BR/MG)	018090029496	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0802463-4	UNILEVER N.V (NL)	018130006404	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0802366-2	EMBRAER S.A. (BR/SP)	018080038041	Documento digitalizado com falta de 1 doc. de OUTROS e das págs. 2 e 3 das reivindicações
PI0802264-0	Universidade de São Paulo - USP (BR/SP); Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)	018080038598	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0802257-7	MAGNETI MARELLI POWERTRAIN S.P.A. (IT)	018080055836	Falta a imagem de toda a petição
PI0802213-5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ (BR/RJ)	020110021738	Falta a imagem de toda a petição
PI0801841-3	Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.R.L., Societa' In Accomandita Semplice (IT)	020080088236	Documento digitalizado com falta de 14 folhas do anexo de outros.
PI0801841-3	Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.R.L., Societa' In Accomandita Semplice (IT)	020080000539	Documento digitalizado com falta da folha 2 de reivindicação
PI0801841-3	Corcos Industriale Di Freudenberg & Cosso S.R.L., Societa' In Accomandita Semplice (IT)	020080046561	Documento digitalizado com falta da página 2 de reivindicação
PI0801772-7	Lenovo (Singapore) PTE. Ltd. (SG)	020080088729	Falta a imagem de toda a petição
PI0801702-6	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG (BR/RS)	016120004144	Falta a imagem de toda a petição
PI0801222-9	OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (BR/SP)	020120030017	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0801058-7	FRANCISCO JOSÉ PUPP FILHO (BR/SP)	020130021414	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0800975-9	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (BR/RJ)	020080043271	Documento digitalizado com falta das folhas de desenhos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0800754-3	SICPA HOLDING S.A. (CH)	020080043875	Falta a imagem de uma folha da Declaração de veracidade
PI0800754-3	SICPA HOLDING S.A. (CH)	020090017858	Falta a imagem de toda a petição
PI0800754-3	SICPA HOLDING S.A. (CH)	020080146493	Falta a imagem de toda a petição
PI0722388-9	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)	020110115773	Falta a imagem de toda a petição
PI0722388-9	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)	020170001067	Falta a imagem de toda a petição
PI0721691-2	Gabriela Ramos Leal (MX); Sergio Antonio Mendoza Zepeda (MX); Carlos Arturo Plasencia Moeller (MX); José Fernando de Jesus Plasencia Moeller (MX); José Fernando Plasencia Nuñez (MX)	020100045096	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0721474-0	SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)	020090089350	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0720348-9	UV CORP. (US)	020090033475	Documento digitalizado com falta das páginas do relatório descritivo (21 - 22 - 36 - 37 - 38 -44) e das páginas das reivindicações (4 - 6)
PI0719921-0	Seda S.P.A. (IT)	020090056386	Documento digitalizado com falta da folha 4 do Relatório Descritivo
PI0719921-0	Seda S.P.A. (IT)	020100023307	Verso da Procuração Ilegível pág. (5)
PI0719499-4	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC. (US)	018090035465	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0719361-0	MERCK SHARP & DOHME CORP. (US)	020130028661	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0719120-0	FMC CORPORATION (US)	020130074573	Falta a imagem de toda a petição
PI0718307-0	N.V. Nutricia (NL)	020130074111	Falta a imagem de toda a petição
PI0718130-2	Sanofi-Aventis (FR)	020100097388	Falta a imagem de toda a petição
PI0717813-1	DMC Research Center, S.L. (ES)	020090037202	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0717741-0	Anadys Pharmaceuticals, Inc. (US)	020090035890	Documentos do campo outros ilegíveis e faltam folhas 14 e 15 das reivindicações



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0717638-4	Genetech, Inc. (US)	020090038963	Documento digitalizado com falta da folhas dos Desenhos
PI0717389-0	Idev Technologies, INC. (US)	020100096190	Falta a imagem de toda a petição
PI0717356-3	Givaudan SA (CH)	020100099351	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0717135-8	The Salk Institute For Biological Studies (US); Universität Bern (CH); University Hospital Basel (CH)	020090058603	Documento digitalizado com falta da folha de resumo.
PI0716929-9	Genzyme Corporation (US); ALCAFLEU MANAGEMENT GMBH & CO. KG (DE)	020110064524	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0716813-6	Josafá da Fonseca (BR/SP)	020070900300	Falta a imagem de toda a petição
PI0716644-3	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A. (CH)	020100073294	Documento digitalizado com falta da folha de esclarecimento
PI0716544-7	Symetis SA (CH); JenaValve Technology Inc. (US)	020090101842	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0716315-0	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FORDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018090020878	Documento digitalizado com falta de folhas do Relatório Descritivo e reivindicações
PI0716270-7	Rexaderm, Inc. (US)	020100072969	Falta a imagem de toda a petição
PI0715559-0	DOLBY INTERNATIONAL AB (NL)	018120006426	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0715331-7	ORION BIOTECHNOLOGY SWITZERLAND SÀRL (CH)	020090007991	Documento digitalizado com falta da folga 36 do relatório.
PI0714993-0	KCI LICENSING INC. (US)	018090012861	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0714916-6	POLYNT COMPOSITES FRANCE (FR)	020090008628	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0714889-5	STMICROELECTRONICS INTERNATIONAL N.V. (CH)	018130018594	Documento digitalizado com falta de 10 folhas de outros documentos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0714876-3	Verenium Corporation (US); Syngenta Participations AG (CH)	020090011604	Documento digitalizado com falta das folhas 80/81/112/113 do Relatório
PI0714803-8	NOVARTIS AG (CH)	020090032664	Falta a imagem de toda a petição
PI0714761-9	CAPSUGEL BELGIUM (BE)	016090003425	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0714487-3	KHS GMBH (DE)	020160004606	Falta a imagem de toda a petição
PI0714037-1	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)	016080009117	Documento digitalizado com falta de 2 cópias das Reivindicações alteradas.
PI0714037-1	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)	016090001551	Falta a imagem de toda a petição
PI0714037-1	Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)	016090002558	Falta a imagem de toda a petição
PI0713703-6	GODO KAISHA IP BRIDGE 1 (JP)	020080154118	Documento digitalizado com falta da folha 8 de desenhos.
PI0713182-8	GALDERMA RESEARCH & DEVELOPMENT (FR)	020110122876	Falta a imagem de toda a petição
PI0711179-7	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)	020170000970	Falta a imagem de toda a petição
PI0710360-3	UNIVERSITAT DE GIRONA (ES)	018100014045	Falta a imagem de toda a petição
PI0710109-0	FMC CORPORATION (US)	020150006851	Falta a imagem de toda a petição
PI0709469-8	DAVID A. BLANK (US)	018080062054	Faltam as páginas 11 e 56 do WO
PI0709469-8	DAVID A. BLANK (US)	018100009067	Falta a imagem de toda a petição
PI0708138-3	REDOX-REACTIVE REAGENTS L.L.C. (US)	020140012828	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0707334-8	R - TECH UENO, LTD. (JP); Sucampo AG (CH)	018120009759	Documento digitalizado com falta da folha 2, item 7.23
PI0707334-8	R - TECH UENO, LTD. (JP); Sucampo AG (CH)	020100006241	Documento digitalizado com falta da folha 5 ilegível
PI0707254-6	Metso Minerals, Inc. (FI)	020080102836	Falta a imagem de toda a petição
PI0707144-2	Polyphor LTD. (CH); Universität Zürich (CH)	020090119487	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0706981-2	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (FR); INSTITUT NATIONAL DE LA RECHERCHE AGRONOMIQUE (FR); INSTITUT NACIONAL DES SCIENCES APPLIQUEES DE TOULOUSE (FR)	018120046200	Falta a imagem de toda a petição
PI0706921-9	SEOUL NATIONAL UNIVERSITY R&DB FOUNDATION (KR); NIBEC CO., LTD (KR)	018120016418	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0706579-5	QUALCOMM INCORPORATED (US)	020110035700	Falta a imagem de toda a petição
PI0706331-8	VIAVI SOLUTIONS INC (US)	018070019957	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0705570-6	ITP INSTITUTO DE TECNOLOGIA E PESQUISA LTDA (BR/MG)	020110122162	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0704727-4	Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (BR/DF); Universidade Federal de São Carlos (BR/SP)	012070001442	Falta a imagem de toda a petição
PI0704013-0	Armando Falcone Filho (BR/SP)	020070152080	Documento digitalizado com falta da folha 3/3 dos desenhos
PI0703283-8	ASF-KEYSTONE, INC. (US)	020100043920	Falta a imagem de toda a petição
PI0702896-2	BLACKBERRY LIMITED (CA)	020080019483	Falta a imagem de toda a petição
PI0702688-9	Luciano Barros Oliveira (BR/MG)	014130002358	Falta a imagem de toda a petição
PI0702659-5	LUIGI GALOTTO JUNIOR (BR/MS); Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) (BR/MS)	020120064830	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0702562-9	ROHM AND HAAS COMPANY (US)	020070073691	Falta uma página do documento de prioridade



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0702140-2	MEGH - Industria e Comércio Ltda (BR/SP); Usina São Francisco S.A. (BR/SP); Universidade Estadual de Campinas (BR/SP)	018070061872	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0701284-5	ZELTIQ AESTHETICS, INC. (US)	020110119976	Falta a imagem de toda a petição
PI0700773-6	WESTERNGECO SEISMIC HOLDINGS LIMITED (VG)	018070046192	Falta 3 PAGINAS DE PRIORIDADE
PI0622428-8	Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)	020080109971	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0622106-8	Mitja Victor Hinderks (US)	020090087699	Falta a imagem de toda a petição
PI0621522-0	Oy Ajat Ltd (FI)	020180051278	Documento digitalizado com falta da folha 4 das reivindicações modificadas
PI0621185-2	YISHENG BIOPHARMA (SINGAPORE) PTE LTD (SG)	018080043481	Documento digitalizado com falta da folha 6/6 de desenhos.
PI0620645-0	National University Corporation Nagoya University (JP); NIPPON TELEGRAPH AND TELEPHONE CORPORATION (JP)	020090120688	Falta a imagem de toda a petição
PI0620553-4	MEDAREX, L.L.C. (US)	018080035648	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0620505-4	Genentech, Inc (US)	020120008798	Falta a imagem de toda a petição
PI0620178-4	Bristol-Myers Squibb Company (US)	020130077422	Falta a imagem de toda a petição
PI0620178-4	Bristol-Myers Squibb Company (US)	020130092990	Falta a imagem de toda a petição
PI0619665-9	South African Medical Research Council (ZA); University of Cape Town (ZA)	018090050003	Falta a imagem de toda a petição
PI0619665-9	South African Medical Research Council (ZA); University of Cape Town (ZA)	018080028143	Documento digitalizado com falta de 4 folhas das Reivindicações
PI0619451-6	NOKIA TECHNOLOGIES OY (FI)	020080084343	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0619383-8	EDEN RESEARCH PLC. (GB)	020080100314	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0619325-0	Butamax Advanced Biofuels LLC (DE)	018120043068	Falta a imagem de toda a petição
PI0619282-3	Kalypsys, Inc. (US)	018080025015	Documento digitalizado com falta de documentos de Outros
PI0619282-3	Kalypsys, Inc. (US)	018080041543	procuração com dados cortados
PI0618706-4	Emerson Climate Technologies, Inc. (US)	020090096234	Documento digitalizado com falta de documentos de Outros
PI0617880-4	EISAI R&D MANAGEMENT CO., LTD. (JP)	020080081240	Falta a imagem de toda a petição
PI0617559-7	Prime Mover International, LLC (US)	018080032856	Falta a imagem de toda a petição
PI0617559-7	Prime Mover International, LLC (US)	018080019039	Falta a imagem de toda a petição
PI0616987-2	Merck Sharp & Dohme Corp. (US)	020080084442	Falta a imagem de toda a petição
PI0616682-2	NIPPON SHINYAKU CO., LTD. (JP)	020080048615	Documento digitalizado com falta das folhas 8 a 16 das reivindicações e folha 148 do relatório
PI0616334-3	THE PULLMAN COMPANY (US)	020120015953	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0615968-0	ASD THERAPEUTICS PARTNERS LLC (US)	018080017410	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0615022-5	AVENT, INC. (US)	018140007769	Falta a imagem de toda a petição
PI0614064-5	Gemalto S.A. (FR)	020080015116	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0613865-9	INSMED INCORPORATED (US)	020080041784	Falta 5 páginas de resumo.
PI0613865-9	INSMED INCORPORATED (US)	020080011908	Faltam as páginas 10 a 17 das reivindicações.
PI0613666-4	NIKE INNOVATE C.V. (US)	020080009321	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0613666-4	NIKE INNOVATE C.V. (US)	020080049517	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0611194-7	AFFIMED THERAPEUTICS AG. (GB)	020080009988	Faltam 12 páginas de modificações nas Reivindicações, quanto ao item de outros o restante é de duplicata e triplicata do relatório descritivo
PI0611044-4	DINONA INC. (KR)	020070156310	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0610308-1	ALDEYRA THERAPEUTICS, INC. (US)	020100069928	Documento digitalizado com folha ilegível da cópia da RPI da publicação da revista apresentada nessa petição
PI0610308-1	ALDEYRA THERAPEUTICS, INC. (US)	020080125134	Falta a imagem de toda a petição
PI0610308-1	ALDEYRA THERAPEUTICS, INC. (US)	020100051764	Falta a imagem de toda a petição
PI0610284-0	MEDIMMUNE LIMITED (GB)	020070177983	Falta a imagem de toda a petição
PI0609987-4	Southwire Company (US)	020100059978	folha 11 ilegível
PI0609543-7	BIOMEDICS INC. (JP)	020100079016	Falta a imagem de toda a petição
PI0609121-0	ABBVIE IRELAND UNLIMITED COMPANY (BM)	020130078228	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0608815-5	PFIZER PRODUCTS INC. (US)	020130077425	Falta a imagem de toda a petição
PI0608815-5	PFIZER PRODUCTS INC. (US)	020130092994	Falta a imagem de toda a petição
PI0608464-8	WYETH (US)	020140017606	Falta a imagem de toda a petição
PI0608446-0	THERAVANCE BIOPHARMA R&D IP, LLC (US)	020070155583	Páginas 3, 6, 9 e 11 de desenho ilegíveis.
PI0608446-0	THERAVANCE BIOPHARMA R&D IP, LLC (US)	020080139445	procuração e despacho 1.3 ilegíveis
PI0608446-0	THERAVANCE BIOPHARMA R&D IP, LLC (US)	020070123945	Procuração ilegível
PI0607967-9	Unilever N.V (NL)	018120045193	Falta a imagem de toda a petição
PI0607549-5	Clarus Therapeutics, Inc. (US)	020070177720	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0607315-8	ROCHE GLYCART AG (CH)	020070108886	Faltam 96 páginas de relatório, 60 de reivindicação, 29 de desenhos e resumo.
PI0606760-3	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH. (DE)	020100025966	Falta a imagem de toda a petição
PI0606542-2	Genentech, Inc. (US)	020120008805	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0605646-6	Johnson & Johnson (US)	020070090398	Falta a imagem de toda a petição
PI0605646-6	Johnson & Johnson (US)	020070001306	Falta a imagem de toda a petição
PI0605646-6	Johnson & Johnson (US)	020060169438	Falta a imagem de toda a petição
PI0605646-6	Johnson & Johnson (US)	020060143226	Falta a imagem de toda a petição
PI0605582-6	JACOBS 18 ADMINISTRAÇÃO DE PATENTES LTDA (BR/SP)	020160004246	Falta a imagem de toda a petição
PI0603262-1	YABORÃ INDÚSTRIA AERONÁUTICA S.A. (BR/SP)	018060088123	Faltam 6 págs. de reivindicações
PI0602963-9	Vitor Ribeiro Romeiro (BR/MG)	018080023406	Falta a imagem de toda a petição
PI0602519-6	Paulo Roberto Gomes Fernandes (BR/RJ)	018060042873	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0601903-0	Johnson & Johnson (US)	020060156835	Falta 52 páginas de modificação de Relatório Descritivo, 4 páginas de modificação de Reivindicações e 1 página de modificação de Resumo
PI0601903-0	Johnson & Johnson (US)	020060053221	Procuração ilegível.
PI0600623-0	Les Laboratoires Servier (FR)	020060025741	ALGUMAS PÁGINAS DO DOCUMENTO DE PRIORIDADE ESTÃO ILEGÍVEIS.
PI0600529-2	Purcom Quimica Ltda (BR/SP); Foam Supplies, Inc. (US)	018061003172	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0600527-6	Purcom Quimica Ltda (BR/SP); Foam Supplies, Inc. (US)	018060098793	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0600526-8	Purcom Quimica Ltda (BR/SP); Foam Supplies, Inc. (US)	018061003170	Falta a imagem de toda a petição
PI0600526-8	Purcom Quimica Ltda (BR/SP); Foam Supplies, Inc. (US)	018060051731	FALTA página de documento de PUBLICAÇÃO ANTECIPADA
PI0600240-4	Johnson & Johnson (US)	020060113700	FALTAM PÁGINAS DE RELATÓRIO DESCRITIVO, REIVINDICAÇÃO, RESUMO E 2 PÁGINAS DE DOCUMENTO DE PRIORIDADE.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0520509-3	IMMUNOGEN, INC. (US)	020120043882	Documento digitalizado ausente
PI0520451-8	Johnson & Johnson (US)	020080044852	FALTA PETIÇÃO COMPLETA.
PI0520125-0	TWISTER CLEANING TECHNOLOGY AB (SE)	020070165732	Faltam 2 páginas de outros e 9 páginas de reivindicações
PI0520125-0	TWISTER CLEANING TECHNOLOGY AB (SE)	020080011591	Página 1 ilegível.
PI0520125-0	TWISTER CLEANING TECHNOLOGY AB (SE)	020090040293	Página 7 ilegível
PI0520125-0	TWISTER CLEANING TECHNOLOGY AB (SE)	020080010149	Páginas 1, 4 ilegíveis.
PI0520125-0	TWISTER CLEANING TECHNOLOGY AB (SE)	020070129575	Procuração ilegível.
PI0519326-5	DOMPÉ FARMACEUTICI S.P.A (IT)	020110079492	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0519044-4	LABORATOIRE FRANÇAIS DU FRACTIONNEMENT ET DES BIOTECHNOLOGIES (FR)	020070079434	Procuração está ilegível.
PI0519043-6	NOKIA TECHNOLOGIES OY (FI)	020091005373	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0518846-6	Astrazeneca AB (SE)	020120087636	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0518424-0	Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)	020090004402	falta na 260 documentos de difícil identificação.
PI0516830-9	RAMSCOR, INC. (US)	020080124886	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0514447-7	Institut Gustave Roussy (FR); Universite Paris Sud XI (FR); Centre National de La Recherche Scientifique (FR)	020070020530	A petição possui diversas páginas incluindo folhas de rosto ilegíveis.
PI0514447-7	Institut Gustave Roussy (FR); Universite Paris Sud XI (FR); Centre National de La Recherche Scientifique (FR)	020080061681	Falta documento de exame de pedido.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0514447-7	Institut Gustave Roussy (FR); Universite Paris Sud XI (FR); Centre National de La Recherche Scientifique (FR)	020070048708	Petição com diversas folhas ilegíveis.
PI0514371-3	Boehringer Ingelheim International Gmbh (DE)	020070020342	Documento digitalizado ausente
PI0514190-7	KPR U.S., LLC (US)	020070044287	Falta petição completa.
PI0514190-7	KPR U.S., LLC (US)	020070016573	Falta petição completa.
PI0514190-7	KPR U.S., LLC (US)	020070043354	Falta petição completa.
PI0513321-1	AiCuris GmbH & Co. KG (DE)	020070070301	Falta petição completa.
PI0512864-1	Schepens Eye Research (US); Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US)	020070024425	Qualidade das imagens das procurações e do documento de prioridade. - Petição 200.
PI0512760-2	Dow Global Technologies Inc (US)	018070000701	Falta a imagem de toda a petição
PI0512756-4	AFT PHARMACEUTICALS LIMITED (NZ)	020120030042	Falta a imagem de toda a petição
PI0512588-0	Novartis AG (CH)	020080088311	Documento digitalizado faltando a página 03 do Relatório Descritivo
PI0511809-3	Qualcomm Incorporated (US)	020080081599	Falta a imagem de toda a petição
PI0511736-4	Qualcomm Incorporated (US)	020080081596	Documento digitalizado faltando as páginas 1 a 33 de modificação do Relatório Descritivo, página 1 a 9 de modificação de Reivindicações e página 1 de modificação de Resumo
PI0510005-4	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH (DE)	020070133598	Falta a imagem de toda a petição
PI0509827-0	UNIVERSIDAD DE NAVARRA (ES)	018060119679	Falta a imagem de toda a petição
PI0508609-4	Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US)	020060170257	Falta a imagem de toda a petição
PI0508578-0	Glaxo Group Limited (GB)	020080022393	Falta a imagem de toda a petição
PI0508390-7	Rinat Neuroscience Corporation (US); Regents Of The University Of Minnesota (US)	020060909853	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0507432-0	Qualcomm Incorporated (US)	020080016225	Documento digitalizado faltando as páginas 1 a 31 de modificações de relatório descritivo, páginas 1 a 9 de modificações dos desenhos e página 1 de modificação do resumo
PI0506821-5	Qualcomm Incorporated (US)	020080004538	Documento digitalizado faltando as páginas 1 a 17 de modificação do quadro reivindicatório, páginas 7 e 8 das modificações do desenho e página 1 do resumo
PI0505746-9	L'Oreal (FR)	018070000686	Documento digitalizado faltando 51 páginas de subsídio
PI0505620-9	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	020060125813	Documento digitalizado faltando as folhas dos desenhos modificadas
PI0504610-6	Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (BR/RN)	033090000059	Falta a imagem de toda a petição
PI0504527-4	Universidade de São Paulo - USP (BR/SP); Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado São Paulo - FAPESP (BR/SP)	018050038498	Falta a imagem de toda a petição
PI0503542-2	José Vilani Oliveira Junior (BR/RJ)	020060072372	Falta a imagem de toda a petição
PI0501541-3	Latina Eletrodomésticos S/A (BR/SP)	018080055800	Falta a imagem de toda a petição
PI0500393-8	LES LABORATOIRES SERVIER (FR)	020150008516	Falta a imagem de toda a petição
PI0419345-8	Gilead Pharmasset LLC (US)	020160004127	Falta a imagem de toda a petição
PI0418805-5	Chengdu Kanghong Biotechnologies Co; Ltd. (CN)	016070003223	Documento digitalizado faltando as páginas 1 a 20 de modificações do quadro reivindicatório
PI0418067-4	Voith Paper Patent GmbH (DE)	018070038188	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0417722-3	Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)	018140021950	Documento digitalizado faltando duas páginas de esclarecimentos. A requerente indica 5 páginas.
PI0417420-8	Zambon Group S.P.A (IT)	020110051761	Falta a imagem de toda a petição
PI0416602-7	ABBVIE BAHAMAS LTD.	020060095027	Documento digitalizado faltando páginas 408 e 492 do relatório descritivo
PI0415322-7	Lupin Limited (IN)	020110033894	Falta a imagem de toda a petição
PI0415212-3	Universität Leipzig (DE)	020070116403	Falta a imagem de toda a petição
PI0412909-1	The University Of Sheffield (GB)	020100088702	Falta a imagem de toda a petição
PI0411874-0	Pionner Hi-Bred International, Inc. (US); The Regents of University of California (US)	020070083772	Falta a imagem de toda a petição
PI0411798-0	Macropore Biosurgery Inc. (US)	060070763000	Falta a imagem de toda a petição
PI0411798-0	Macropore Biosurgery Inc. (US)	020050151529	Documento digitalizado faltando a última página do quadro reivindicatório
PI0411798-0	Macropore Biosurgery Inc. (US)	020060023490	Documento digitalizado faltando a página de outros
PI0411329-2	Cansolv Technologies, Inc. (CA)	020070074660	Documento digitalizado faltando as páginas 1 a 9 do quadro reivindicatório
PI0411200-8	GENENTECH, INC. (US)	020100019044	Falta a imagem de toda a petição
PI0411200-8	GENENTECH, INC. (US)	020120005615	Falta a imagem de toda a petição
PI0410520-6	Protalix Ltd (IL)	018120029432	Falta a imagem de toda a petição
PI0407403-3	Cancer Research Technology Ltd , The Institute Of Cancer Research, VERNALIS (R&D) LIMITED	020050110189	Documento digitalizado, falta página 136 do relatório descritivo
PI0405489-0	Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)	060060008955	Falta a imagem de toda a petição
PI0318456-0	Biovail Laboratories International SRL (BB)	020110030368	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0317276-7	ALPHAVAX, INC. (US)	020060178699	Falta a imagem de toda a petição
PI0313829-1	Pharmacia Corporation (US)	020050041438	Falta a imagem de toda a petição
PI0309339-5	Bavarian Nordic A/S (DK)	020110034130	Falta a imagem de toda a petição
PI0309339-5	Bavarian Nordic A/S (DK)	020110052382	Falta a imagem de toda a petição
PI0307975-9	ELAN PHARMACEUTICALS, INC. (US)	060040008655	Documento digitalizado faltando as páginas 1 a 7 do quadro reivindicatório, 1 a 19 dos Desenhos e 1 página do Resumo
PI0307837-0	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH); MORPHOSYS AG (DE)	060040008480	Documento digitalizado faltando as páginas 16 a 30 dos desenhos
PI0305651-1	Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)	014030000554	Falta a imagem de toda a petição
PI0305000-9	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (BR/PE)	012030000362	Falta a imagem de toda a petição
PI0302279-0	CIA do Metropolitano de São Paulo - Metrô (BR/SP)	014130002265	Falta a imagem de toda a petição
PI0302279-0	CIA do Metropolitano de São Paulo - Metrô (BR/SP)	018110051281	Falta a imagem de toda a petição
PI0216253-9	Geraldo Junior Alves Ferreira (BR/MT)	028020000137	Falta a imagem de toda a petição
PI0208636-0	CHUGAI SEIYAKU KABUSHIKI KAISHA (JP)	060040022056	Falta a imagem de toda a petição
PI0205852-2	Sigilo (BR/SP)	018020005256	Falta a imagem de toda a petição
PI0205852-2	Sigilo (BR/SP)	018110013884	Documento digitalizado faltando a página de outros
PI0205852-2	Sigilo (BR/SP)	018052005719	Falta a imagem de toda a petição
PI0205852-2	Sigilo (BR/SP)	020130029505	Falta a imagem de toda a petição
PI0205852-2	Sigilo (BR/SP)	020140019399	Falta a imagem de toda a petição
PI0204670-9	Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)	019050001345	Falta a imagem de toda a petição
PI0106173-9	Maria de Fátima do Prado Valladares (BR/SP)	018010005211	Falta a imagem de toda a petição
PI0009396-3	Novozymes A/S (DK)	020130074056	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
MU9000485-0	Tecma Tecnologia em Meio Ambiente LTDA. (BR/RJ); Zeppini Industrial e Comercial S/A. (BR/SP)	018100009529	Falta a imagem de toda a petição
MU8803477-1	Universidade Federal do Pará (BR/PA)	030090000068	Falta a imagem de toda a petição
MU8803475-5	Geraldo Da Costa Pereira (BR/SP)	018080013414	Documento digitalizado com as duas páginas do formulário ilegíveis
MU8802937-9	Photon Do Brasil - Indústria E Comércio LTDA (BR/SP)	020110070510	Falta a imagem de toda a petição
MU8501381-1	Condor S.A. (BR/SC)	018130022108	Documento digitalizado faltando 4 páginas de modificações do Relatório Descritivo, 1 página de modificações de Reivindicações, 3 páginas de modificações de Desenho, 1 página de modificação do Resumo, 2 páginas de Esclarecimento, 2 páginas de Procuração e 5 páginas de outros documentos
MU8400347-2	HÜHOCO ACP DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FITAS METÁLICAS LTDA. (BR/SP)	018140008335	Falta a imagem de toda a petição
MU8203074-0	Metalúrgica Simonaggio LTDA. (BR/RS)	016140002446	Falta petição completa
C10705630-3	Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP); Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)	018090025080	Falta a imagem de toda a petição
C10704208-6	Rogério Baltazar de Campos (BR/SP)	020120081951	Falta a imagem de toda a petição
BR112012027350-7	JOSÉ LUIS KELLY (AR); ANDREA CECILIA BARRAGÁN (AR)	018120039836	Documento digitalizado faltando as páginas 19, 20 e 21 do relatório descritivo
BR112012025071-0	3M Innovative Properties Company. (US)	020120092752	Documento digitalizado faltando a página do resumo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012019727-4	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. (US)	018120029019	Falta a imagem de toda a petição
BR112012018816-0	Aisin Seiki Kabushiki Kaisha (JP)	020120069923	Documento digitalizado faltando a página 21 do primeiro relatório descritivo
BR112012017331-6	Stepan Company (US)	020120077457	Documento digitalizado faltando 49 páginas do documento de cessão e relatório descritivo
BR112012016524-0	L'OREAL (FR)	018120031014	Documento digitalizado faltando a página do resumo
BR112012016384-1	Danieli & C. Officine Meccaniche SPA (IT)	020120060668	Documento digitalizado faltando a página 16 do relatório descritivo
BR112012016262-4	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)	018120023740	Falta a imagem de toda a petição
BR112012016079-6	the Regents of the University of California (US)	020120079210	Documento digitalizado faltando a página 2 dos desenhos e a página do resumo
BR112012015931-3	KONINKLIJKE PHILIPS ELETRONICS N.V. (NL)	018120023260	Documento digitalizado faltando a página 15 relatório descritivo
BR112012015739-6	Versalis S.P.A. (IT)	020120057368	Documento digitalizado faltando a página 3 das emendas das reivindicações
BR112012015730-2	Colgate-Palmolive Company (US)	020120057345	Falta a imagem de toda a petição
BR112012015730-2	Colgate-Palmolive Company (US)	020150011285	Falta a imagem de toda a petição
BR112012015687-0	Ajinomoto Co., Inc. (JP)	020120057207	Documento digitalizado faltando a página 15 do Relatório Descritivo
BR112012015669-1	Vr Medical Technology CO., Ltd. (CN)	020120079905	Documento digitalizado faltando as páginas 81 e 82 do Relatório Descritivo
BR112012015607-1	3M Innovative Properties Company (US)	020120056840	Documento digitalizado faltando a página dos desenhos.
BR112012015508-3	Sekab E-Technology AB (SE)	020120079195	Documento digitalizado faltando as páginas 4, 5, 6, 7 e 8 dos desenhos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012015423-0	Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)	020120056229	Documento digitalizado faltando a página 5 dos desenhos
BR112012015372-2	3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)	018120022613	Documento digitalizado faltando as páginas 41 e 42 do relatório descritivo
BR112012015195-9	Johnson Matthey PLC (GB)	020120056107	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventor
BR112012014742-0	COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)	020150011322	Falta a imagem de toda a petição
BR112012014661-0	L'OREAL (FR)	018120021723	Documento digitalizado faltando a página 36 do Relatório Descritivo
BR112012014397-2	Honeywell International Inc. (US)	020120068114	Documento digitalizado faltando a página do resumo
BR112012014047-7	Nokia Corporation (FI)	020120052581	Documento digitalizado faltando a página da Procuração
BR112012013870-7	Geco Technology B.V. (NL)	020120071537	Documento digitalizado faltando a página 3 do documento de cessão em inglês
BR112012013127-3	KIMBERLY - CLARK WORLDWIDE (US)	018120019459	Documento digitalizado faltando a página 5/6 dos desenhos
BR112012012985-6	Huawei Technologies Co., Ltd. (CN)	020120048914	Documento digitalizado faltando a página da tradução da folha de rosto da prioridade chinesa
BR112012012945-7	Arisgen SA (CH)	020120048785	Documento digitalizado faltando a página 25 do relatório descritivo
BR112012012686-5	Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)	020120047639	Falta a imagem de toda a petição
BR112012012627-0	Bayer Intellectual Property GMBH (DE)	020120068654	Documento digitalizado faltando a página 6 dos desenhos
BR112012012382-3	Honda Motor Co., Ltd. (JP)	020120046387	Documento digitalizado faltando a página 7 dos desenhos
BR112012012305-0	NISSIN FOODS HOLDINGS CO., LTD (JP)	018120018151	Documento digitalizado faltando a página 33 do relatório descritivo
BR112012012219-3	BUTAMAX (TM) ADVANCED BIOFUELS LLC. (US)	018120018063	Documento digitalizado faltando a página 19 do Relatório Descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012011826-9	Mead Johnson Nutrition Company (US)	020120044263	Documento digitalizado faltando a página do documento de cessão original
BR112012011737-8	Columbia Insurance Company (US)	020120043972	Falta a imagem de toda a petição
BR112012011696-7	Idexx Laboratories, Inc (US); Divergence, Inc (US)	020120043817	Documento digitalizado faltando a página 23 do Documento de cessão
BR112012011537-5	COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)	020120043250	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventor
BR112012011456-5	Aisin Seiki Kabushiki Kaisha (JP)	020120043043	Falta a imagem de toda a petição
BR112012011350-0	Milliken & Company (US)	020120055614	Documento digitalizado faltando página. 22 do relatório descritivo
BR112012011326-7	Intuitive Surgical Operations, Inc. (US)	020120042459	Documento digitalizado faltando página 39 dos desenhos
BR112012011260-0	Lego A/S (DK)	020120042279	Documento digitalizado faltando página do desenho
BR112012011058-6	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)	018120016385	Falta a imagem de toda a petição
BR112012011057-8	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)	018120016383	Falta a imagem de toda a petição
BR112012010908-1	BIOTECHTURE IP LLC (US)	020120040588	Documento digitalizado faltando uma página de Outros Documentos (Esclarecimentos)
BR112012010894-8	EXXONMOBIL CHEMICAL PATENTES INC. (US)	020120061817	Documento digitalizado faltando a página de Modificações do Resumo
BR112012010892-1	BASELL POLYOLEFINE GMBH (DE)	020120040496	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventor
BR112012010871-9	TECNISCHE UNIVERSITAT MUNCHEN (DE)	020120040409	Documento digitalizado faltando a página uma página de Outros Documentos (página 3 das novas reivindicações)
BR112012010860-3	E.I DU PONT DE MOURS AND COMPANY (US)	018120016015	Documento digitalizado faltando a página 34 do relatório descritivo e a página 4 do quadro reivindicatório



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012010839-5	Hubbell Incorporated (US)	020120040301	Documento digitalizado faltando 18 páginas de Outros Documentos
BR112012010790-9	Centre National De La Recherche Scientifique (FR); Centre Hospitalier Universitaire de Besancon (FR); Universite De France Comte (FR); Etablissement Français Du Sang (EFS) (FR)	020120040075	Documento digitalizado faltando a página uma de Outros Documentos (Esclarecimentos)
BR112012010450-0	Daikin Industries, Ltd. (JP)	020120038702	Documento digitalizado faltando a página do formulário 1.03
BR112012010442-0	CHIMERA PHARMA, S.L.U (ES)	018120015411	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventor
BR112012010442-0	CHIMERA PHARMA, S.L.U (ES)	018120018767	Documento digitalizado faltando as páginas do relatório descritivo
BR112012010220-6	Janssen Pharmaceutical N.V. (BE)	020120058472	Documento digitalizado faltando a página 11 do quadro reivindicatório
BR112012010180-3	KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N. V. (NL)	018120014988	Documento digitalizado faltando a página 2 do relatório descritivo
BR112012010178-1	SICPA HOLDING S.A. (CH)	020120037805	Documento digitalizado faltando a página do documento de substabelecimento da procuração
BR112012010172-2	RAKUTEN, INC. (JP)	020120037798	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventor
BR112012010144-7	Eisenmann Ag (DE)	020120037700	Documento digitalizado faltando a página 15 do Relatório Descritivo
BR112012010143-9	Apple Inc (US)	020120037695	Documento digitalizado faltando a página 3 do quadro reivindicatório (2º quadro), incorporando as emendas às reivindicações apresentadas ao PCT
BR112012009985-0	PPG INDUSTRIES OHIO, INC (US)	018120014793	Documento digitalizado faltando a página 20 do relatório descritivo
BR112012009844-6	Clariant Finance (BVI) Limited (VG)	020120036763	Documento digitalizado faltando a página 4 do Relatório Descritivo
BR112012009834-9	Qualcomm Incorporated (US)	020120036734	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012009716-4	IFCO SYSTEMS GMBH (DE)	018120034907	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009700-8	TRANSITIONS OPTICAL, INC. (US)	018120014260	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009563-3	PUGI GROUP S.R.L. (IT)	018120013892	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009560-9	SEWON CELLONTECH CO., LTD. (KR)	018120013875	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009558-7	SEWON CELLONTECH CO., LTD. (KR)	018120013870	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009545-5	UNI-CHARM CORPORATION (JP)	018120013793	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009543-9	PEUGEOT CITROEN AUTOMOBILES S.A. (FR)	018120013791	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009447-5	FRAUNHOFER - GESELLSCHAFT ZUR FOERDERUNG DER ANGEWANDTEN TEN FORSCHUNG E.V. (DE); VOICEAGE CORPORATION (CA); KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V (NL); DOLBY INTERNATIONAL AB. (NL)	018120021390	Documento digitalizado faltando a página do documento de cessão
BR112012009445-9	FRAUNHOFER - GESELLSCHAFT ZUR FOERDERUNG DER ANGEWANDTEN TEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018120020996	Documento digitalizado faltando 6 páginas do documento de cessão
BR112012009421-1	METSO PAPER INC. (FI)	018120013674	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009363-0	Plastipack Limited (GB)	020120034919	Documento digitalizado faltando a página 4 do quadro reivindicatório
BR112012009296-0	Prometheus Laboratories Inc. (US)	020120040005	Documento digitalizado faltando as páginas. 165 e 166 do Relatório Descritivo, páginas 12 e 13 do Quadro Reivindicatório



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012009249-9	FRAUNHOFER - GESELLSCHAFT ZUR FOERDERUNG DER ANGEWANDTEN TEN FORSCHUNG E.V. (DE); DOLBY INTERNATIONAL AB (NL)	018120025844	Documento digitalizado faltando o documento de cessão
BR112012009242-1	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)	018120013442	Falta a imagem de toda a petição
BR112012009240-5	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. (US)	018120013439	Falta a imagem de toda a petição
BR112012008987-0	SASOL TECHNOLOGY (PROPIETARY) LIMITED (ZA)	020120033079	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventores
BR112012008902-1	DRESSER WAYNE AB (SE)	018120020779	Falta a imagem de toda a petição
BR112012008330-9	Bristol-Myers Squibb Company (US)	020120030674	Documento digitalizado faltando as páginas 272/430 do relatório descritivo
BR112012008263-9	Philip Morris Products S.A. (CH)	020120030572	Documento digitalizado faltando a página de desenho
BR112012008133-0	MECCANICA BREGANZESE S.P.A. (IS)	018120011731	Falta a imagem de toda a petição
BR112012007954-9	Gea Pharma Systems Limited (GB)	020120096780	Falta a imagem de toda a petição
BR112012007938-7	HATCH LTD. (CA)	018120011597	Documento digitalizado faltando a página 4 dos desenhos
BR112012007902-6	YANG, KUOHUANG (CN)	018120016466	Documento digitalizado faltando a página 1 de Outros
BR112012007818-6	Honda Motor Co., LTD. (JP)	020120029148	Documento digitalizado faltando a página modificada do relatório descritivo
BR112012007721-0	M-I L.L.C (US)	020120049860	Documento digitalizado faltando a página da procuração
BR112012007514-4	Moly Manufacturing, Inc. (US)	020120028173	Documento digitalizado faltando as novas páginas. de desenhos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012007324-9	M-I Drilling Fluids U.K. Limited (GB)	020120048508	Documento digitalizado faltando as páginas referentes às emendas do quadro reivindicatório, listadas como outros
BR112012007270-6	PARVIZ GHARAGOZLU (CL)	018120010799	Documento digitalizado faltando a página 2 do formulário de entrada na fase nacional
BR112012007261-7	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)	018120010754	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventores
BR112012007215-3	CJ CHEILJEDANG CORPORATION (KR)	018120010588	Documento digitalizado faltando as páginas 15 a 21 do relatório descritivo e página do resumo
BR112012007022-3	Husqvarna AB (SE)	020120027134	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventores
BR112012006931-4	BP Corporation North America Inc. (US)	020120026783	Documento digitalizado faltando a página 1 do resumo
BR112012006814-8	BAYER OY (FI)	018120009834	Documento digitalizado faltando as páginas 10 e 22 do relatório descritivo
BR112012006807-5	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)	018120009791	Documento digitalizado faltando as páginas 277 a 298 e 339 a 342 do relatório descritivo
BR112012006755-9	Weir Slurry Group, Inc. (US)	020120047459	Documento digitalizado faltando a página de reivindicações emendadas
BR112012006741-9	AMERICAN STERILIZER COMPANY (US)	018120009640	Documento digitalizado faltando as páginas de cessão de prioridade
BR112012006676-5	Green Engine Consulting S.R.L (IT)	020120025586	Documento digitalizado faltando a página de anexo dos inventores
BR112012006635-8	Laboratory Skin Care, Inc. (US)	020120045424	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
BR112012006586-6	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V. (NL)	018120009280	Documento digitalizado faltando a página 12 de relatório descritivo
BR112012006567-0	Xoma Technology Ltd (US)	020120025404	Documento digitalizado faltando a página 164 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012006555-6	GIESECKE & DEVRIENT GMBH (DE)	018120009256	Documento digitalizado faltando as páginas 3 do quadro reivindicatório e a 7 dos desenhos
BR112012006450-9	Mei, Inc. (US)	016120001397	Documento digitalizado faltando as páginas 2 do quadro reivindicatório e a página 4 dos desenhos
BR112012006425-8	KSB AKTIENGESELLSCHAFT (DE)	018120008983	Documento digitalizado faltando as páginas 4 e 5 dos desenhos
BR112012006340-5	ERBE ELEKTROMEDIZIN GMBH (DE)	018120008893	Documento digitalizado faltando duas páginas dos desenhos
BR112012006242-5	EATON CORPORATION (US)	018120008752	Documento digitalizado faltando a página 4 dos desenhos
BR112012006022-8	HEWLETT-PACKARD DEVELOPMENT COMPANY, L.P. (US)	018120008465	Falta a imagem de toda a petição
BR112012006021-0	MBDA FRANCE (FR)	018120008463	Documento digitalizado faltando as páginas 2, 5 e 6 do relatório descritivo, 3 e 4 do quadro reivindicatório, 1 e 2 dos desenhos e 1 de resumo
BR112012005998-0	3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)	018120009619	Documento digitalizado faltando a página 2 do quadro reivindicatório
BR112012005858-4	JACRET (FR)	018130030252	Falta imagem de toda a petição
BR112012005767-7	Nippon Steel Corporation (JP)	020120041724	Documento digitalizado faltando a página 4 do relatório descritivo
BR112012005765-0	Nippon Steel Corporation (JP)	020120022091	Documento digitalizado faltando a página 3 do Relatório Descritivo.
BR112012005758-8	TERUMO KABUSHIKI KAISHA (JP)	020120022083	Documento digitalizado faltando a página do resumo
BR112012005702-2	HEWLETT PACKARD DEVELOPMENT COMPANY L.P. (US)	018120008001	Falta a imagem de toda a petição
BR112012005663-8	Synthes GMBH (CH)	020120021703	Documento digitalizado faltando as páginas do anexo
BR112012005581-0	BASF SE (DE)	018120007782	Documento digitalizado faltando a página 26 do relatório descritivo.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012005534-8	Dolby International Ab (CN)	020120021038	Documento digitalizado faltando as páginas 5 e 6 do novo quadro reivindicatório
BR112012005397-3	Kabushiki Kaisha Kobe Seiko Sho (JP)	020120020571	Documento digitalizado faltando a página do resumo
BR112012005392-2	OTTO FUCHS KG (DE)	018120007447	Documento digitalizado faltando as páginas 2 e 3 das reivindicações originais.
BR112012005368-0	KPIT CUMMINS INFOSYSTEMS LTD. (IN)	018120012102	Falta a imagem de toda a petição
BR112012005280-2	OCCLUGEL (FR); ASSISTANCE PUBLIQUE - HOPITAUX DE PARIS (FR); CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (C.N.R.S.) (FR); UNIVERSITE PARIS DIDEROT PARIS 7 (FR); UNIVERSITE PARIS-SUD 11 (FR)	018120015904	Documento digitalizado faltando a página 21 do Relatório descritivo
BR112012005200-4	E.I DU PONT DE MOURS AND COMPANY (US)	018120015915	Documento digitalizado faltando a página 19 do relatório descritivo
BR112012005113-0	MECS, INC. (US)	018120006920	Documento digitalizado faltando a página 4 dos desenhos
BR112012005109-1	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)	018120006918	Documento digitalizado faltando as páginas do Relatório descritivo 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 30, 43 e 46; Faltam as páginas citadas no campo outros
BR112012005017-6	F.HOFFMANN-LA ROCHE AG (CH)	018120006732	Documento digitalizado faltando a página de anexo de inventores da entrada na fase nacional.
BR112012004983-6	Protab Ltd. (IL)	020120039180	Documento digitalizado faltando a página 02 do documento de cessão, as páginas 70 e 79 do Relatório descritivo e as páginas 37 e 38 dos desenhos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012004932-1	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES LLC (US)	018120006625	Documento digitalizado faltando a página do resumo
BR112012004763-9	Arcelormittal Investigación Y Desarrollo. S.L. (ES)	020120017776	Documento digitalizado faltando a página do substabelecimento da procuração
BR112012004678-0	JOHNSON MATTHEY CATALYSTS (GERMANY) GMBH (DE)	020120017478	Falta a imagem de toda a petição
BR112012004455-9	SCANIA CV AB (SE)	018120005762	Documento digitalizado faltando a página do resumo
BR112012004453-2	ARRAY BIOPHARMA, INC. (US)	020120016519	Documento digitalizado faltando a página 74 do relatório descritivo
BR112012004419-2	BASF PLANT SCIENCE COMPANY GMBH (DE)	018120005730	Documento digitalizado faltando a página 42 de relatório descritivo e página 3 dos desenhos
BR112012004397-8	E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)	018120005708	Documento digitalizado faltando a página 19 do relatório descritivo
BR112012004388-9	Huawei Technologies Co., Ltd (CN)	020120016396	Documento digitalizado faltando a página 4 do quadro reivindicatório
BR112012004385-4	Sernova Corporation (CA)	020120016391	Documento digitalizado faltando a página 6 do quadro reivindicatório
BR112012004235-1	INTERDIGITAL PATENT HOLDINGS, INC (US)	018120005536	Falta a imagem de toda a petição
BR112012004219-0	3M INNOVATIVE PROPERTIES COMPANY (US)	018120005514	Documento digitalizado faltando a página 3 do quadro reivindicatório
BR112012004207-6	Paul Wurth S.A. (LU)	020120015815	Documento digitalizado faltando a página 31 do relatório descritivo
BR112012004195-9	FRITO LAY NORTH AMERICA INC. (US)	018120005425	Documento digitalizado faltando as páginas 8, 18 e 19 do relatório e página 3 dos desenhos
BR112012004053-7	CEPHALON INC (US)	018120005309	Documento digitalizado faltando a página do resumo
BR112012004045-6	NEC TOKIN CORPORATION (JP); AKIRI URATA (KE)	018120005292	Documento digitalizado faltando as páginas 2, 6, 7 e 31 do relatório descritivo e página 2 dos desenhos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012004037-5	Ashland Licensing And Intellectual Propert LLC (US)	020120015256	Documento digitalizado com falta da pág. 2 dos Desenhos
BR112012004037-5	Ashland Licensing And Intellectual Propert LLC (US)	020120035283	Documento digitalizado com falta da pág. 5 das Reivindicações
BR112012003749-8	3M INNOVATIVE PROPERETIES COMPANY (US)	018120004875	Documento digitalizado faltando a página 3 do relatório descritivo
BR112012003703-0	Ventrix Phramaceuticals, INC. (US); Array Biopharma INC. (US)	020120033052	Documento digitalizado faltando as páginas 59 e 106 do relatório descritivo
BR112012003557-6	TIMOTHY M. COUTU (CA)	018120004608	Documento digitalizado faltando as páginas 2, 17 e 22 do relatório Descritivo / falta a tradução da publicação internacional
BR112012003538-0	MOMENTIVE PERFORMANCE MATERIALS INC. (US)	020120103845	Falta a imagem de toda a petição
BR112012003536-3	AUBERT & DUVAL (FR)	018120012852	Documento digitalizado faltando as páginas 3 e 4 das reivindicações modificadas
BR112012003454-5	KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRNICS N. V. (NL); SHARP KABUSHIKI KAISAH (JP)	018120004419	Documento digitalizado faltando as páginas 6 a 9, 16 e 20 do relatório descritivo / Faltam páginas da tradução da publicação internacional
BR112012003430-8	SAMSUNG ELECTRONICS CO., LTD. (KR)	020120013176	Documento digitalizado faltando a página 5 do relatório descritivo
BR112012003348-4	ZTE CORPORATION (CN)	018120004230	Documento digitalizado faltando a página 2 do relatório e página 23 da tradução do relatório
BR112012003277-1	Huawei Technologies Co., Ltd (CN)	020120031381	Documento digitalizado faltando a página 3 dos desenhos)
BR112012003203-8	GE OIL GAS PRESSURE CONTROL LP (US)	018120012580	Documento digitalizado faltando a página 3 das reivindicações
BR112012003135-0	Zhejiang Hisun Pharmaceutical CO., LTD. (CN)	020130067758	Documento digitalizado faltando as páginas 9 a 18 do relatório descritivo
BR112012003126-0	Ntt Docomo, Inc. (JP); Nec Corporation (JP)	020120012070	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventores



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012003085-0	Marinus Pharmaceuticals, Inc. (US)	020120011894	Documento digitalizado faltando a página do anexo de inventores
BR112012003046-9	ZTE CORPORATION (CN)	018120003772	Documento digitalizado faltando as páginas 2, 7 e 13 do relatório descritivo e as páginas 2, 3, 14, 29 e 30 da tradução da publicação internacional
BR112012002953-3	UNILEVER N.V (NL)	018120003643	Documento digitalizado faltando a página 2-3 dos desenhos
BR112012002944-4	Atlas Copco Airpower, Naamloze Vennootschap (BE)	020120011390	Documento digitalizado faltando a página 2 das reivindicações e 1-3 dos desenhos
BR112012002920-7	Micro Motion, Inc. (US)	020120011323	Falta a imagem de toda a petição
BR112012002831-6	Dolby International AB (NL)	020120010640	Documento digitalizado faltando a página 27 do relatório
BR112012002706-9	Nippon Steel Corporation (JP)	020120010225	Documento digitalizado faltando as páginas 5-6 dos desenhos / Apresentar 1ª página do formulário do depósito
BR112012002677-1	Dow Agrosiences LLC (US)	020120027648	Documento digitalizado faltando as páginas 33-36 do relatório descritivo
BR112012002658-5	Eh Europe Gmbh (CH)	020120010067	Documento digitalizado faltando a página do documento de substabelecimento da procuração
BR112012002653-4	Guardian Industries Corp (US)	020120010055	Documento digitalizado faltando a página 10 dos desenhos
BR112012002642-9	Hercules Incorporated (US)	020120029013	Documento digitalizado faltando a página 3 do relatório descritivo original
BR112012002615-1	Medarex, INC. (US)	020120009860	Falta a imagem de toda a petição
BR112012002488-4	E.I. DU PONT DE NEMOURS AND COMPANY (US)	018120010965	Documento digitalizado faltando a página de assinatura da cessão
BR112012002426-4	INTERNATIONAL PAPER COMPANY (US)	018120002765	Falta a imagem de toda a petição
BR112012001556-7	Pliant Energy Systems LLC (US)	020120031096	Documento digitalizado faltando as páginas 4 e 29 do relatório descritivo



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012001476-5	Linde Aktiengesellschaft. (DE)	020120005458	Documento digitalizado com substabelecimento da procuração com a página cortada
BR112012001470-6	Sumitomo Electric Industries, Ltda (JP)	020120005446	Documento digitalizado com substabelecimento da procuração com a página cortada
BR112012001429-3	NORMALU SAS (FR)	018120001629	Falta a imagem de toda a petição
BR112012001327-0	DOW GLOBAL TECHNOLOGIES INC (US)	018120001458	Falta a imagem de toda a petição
BR112012001320-3	CREARENE LTDA (BS)	018120001435	Falta a imagem de toda a petição
BR112012001314-9	KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N. V. (NL)	018120001430	Falta a imagem de toda a petição
BR112012001299-1	MICHAEL N. W. WILSON (GB)	018120008597	Documento digitalizado faltando páginas 8 e 9 dos desenhos
BR112012001244-4	Grunenthal Gmbh (DE)	020120004783	Faltam páginas procuração, declaração documento de prioridade e comunicação de alteração na fase internacional
BR112012001060-3	Scheuch Gmbh (AT)	020120022868	Documento digitalizado faltando as páginas de reivindicações emendadas
BR112012000974-5	Saipem S.a. (FR)	020120003532	Documento digitalizado faltando a página da procuração e da guia de recolhimento
BR112012000611-8	Sms Elex Ag (CH)	020120002030	Documento digitalizado faltando as páginas 3 a 7 do relatório descritivo, reivindicações e página 2 dos desenhos originais
BR112012000599-5	DSM IP Assets B.V. (NL)	020120001984	Falta a imagem de toda a petição
BR112012000599-5	DSM IP Assets B.V. (NL)	020120030825	Documento digitalizado faltando as páginas 40 e 46 do Relatório descritivo e página 20 dos desenhos
BR112012000517-0	Histogen, INC. (US)	020120020662	Documento digitalizado faltando as páginas 2, 26, 39 e 73 do relatório descritivo e páginas 1 e 2 das emendas da reivindicação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR112012000517-0	Histogen, INC. (US)	020130059822	Documento digitalizado com a 1ª página do relatório descritivo digitalizada torta
BR112012000517-0	Histogen, INC. (US)	020120001825	Documento digitalizado com a página 3 das reivindicações cortada
BR112012000236-8	Bruce A. Tunget (GB)	020120000840	Documento digitalizado com ausência da procuração, reivindicações emendadas, texto de substituição do RF e prioridades
BR112012000220-1	Abbott Diabetes Care Inc. (US)	020120000820	Documento digitalizado com ausência da página de anexo de inventor
BR112012000005-5	Baker Hughes Incorporated. (US)	020120000132	Falta a imagem de toda a petição

A lista abaixo contém os pedidos de patente publicados na RPI 2596, de 06/10/2020 indevidamente. Nos pedidos listados abaixo não foram identificadas ausências na documentação.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PP1101196-3	AHP Manufacturing B.V.	020090026846	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PP1101195-5	PFIZER NUTRITIONALS IRELAND LIMITED (IE)	020050034518	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI9815357-9	Janssen Alzheimer Immunotherapy (IE)	060000005795	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI9810555-8	R-PHARM US OPERATING, LLC (US)	020120058609	Falta a imagem de toda a petição
PI0924594-4	Twister B.V. (NL)	020110118263	Documento digitalizado com falta da página de modificação da reivindicação



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0924105-1	THAILAND CENTER OF EXCELLENCE FOR LIFE SCIENCES (OKMD) (TH); DEPARTMENT OF MEDICAL SCIENCES, MINISTRY OF PUBLIC HEALTH (TH); MAHIDOL UNIVERSITY (TH)	017110000926	Documento digitalizado com falta folha 2 do relatório descritivo
PI0924002-0	Intel Corporation (US)	020110125053	Documento digitalizado com falta de folhas
PI0923687-2	Honda Motor Co.,Ltd (JP)	020110066531	Documento digitalizado com falta da folha de anexo de inventores
PI0923603-1	Sharp Kabushiki Kaisha (JP)	020110067038	Documento digitalizado com falta de 25 folhas de desenho
PI0923544-2	F. Hoffmann-La Roche AG (CH)	020110089276	Documento digitalizado com procuração ilegível
PI0923068-8	Advanced Technologies And Regenerative Medicine, LLC (US)	020110087301	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0922843-8	SANOFI (FR)	020110060320	Documento digitalizado com falta página da folha 66 do relatório descritivo e 2 folhas de reivindicações
PI0922212-0	Vidrio Plano de Mexico, S.A. DE C.V. (MX)	020110059353	Falta a imagem de toda a petição
PI0922122-0	IMMUSANT, INC (US)	020110056020	Falta a imagem de toda a petição
PI0921927-7	KØBENHAVNS UNIVERSITET (UNIVERSITY OF COPENHAGEN) (DK)	020110074827	Faltam duas vias do relatório descritivo
PI0921545-0	Innovia Films Limited (GB)	020110120739	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0921342-2	Aston University (GB)	020110046870	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0920042-8	Destiny Pharma Limited (GB)	020110051512	Documento digitalizado com falta de um documento do campo outros, uma folha de relatório descritivo e 12 folhas de reivindicações



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0918038-9	Astrazeneca AB (SE)	020120083011	Documento digitalizado com falta da folha de rosto.
PI0918038-9	Astrazeneca AB (SE)	020120087669	Falta a imagem de toda a petição
PI0917559-8	Qualcomm Incorporated (US)	020110047716	Falta a imagem de toda a petição
PI0917034-0	DOOSAN INFRACORE CO., LTD. (KR)	018110029378	Documento digitalizado com falta de 2 folhas de outros
PI0915704-2	Terranol A/S (DK)	020110021464	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0915506-6	Genomica S.A.U. (ES)	020110009114	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0915119-2	Marinomed Biotechnologie Gmbh (AT)	020100119008	Documento digitalizado com falta das folhas do documento de outros
PI0914225-8	ADARE PHARMACEUTICALS, INC. (US)	020100118266	Falta a imagem de toda a petição
PI0913231-7	Boehringer Ingelheim International Gmbh (DE)	020100111814	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0913156-6	INTEL CORPORATION (US)	020160003125	Falta a imagem de toda a petição
PI0912473-0	DCM SHRIRAM LIMITED (IN)	018110004737	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0912453-5	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DE)	018110012623	Documento digitalizado com falta de 4 folhas de prioridade
PI0911892-6	ROTHAMSTED RESEARCH LTD. (GB)	020100101941	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0911457-2	Reata Pharmaceuticals, Inc. (US)	020100099637	Documento digitalizado com falta das folhas da reivindicação e relatório descritivo
PI0911345-2	Saint-Gobain Technical Fabrics Europe (FR)	020100099378	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0911244-8	Huawei Technologies Co., Ltd. (CN)	020110134011	Documento digitalizado com falta da GRU



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0910076-8	3M Innovative Properties Company. (US)	020120023428	Documento digitalizado com falta de 36 folhas do relatório descritivo e as folha de reivindicações
PI0909823-2	Universitätsspital Basel (CH); Universität Bern (CH)	020100083109	Documento digitalizado com baixa qualidade das folhas 6 e 7 dos desenhos
PI0909365-6	Leonhard Kurz Stiftung & Co. Kg (DE)	020100091356	Documento digitalizado com falta de 10 reivindicações
PI0909082-7	Novartis AG (CH)	020100089225	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0909006-1	CURIS, INC. (US); GENENTECH, INC (US)	020120038980	Documento digitalizado com falta de uma folha da modificação do relatório descritivo
PI0909006-1	CURIS, INC. (US); GENENTECH, INC (US)	020100115018	Documento digitalizado com falta de documento de outros
PI0908763-0	Lahav Gan (IL)	020120009210	Documento digitalizado com falta de uma folha da declaração de veracidade
PI0907414-7	LABORATOIRES MAJORELLE (FR)	020110138070	Falta a imagem de toda a petição
PI0907359-0	BAYER CROPSCIENCE NV (BE); BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH (DE)	018100038598	Documento digitalizado com falta do anexo de inventores e a petição está com uma linha preta cobrindo algumas informações dos documentos
PI0907141-5	Qualcomm Incorporated (US)	020120008081	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0907026-5	MERIAL, INC. (US)	020110060524	Documento digitalizado com falta de 316 folhas de documentos listados no item 7.25 do formulário da petição
PI0906698-5	Indena S.P.A. (IT)	020120001708	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0906167-3	Dermadis S.A. (FR); Institut National de La Sante ET de La Recherche Medicale (INSERM) (FR)	016110005824	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0906116-9	CÉSAR BENEDITO BATISTELLA (BR/SP)	020100056648	Documento digitalizado com falta de folhas do relatório descritivo, das reivindicações e do resumo
PI0906116-9	CÉSAR BENEDITO BATISTELLA (BR/SP)	020140002957	Falta a imagem de toda a petição
PI0905543-6	Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)	020110020251	Falta a imagem de toda a petição
PI0904841-3	Heloise Nagai do Val (BR/MG)	014100001208	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0903008-5	JOÃO NELSON CAVEZALE DE LA TORRE (BR/SP)	018090056423	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0902957-5	MARCELO BRENGA ISSE (BR/SP)	018130005835	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0901094-7	Associação Paranaense de Cultura - APC (BR/PR)	015120000132	Falta a imagem de toda a petição
PI0901056-4	Zeit Comércio e Montagem de Equipamentos Eletrônicos Ltda. (BR/PR)	015100000821	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0900779-2	MAKITA CORPORATION (JP)	019090005509	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0900264-2	JOÃO NELSON CAVEZALE DE LA TORRE (BR/SP)	020140032557	Falta a imagem de toda a petição
PI0823274-1	RETILOX QUÍMICA ESPECIAL LTDA (BR/SP)	020110100205	faltam " 2 vias do formulário 1.03 - PCT ENTRADA DA FASE NACIONAL devidamente preenchido e com o relatório descritivo, reivindicação, desenho e resumo anexado " para completa 143 páginas.
PI0821502-2	Altergy Systems (US)	020100110911	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0820156-0	CHRETO APS (DK)	020100064922	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0818746-0	Xencor, Inc. (US)	020100038085	Documento digitalizado com falta de uma folha do documento de prioridade



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0818647-2	Choongwae Pharma Corporation (KR)	020110107164	Falta a imagem de toda a petição
PI0818165-9	F. Hoffmann-La Roche AG (CH)	020100031498	Falta a imagem de toda a petição
PI0817058-4	Qualcomm Incorporated (US)	020100040900	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0816412-6	PFIZER ANTI-INFECTIVES AB (SE)	020120091663	Falta a imagem de toda a petição
PI0816412-6	PFIZER ANTI-INFECTIVES AB (SE)	020120087657	Falta a imagem de toda a petição
PI0816400-2	Saint-Gobain Glass France (FR)	020100098872	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0815818-5	Xiamen University (CN); XIAMEN INNOVAX BIOTECH CO., LTD. (CN)	020090117615	Documento digitalizado com falta de 04 folhas das modificações no resumo e 107 folhas de outros
PI0815716-2	Arcelormittal France (FR)	020110005903	Falta a imagem de toda a petição
PI0815057-5	Romark Laboratories L.C. (US)	020100009118	Documento digitalizado com falta de 28 folha de desenhos
PI0815057-5	Romark Laboratories L.C. (US)	020100027513	Documento digitalizado com falta de 25 folhas de outros
PI0814817-1	Chr. Hansen A/S (DK)	020110053458	Falta a imagem de toda a petição
PI0814079-0	Norton Healthcare Limited (GB)	020110123488	Falta a imagem de toda a petição
PI0813775-7	N.V. NUTRICIA (NL)	020100010481	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813619-0	CHIESI FARMACEUTICI S.P.A (IT)	018100003729	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0813206-2	DAIRY AUSTRALIA LIMITED (AU); MOLECULAR PLANT BREEDING NOMINEES LTD (AU)	018100009882	Falta a imagem de toda a petição
PI0813206-2	DAIRY AUSTRALIA LIMITED (AU); MOLECULAR PLANT BREEDING NOMINEES LTD (AU)	018100001855	Documento digitalizado com folha 06 dos desenhos ilegível e faltam as folhas 171, 184, 210 e 214 de listagem de sequência e a folha 17 de desenhos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0811368-8	INTERTRADE BRASIL TELEC., MULT. E REPRES. LTDA (BR/SP)	020080131395	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0811198-7	ALEXION PHARMACEUTICALS, INC. (US)	020100002297	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0811016-6	Xiamen University (CN); XIAMEN INNOVAX BIOTECH CO., LTD. (CN)	020090117614	Documento digitalizado com falta de folhas de outros e de resumo
PI0810750-5	Drinkard Metalox, Inc. (US)	020120002498	Falta a imagem de toda a petição
PI0809715-1	HUTCHISON MEDIPHARMA ENTERPRISES LIMITED (BS)	018090047628	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0809594-9	AMGEN RESEARCH (MUNICH) GMBH (DE)	018100009062	Documento digitalizado com falta de folhas de outros
PI0809583-3	Ambrx, INC. (US)	020090101888	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0807196-9	The Regents Of The University Of California (US)	020090081929	Documento digitalizado com falta de uma folha do relatório descritivo, 6 folhas de reivindicações e uma de resumo
PI0806796-1	GRÜNENTHAL GMBH (DE)	020140026201	Falta a imagem de toda a petição
PI0806666-3	Tyratech, Inc (US)	018110042881	Falta a imagem de toda a petição
PI0806065-7	Petroleo Brasileiro S. A. - Petrobras (BR/RJ)	020090031316	Falta a imagem de toda a petição
PI0805706-0	Dedini S/A Indústrias de Base (BR/SP)	018090032848	Falta a imagem de toda a petição
PI0805706-0	Dedini S/A Indústrias de Base (BR/SP)	018110047113	Falta a imagem de toda a petição
PI0805706-0	Dedini S/A Indústrias de Base (BR/SP)	020090062334	Falta a imagem de toda a petição
PI0804885-1	PELE NOVA BIOTECNOLOGIA SA (BR/SP)	018090033246	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0804859-2	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)	014090004007	Falta a imagem de toda a petição
PI0804379-5	RADICI PLASTICS LTDA (BR/SP)	018080064568	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0804172-5	José Emílio Fehr Pereira Lopes (BR/SP); Luciano Akira Takaesu (BR/SP); Roberto Yara Buscatti (BR/SP); Edgar Shiguero Koguti (BR/SP); Milton Steiman (BR/SP); Roberto de Oliveira Rocha (BR/SP)	018120039271	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0802458-8	Produquímica Indústria e Comércio S.A (BR/SP)	018080076018	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0801906-1	Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)	014090000122	Falta a imagem de toda a petição
PI0800485-4	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (BR/MG)	014090000174	Falta a imagem de toda a petição
PI0720946-0	União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da PUC RS (BR/RS)	020090067241	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0720551-1	ASTRAZENECA AB (SE)	020090068372	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0720551-1	ASTRAZENECA AB (SE)	020120087651	Falta a imagem de toda a petição
PI0719923-6	AGILENT TECHNOLOGIES INC. (US)	020090056378	Documento digitalizado com falta da folha de resumo
PI0718966-4	MSD K.K. (JP)	020110073715	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0717638-4	Genetech, Inc. (US)	020100099860	Falta a imagem de toda a petição
PI0717305-9	MERCK SHARP & DHOME CORP. (US)	020120094080	Falta a imagem de toda a petição
PI0717181-1	BASF ENZYMES LLC (US)	020090027192	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0715888-2	KUDOS PHARMACEUTICALS LIMITED (GB)	020120091676	Falta a imagem de toda a petição
PI0715888-2	KUDOS PHARMACEUTICALS LIMITED (GB)	020120087649	Falta a imagem de toda a petição
PI0715433-0	Medac Gesellschaft Für Klinische Spezialpräparate MBH (DE)	020090006160	Documento digitalizado com falta de duas páginas de relatório descritivo.
PI0715433-0	Medac Gesellschaft Für Klinische Spezialpräparate MBH (DE)	020090027468	Documento digitalizado com falta da procuração e 1 folha de Outros.
PI0715087-3	SEBELA IRELAND LIMITED (IE)	020130069448	Falta a imagem de toda a petição
PI0715065-2	Qualcomm Incorporated (US)	020100069793	Documento digitalizado com folhas de Desenhos ilegíveis
PI0715065-2	Qualcomm Incorporated (US)	020090008743	Documento digitalizado com folhas de Desenhos ilegíveis
PI0714876-3	Verenium Corporation (US); Syngenta Participations AG (CH)	020090081456	Documento digitalizado com falta de folhas do documento de cessão.
PI0714713-9	AC Immune SA (CH); Genentech, Inc. (US)	020090024860	Documento digitalizado com falta de folhas de Outros documentos
PI0714713-9	AC Immune SA (CH); Genentech, Inc. (US)	020090034793	Documento digitalizado com falta de folhas de Outros documentos
PI0712631-0	BIOPROJET (FR)	018130010717	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0711510-5	HARTINGTON BUSINESS, S,L. (ES)	018080074127	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0710706-4	LABORATOIRE FRANCAIS DU FRACTIONNEMENT ET DES BIOTECHNOLOGIES (FR)	016080008462	Documento digitalizado com falta de 6 folhas de Outros
PI0709682-8	The Regents Of The University Of California (US)	020120080590	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0708796-9	COMMUNICATION COMPONENTS ANTENNA INC. (CA)	020110010291	Documento digitalizado com falta folha 4 de Outros
PI0707276-7	BIOGEN MA INC. (US)	020110003347	Falta a imagem de toda a petição
PI0706426-8	Tencent Technology (Shenzhen) Company Limited (CN)	020080094767	Documento digitalizado com falta de 7 folhas de emendas(OUTROS)
PI0701082-6	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (BR/RJ)	020130004005	Falta a imagem de toda a petição
PI0700706-0	Banco Bradesco S.A. (BR/SP)	020080021897	FALTA UMA GRU.
PI0700706-0	Banco Bradesco S.A. (BR/SP)	018070010655	Documento digitalizado com falta de páginas no Relatório
PI0620178-4	Bristol-Myers Squibb Company (US)	020080086976	Documento digitalizado com falta de folhas do relatório e Reivindicações
PI0619206-8	INTREXON ACTOBIOTICS N.V. (BE)	020120044454	Falta a imagem de toda a petição
PI0618920-2	Ganymed Pharmaceuticals AG (DE); Johannes Gutenberg-Universität Mainz, Vertreten Durch Den Präsidenten (DE)	020080135779	Documento digitalizado com falta de 01 folha da Procuração
PI0618920-2	Ganymed Pharmaceuticals AG (DE); Johannes Gutenberg-Universität Mainz, Vertreten Durch Den Präsidenten (DE)	020080101097	Documento digitalizado com falta de documentos de Outros
PI0618920-2	Ganymed Pharmaceuticals AG (DE); Johannes Gutenberg-Universität Mainz, Vertreten Durch Den Präsidenten (DE)	020080125116	Documento digitalizado com falta dos Anexos
PI0618918-0	NALPROPION PHARMACEUTICALS LLC (US)	020130079203	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0617267-9	Human Genome Sciences, Inc. (US)	020090093978	Falta a imagem de toda a petição
PI0615690-8	MEI PHARMA, INC. (US)	020080069336	Falta a imagem de toda a petição
PI0615097-7	The Trustees of Columbia University In the City of New York (US)	020120068412	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0614366-0	Arpi Matossian Rogers (GB)	020080090741	Falta a imagem de toda a petição
PI0614366-0	Arpi Matossian Rogers (GB)	020120057201	Está faltando a folha de quadro de documentos anexados.
PI0614100-5	IMMUNOGEN, INC. (US)	020110107923	Documento digitalizado ausente
PI0613303-7	MASSACHUSETTS INSTITUTE OF TECHNOLOGY (US)	020120053109	Documento digitalizado ausente
PI0611965-4	Johnson & Johnson (US)	020070174403	Está faltando as páginas 93, 94 e 95 do Relatório Descritivo e 4 páginas da listagem de outros.
PI0611965-4	Johnson & Johnson (US)	020080024251	O número de folha parece estar invertido das Reivindicações e Desenhos.
PI0611455-5	ARDEA BIOSCIENCES, INC. (US)	020090029406	Falta a imagem de toda a petição
PI0611455-5	ARDEA BIOSCIENCES, INC. (US)	020070230600	Falta a imagem de toda a petição
PI0611455-5	ARDEA BIOSCIENCES, INC. (US)	020080002049	Falta a imagem de toda a petição
PI0611095-9	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED (JP)	020070171663	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0610322-7	METHYLGENE INC. (CA)	020080013797	Falta documento de prioridade.
PI0610012-0	Johnson & Johnson (US)	020070163943	Páginas 128 - 144 do Relatório Descritivo em Inglês e páginas 144 - 155 ; 158 - 165 da tradução estão ilegíveis
PI0609876-2	CARGILL INCORPORATED (US)	020070182973	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0609876-2	CARGILL INCORPORATED (US)	020070929800	Falta a imagem de toda a petição
PI0609869-0	APPLIED MOLECULAR EVOLUTION, INC. (US); Johnson & Johnson (US)	020070810035	Documento digitalizado com falta de 1 folha do Resumo
PI0609516-0	GLAXOSMITHKLINE BIOLOGICALS S. A. (BE)	020070160694	Faltam 7 páginas de modificações de Reivindicações
PI0607646-7	QUALCOMM INCORPORATED (US)	020090032570	Documento digitalizado ausente
PI0607646-7	QUALCOMM INCORPORATED (US)	020070167995	Documento digitalizado ausente
PI0607646-7	QUALCOMM INCORPORATED (US)	020080001824	Documento digitalizado ausente
PI0607646-7	QUALCOMM INCORPORATED (US)	020190000244	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0520831-9	Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)	020050073744	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0519370-2	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)	020070085830	FALTA PETIÇÃO COMPLETA.
PI0517515-1	Kissei Pharmaceutical CO., LTD. (JP)	020070053654	Falta duas folhas do doc. de prioridade.
PI0517515-1	Kissei Pharmaceutical CO., LTD. (JP)	018120010546	Falta a imagem de toda a petição
PI0517325-6	Tripath Imaging, Inc. (US)	020070064059	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0517135-0	DANA FARBER CANCER INSTITUTE (US); TRIPHASE RESEARCH AND DEVELOPMENT I CORP (US)	018070049845	Falta documentos do campo outros.
PI0516435-4	Kalypsys , Inc. (US)	018070039364	Faltando documento de outros
PI0516284-0	Genentech ,INC. (US)	020100019046	Falta a imagem de toda a petição
PI0515884-2	Beth Israel Deaconess Medical Center (US)	020070036672	TÍTULO ILEGÍVEL



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0515404-9	Domantis Limited (GB)	020070033268	Falta página 289 do relatório descritivo.
PI0515404-9	Domantis Limited (GB)	020080098502	PÁGINA 5 ILEGÍVEL
PI0515081-7	Natco Pharma Limited (IN)	020080030994	Falta as páginas 11, 12, 17 e 18 das modificações do Relatório Descritivo
PI0515081-7	Natco Pharma Limited (IN)	020070059455	GRU e Procuração ilegível.
PI0515081-7	Natco Pharma Limited (IN)	020070064879	Imagens do relatório descritivo e de esclarecimentos ilegíveis.
PI0514832-4	Basf Plant Science GMBH (DE)	020070026380	Falta a imagem de toda a petição
PI0514832-4	Basf Plant Science GMBH (DE)	020070071168	Falta a imagem de toda a petição
PI0514444-2	Infinity Pharmaceuticals, Inc. (US)	020080113954	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0514279-2	Universidade Estadual de Campinas (BR/SP); Bunge Fertilizantes S.A. (BR/SP)	020070112643	Falta a imagem da página 01 de modificação do Relatório Descritivo, 3 páginas de modificação de Reivindicações e página 1 de modificação do Resumo
PI0514201-6	AJINOMOTO CO., INC. (JP)	020070017274	Documento WO ilegível.
PI0514111-7	Dong Wha Pharmaceutical Co., Ltd. (KR)	020070014537	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0514098-6	INTERVET INTERNATIONAL B. V. (NL)	020150012020	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0514098-6	INTERVET INTERNATIONAL B. V. (NL)	020070141614	Falta a imagem de toda a petição
PI0513967-8	AVENT, INC. (US)	020120017466	Documento digitalizado com folha(s) ilegível(is) e/ou faltante(s)
PI0513508-7	Biocon Limited (IN)	020070033687	Falta 01 folha de reivindicações.
PI0513321-1	AiCuris GmbH & Co. KG (DE)	020070070363	Falta 1 documento do campo outros.
PI0513024-7	Instituto Nacional de Psiquiatria Ramón de la Fuente Muñiz (MX)	020070158053	Faltam emendas do art.34/esclarecimentos.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0513024-7	Instituto Nacional de Psiquiatria Ramón de la Fuente Muñiz (MX)	020070026072	Procuração ilegível.
PI0511095-5	Emcure Pharmaceuticals Limited (IN)	016070003442	Falta a imagem de toda a petição
PI0509721-5	Novartis A G (CH)	020060179860	Falta uma página de documento de cessão.
PI0508609-4	Vertex Pharmaceuticals Incorporated (US)	020070107762	Falta a imagem de toda a petição
PI0507644-7	Merck Sharp & Dohme Corp. (US); PHARMACOPEIA, LLC (US)	020061092300	Falta a imagem de toda a petição
PI0505620-9	Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	020060125813	Documento digitalizado faltando as folhas dos desenhos modificadas
PI0504252-6	Clarion Biociências LTDA (BR/GO)	018100034498	Falta a imagem de toda a petição
PI0504252-6	Clarion Biociências LTDA (BR/GO)	099070001085	Falta a imagem de toda a petição
PI0419341-5	Novartis AG (CH); MITSUBISHI TANABE PHARMA CORPORATION (JP)	018130026776	Falta a imagem de toda a petição
PI0419341-5	Novartis AG (CH); MITSUBISHI TANABE PHARMA CORPORATION (JP)	020130060448	Falta a imagem de toda a petição
PI0416602-7	ABBVIE BAHAMAS LTD.	020060095027	Documento digitalizado faltando as páginas 408 e 492 do relatório descritivo
PI0415603-0	Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)	020120073876	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
PI0407403-3	Cancer Research Technology Ltd , The Institute Of Cancer Research, VERNALIS (R&D) LIMITED	020050110189	Documento digitalizado faltando a página 136 do relatório descritivo
PI0318811-6	Grünenthal GMBH (DE)	016100001317	Falta a imagem de toda a petição
PI0318811-6	Grünenthal GMBH (DE)	020140026197	Falta a imagem de toda a petição
PI0315565-0	Centro de Imunologia Molecular (CU)	020050051978	Falta a imagem de toda a petição
PI0311178-4	Bavarian Nordic A/S (DK)	020053001149	Falta a imagem de toda a petição
PI0311178-4	Bavarian Nordic A/S (DK)	020110031795	Falta a imagem de toda a petição
PI0303585-9	União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da PUC RS (BR/RS)	018052007973	Falta a imagem de toda a petição
PI0213207-9	Novo Nordisk A/S (DK)	060040031888	Falta a imagem de toda a petição
PI0210549-7	Medicines For Malaria Venture (CH)	020051000182	Falta a imagem de toda a petição
PI0017420-3	Smithkline Beecham Biologicals S.A. (BE)	020041034377	Falta a imagem de toda a petição
PI0015347-8	Xdrive, LLC (US)	020060142886	Falta a imagem de toda a petição
C10605969-4	Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)	018100008717	Falta a imagem de toda a petição
BR122015003062-5	INTEL CORPORATION (US)	020150003014	Falta a imagem de toda a petição
BR122014015827-0	BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM (US)	020140020779	Documento digitalizado faltando as páginas 46-48, 50, 222, e 496-511 do relatório descritivo; página 6 da listagem de sequências
BR122013014157-0	DANISCO US INC. (US)	020130054448	Falta a imagem de toda a petição
BR122013012891-3	Reald Inc. (US)	020140016448	Falta a imagem de toda a petição
BR122013010612-0	QUALCOMM INCORPORATED (US)	020130036553	Falta a imagem de toda a petição



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS.

Pedido	Depositante	Petição com partes ausentes	Problema identificado na petição
BR122012006270-7	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V. (DD)	018120009118	Falta a imagem de toda a petição
BR122012004341-9	Abbott GmbH & Co. KG (DE); ABBVIE INC. (US)	020120016178	Falta a imagem de toda a petição
BR112012006851-2	Colgate-Palmolive Company (US)	020150012373	Falta a imagem de toda a petição
BR112012002358-6	Colgate-Palmolive Company (US)	020150010297	Falta a imagem de toda a petição

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

EDITAL Nº 1/2020

Processo nº 52402.006021/2020-61

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, e a finalidade principal de executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

Esta Chamada é uma colaboração entre a Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA) e a Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (ACAD) do INPI, cuja competência prevista no regimento interno inclui coordenar e acompanhar atividades de formação em propriedade intelectual e inovação, em colaboração com as áreas finalísticas e estruturar e implementar projetos de pesquisa em temas ligados à propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento, conforme a Portaria Nº 346 de 09 de Outubro de 2020 que instituiu o PDPI.

1. OBJETIVO

1.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Propriedade Industrial (PDPI), conforme Portaria Nº 346 de 09 de Outubro de 2020, que atendam aos requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA do projeto intitulado “Projeto piloto em terceirização da Busca”, constante no Anexo I, e do REGULAMENTO desta Chamada.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas 10 (dez) bolsas para Assistente de Pesquisa (Art. 6º, inciso I do PDPI), conforme Item 4 do Regulamento, com duração prevista de 6 (seis) meses, e dedicação de 40 (quarenta) horas semanais.

3. PERFIL E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Possuir graduação (concluída) e experiência mínima de 3 anos ou Pós-Graduação stricto Sensu (concluída ou em curso), em uma das seguintes áreas a que se candidata:

- a) PERFIL 1: Engenharia Mecânica. Vagas: 03 (três)
- b) PERFIL 2: Engenharia Civil ou Arquitetura. Vagas: 03 (três)
- c) PERFIL 3: Engenharia Química. Vagas: 02 (duas), e
- d) PERFIL 4: Engenharia Elétrica ou Eletrônica. Vagas: 02 (duas).

3.2. Ter conhecimentos em editores de textos, planilhas eletrônicas, apresentação de slides.

3.3. Ter nível avançado em leitura no idioma inglês.

3.4. Ter disponibilidade da carga horária esperada de dedicação ao projeto.

3.5. Dispor de infraestrutura adequada para exercer as atividades do projeto remotamente, se for o caso. Entende-se como infraestrutura adequada: computador com capacidade de processamento equivalente ao Intel® Core™ i5 (1.6Ghz) (ou superior); memória RAM de 4Gb (ou superior); 2 (dois) monitores (ou monitor adicional); acesso à internet de 30Mbps (ou superior).

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

4.1. Possuir residência fixa em território Nacional Brasileiro.

4.2. Não possuir bolsa em outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.

4.3. Não seja servidor de regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas Federal, Estadual ou Municipal, tampouco possua qualquer tipo de vínculo com empresas ou escritórios da iniciativa privada que atuem como agentes

da propriedade industrial ou procuradores de usuários perante o INPI e/ou Judiciário.

4.4. Não exista conflito de interesse como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.5. O candidato será selecionado com base na ANÁLISE DE CURRÍCULO e ESTUDO DE CASO, conforme item 5 do REGULAMENTO.

4.6. Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

5.1. A candidatura deve ser apresentada via e-mail para o endereço eletrônico bolsistas@inpi.gov.br fazendo anexar o currículo, ou indicação do endereço Lattes, e informando a respeito da declaração a respeito do cumprimento dos requisitos desta chamada. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

6. CRONOGRAMA

6.1. EVENTOS E DATAS

EVENTO	DATA
Início do envio das candidaturas	20 de outubro de 2020
Data limite para submissão das candidaturas	1 de novembro de 2020
Divulgação dos resultados da Análise de Currículo e convocação para o estudo de caso	a partir de 1 de novembro de 2020
Divulgação dos resultados finais	a partir de 24 de novembro de 2020
Início das bolsas	a partir de 01 de dezembro de 2020

6.2. As candidaturas devem ser enviadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite para submissão das candidaturas.

6.3. Recomenda-se o envio das solicitações com antecedência, uma vez que o INPI não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6.4. A divulgação dos resultados será feita na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bolsistas@inpi.gov.br, referenciando-se a esta Chamada.

8. DA REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a critério do INPI sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.3. A impugnação deverá ser dirigida ao INPI, por meio eletrônico, para o endereço bolsistas@inpi.gov.br.

9.4. O Comitê Julgador, criado na forma do artigo 8º da Portaria Nº 346 de 09 de Outubro de 2020, decidirá sobre a impugnação, cabendo recurso ao Comitê Científico.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. O Comitê Científico resolverá os casos omissos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Liane Elizabeth Caldeira Lage

Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

Ricardo Carvalho Rodrigues**Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento**

Documento assinado eletronicamente por **LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE, Diretor(a)**, em 19/10/2020, às 08:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARVALHO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328830** e o código CRC **A043193B**.

REGULAMENTO**1. OBJETIVO**

1.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a seleção de pesquisadores bolsistas, conforme esta Chamada Pública, para atuarem na realização das atividades de pesquisa no projeto relacionado.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O detalhamento do projeto está descrito no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I desta Chamada Pública, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Definição e propósito do projeto;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo Comitê Julgador.

4. VALOR DA BOLSA

4.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 4.800,00, com dedicação de 40hs semanais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dos candidatos, em resposta a esta Chamada, será realizado pelo INPI, por Comitê Julgador, e será composto de duas etapas: ANÁLISE DE CURRÍCULO e ESTUDO DE CASO.

5.2. Será atribuída uma Nota Final às etapas de seleção, calculada com base nos critérios de avaliação, conforme a seguinte atribuição de pontos:

PONTOS: (0) Insuficiente; (1) Fraco; (2) Regular; (3) Bom e (4) Muito Bom

5.3. A ANÁLISE DE CURRÍCULO consistirá na seleção do candidato com formação e experiência mais adequados ao objeto da pesquisa, tomando o seguinte critério:

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
A	Formação acadêmica em área tecnológica afim ao perfil desejado
B	Afinidade da Experiência Profissional com as atividades da pesquisa
C	Experiência com Patentes

NOTA FINAL = 25 * MÉDIA DA PONTUAÇÃO OBTIDA EM A, B e C;

5.4. Serão convocados para a etapa de ESTUDO DE CASO os candidatos que obtiverem a melhor pontuação na etapa de análise de currículo, no limite do número de convocados equivalente ao triplo do número de vagas oferecidas em cada perfil.

5.5. O ESTUDO DE CASO será proposto na convocação, realizado em plataforma à distância, em tempo determinado para realização, devendo ser apresentado na forma escrita, seguido de entrevista por vídeo conferência. O estudo proposto buscará avaliar a habilidade do candidato em entender o problema e a solução técnica apresentada por pedidos de patente redigidos no idioma inglês, expressar seu entendimento e comparar soluções semelhantes. No cálculo da Nota Final serão utilizados os seguintes critérios:

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO
A	Habilidade em compreender o problema e as soluções apresentadas (no idioma Inglês), e comparar soluções semelhantes
B	Habilidade em expressar-se de maneira objetiva, precisa e clara
C	Habilidade de comunicação (por entrevista)

NOTA FINAL = 25 * MÉDIA DA PONTUAÇÃO OBTIDA EM A, B e C;

5.6. O candidato que obtiver nota final no estudo de caso inferior a 60% poderá ser desclassificado, a critério do Comitê Julgador.

5.7. Para fins de desempate, serão consideradas a questão etária, indicada pela Lei nº 10.741/2003, e, após, a participação em trabalho voluntário, conforme estabelecido no Decreto nº 9.906/2019, e finalmente, como último critério, o sorteio.

5.8. O número de vagas não preenchidas em um dado perfil poderá ser remanejado para outro perfil, no objetivo de preencher a totalidade do número de vagas oferecidas.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caso o candidato queira interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, poderá fazê-lo por meio do e-mail bolsistas@inpi.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

6.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final do Comitê Científico.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. Os (As) candidatos(as) deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail bolsistas@inpi.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do INPI, dos seguintes documentos:

- a) formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) termo de compromisso e responsabilidade assinado;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias);
- f) comprovante de títulos; e
- g) comprovante bancário de conta corrente.

7.3. A concessão da bolsa de pesquisa, objeto desta chamada, não gera nenhum vínculo ou obrigação trabalhista com o INPI;

7.4. A confidencialidade das opiniões ou documentos, a imparcialidade e o não conflito de interesses na execução das atividades pelo bolsista, serão garantidas pelo Termo de Compromisso e Responsabilidade.

7.5. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o próximo candidato e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

8.1. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada a qualquer momento pelo INPI, de acordo com interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

8.2. Poderá ser cancelada a concessão da bolsa caso algum dos requisitos previstos na chamada venha a ser descumprido, ou pelo não cumprimento das atividades a serem realizadas pelo bolsista, conforme o Termo de Referência e cronograma de entregas a ser combinado.

9. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

9.1. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista providenciar a infraestrutura adequada para a execução remota das atividades no projeto.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

10.1. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução de suas atividades no projeto.

11. DOS AJUSTES NO PROJETO

11.1. O projeto tal como especificado no TERMO DE REFERÊNCIA poderá sofrer ajustes quanto aos procedimentos adotados na execução das atividades, como decorrência natural dos objetivos do projeto.

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA****1. TÍTULO DO PROJETO**

Projeto-piloto de Terceirização da Busca

2. DEFINIÇÃO E PROPÓSITO DO PROJETO

Este projeto de pesquisa integra a iniciativa estratégica de mesmo nome da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados do Plano de Ação 2020 do INPI (vide Processo SEI Nº 52402.004442/2020-58) e será coordenado pela Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA) em parceria com a Academia de Propriedade Industrial, Inovação e Desenvolvimento (ACAD).

O projeto tem o propósito de servir de base para estudo preliminar de um Plano de Terceirização da Busca, tendo por metodologia simular a prestação do serviço terceirizado por meio da implantação de uma “Unidade de Busca por anterioridades” interna e coordenada pela DIRPA. Deste modo será possível experimentar e investigar, de forma controlada, a efetividade do treinamento aplicado; a pertinência dos procedimentos de execução e avaliação elaborados; assim como experimentar a relação dos examinadores com esta forma de trabalho.

A Unidade de Busca será composta por bolsistas, que estarão encarregados de executar a busca para um conjunto de pedidos de patentes selecionados estatisticamente para o projeto e apresentarão o resultado da busca na forma de relatório e explanação oral. O projeto de pesquisa com duração prevista de 6 (seis) meses, prevê o treinamento específico para os bolsistas na atividade de realização das buscas, sendo supervisionados e orientados por servidores experientes ao longo do projeto. O bolsista apresentará os resultados ao examinador encarregado do exame técnico do pedido de patente, que avaliará os resultados e prosseguirá com o exame do pedido, aproveitando os resultados, quando pertinente, como subsídio ao exame do pedido.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTAS

As atividades do projeto serão realizadas pelos bolsistas externamente ao INPI de forma remota. As reuniões de acompanhamento e apresentação dos resultados das buscas serão conduzidas por vídeo conferência. As atividades do bolsista serão acompanhadas pelo cumprimento do cronograma a ser acordado, e se resumem a:

- participar do treinamento inicial para realização das atividades;
- propor revisão dos procedimentos adotados ao longo do projeto;
- participar de reuniões periódicas de feedback e acompanhamento;
- realizar a busca para os pedidos de patentes selecionados, onde para cada pedido deve-se:
 - compreender o problema que está sendo resolvido e a solução proposta pela invenção, com base na matéria reivindicada e descrita no pedido de patente;
 - verificar preliminarmente se existem irregularidades que impedem que a busca seja realizada, por exemplo, por falta de clareza;
 - avaliar a classificação do pedido e se for o caso indicar classificação mais adequada;
 - selecionar palavras chaves relevantes para serem usadas na busca;
 - elaborar uma estratégia de busca;
 - executar a estratégia de busca em banco de dados de documentos patentários e não-patentários. O acesso aos bancos de dados será indicado no treinamento.
 - realizar a seleção dos documentos relevantes como estado da técnica;
 - comparar a matéria reivindicada com os documentos considerados relevantes e identificar as semelhanças;
 - preencher formulário de resultado da busca; e
 - apresentar por meio de entrevista os resultados da busca para o examinador;

4. RESULTADO ESPERADO

Em decorrência das atividades realizadas pelos bolsistas, espera-se como resultado:

- relatórios dos resultados das buscas realizadas;
- registro das entrevistas de apresentação dos resultados;

Além disso, a partir dos relatórios de avaliação e de acompanhamento, espera-se alcançar o objetivo do projeto em propor reformulações, adequações ou recomendações para uma futura implementação da Terceirização da Busca no Exame Técnico de

Patentes.

Referência: Processo nº 52402.006021/2020-61

SEI nº 0328830



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

EDITAL Nº 2/2020

Processo nº 52402.006056/2020-09

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, e a finalidade principal de executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

Esta Chamada é uma colaboração entre a Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidades (CGREC) e a Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (ACAD) do INPI, cuja competência prevista no regimento interno inclui coordenar e acompanhar atividades de formação em propriedade intelectual e inovação, em colaboração com as áreas finalísticas e estruturar e implementar projetos de pesquisa em temas ligados à propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento, conforme a Portaria INPI/PR Nº 346/2020 que institui o PDPI.

Conforme estabelecido no artigo 133 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Desenvolvimento, Comércio Exterior e Serviços, à CGREC compete: I - examinar e fornecer subsídios técnicos para decisão do Presidente do INPI nos recursos e processos administrativos de nulidade, interpostos na forma da legislação vigente de propriedade industrial, e emitir parecer sobre a matéria técnica suscitada; II - examinar e fornecer subsídios técnicos para decisão do Presidente do INPI nos recursos que digam respeito à propriedade intelectual cuja competência do registro seja atribuída ao INPI por força de lei; III - orientar e coordenar a sistematização, a organização e a atualização das decisões administrativas relativas à propriedade industrial e intelectual, buscando consolidar jurisprudência administrativa da matéria; e IV - propor o aperfeiçoamento das diretrizes e dos procedimentos de exame de recursos e processos administrativos de nulidade, interpostos na forma da legislação vigente de propriedade industrial e intelectual.

1. OBJETIVO

1.1. A presente chamada tem por objetivo selecionar interessados para a concessão de bolsas a profissionais recém-formados em nível superior para atuação na Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidades (CGREC).

1.2. Os profissionais devem atender os requisitos constantes desta Chamada, do Termo de Referência, constante no Anexo I e do REGULAMENTO desta Chamada, com vistas ao desenvolvimento de atividades na Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidades (CGREC).

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas 08 (oito) bolsas para Assistente de Pesquisa (Art. 6º, inciso I do PDPI), conforme Item 4 do Regulamento, com duração prevista de 6 (seis) meses e dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser renovadas por igual período.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Requisitos Gerais:

3.1.1. Possuir graduação (concluída) e Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu (concluída ou em curso) na área para a qual se candidata (item 3.6, alíneas “a” ou “b”);

3.1.2. Possuir infraestrutura adequada para que as atividades do projeto possam ser executadas remotamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada;

3.1.3. Possuir disponibilidade da carga horária de 40 horas semanais de dedicação ao projeto, conforme declaração ser emitida por preenchimento do ANEXO II;

3.1.4. Possuir disponibilidade para, quando convocado com antecedência mínima de 72 horas, comparecer de forma presencial na sede do INPI, localizada à Rua Mayrink Veiga, nº 09, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para realização de treinamento, reuniões e outras atividades, devendo permanecer o tempo que o INPI julgar necessário, conforme declaração ser emitida por preenchimento do ANEXO II;

3.1.5. Não ser servidor em regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada;

3.1.6. Não atuar como procurador, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie perante o INPI, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada; e

3.1.7. Não existir conflito de interesse, como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada.

3.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e enviada por ocasião do procedimento de inscrição.

3.3. Os candidatos devem atender os requisitos constantes desta Chamada, do Termo de Referência (Anexo I), e do respectivo REGULAMENTO.

3.4. É de responsabilidade do candidato a leitura correta das normas que regulam a presente Chamada, incluindo a Portaria /INPI/PR/ Nº 346, de 09 de outubro de 2020, que instituiu o Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial (PDPI), publicada no Portal do INPI.

3.5. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pelo envio de documentação comprobatória no ato da inscrição.

3.6. Os candidatos que não preencherem os requisitos gerais do item 3.1 e os requisitos específicos constantes do item 3.6 alíneas “a” ou “b” e/ou que não efetivarem a inscrição conforme detalhamento previsto no item 5 da presente Chamada serão considerados inabilitados para a seleção.

3.7. Requisitos específicos dos Candidatos:

a) possuir graduação (concluída) e Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* (concluída ou em curso) em Direito.

Parágrafo único: constitui diferencial estar cursando ou possuir Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* em Direito da Propriedade Intelectual/Industrial ou em Direito Empresarial, ou em Direito Industrial, ou em Direito da Concorrência ou em Direito Econômico.

Vagas: 5 (cinco)

b) Possuir graduação (concluída) e Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* (concluída ou em curso) em Desenho Industrial (projetos de produto) ou em Arquitetura.

Parágrafo único: constitui diferencial estar cursando ou possuir Pós-Graduação *Lato Sensu* e/ou *Stricto Sensu* em área de concentração afeta à propriedade intelectual/industrial ou correlata.

Vagas: 3 (três)

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

4.1. Os Diplomas obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados por universidade pública, em conformidade com a legislação vigente.

4.2. É necessário que o candidato não possua bolsa em outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.

4.3. O candidato será selecionado com base em Análise de Currículo, Análise de Títulos e Avaliação Oral.

4.4. A Análise Curricular levará em consideração exclusivamente as informações do candidato disponíveis em seu Currículo na Plataforma Lattes.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser online, através do correio eletrônico bolsistas@inpi.gov.br, contendo como assunto “**Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas CGREC/INPI**”, com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no item 5.4, abaixo, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no cronograma de atividades desta chamada pública, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

5.2. Recomenda-se o envio das solicitações com antecedência, uma vez que o INPI não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

5.3. A inscrição de cada candidato somente será validada mediante o envio de todos os documentos obrigatórios no formato *PDF*, sendo enviado um e-mail de confirmação de recebimento pelo INPI.

5.4. Devem constar do anexo do correio eletrônico de candidatura os seguintes documentos:

5.4.1. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO II desta Chamada, a qual deverá ser preenchida e assinada previamente pelo candidato;

Parágrafo único: Em caso de impossibilidade de assinatura digital ou manual, por ausência de meios eletrônicos de impressão, o candidato poderá preencher a ficha e justificar no corpo do e-mail. A identificação do e-mail servirá de assinatura do candidato.

5.4.2. Carta de interesse, de no máximo, 1 lauda, descrevendo de maneira clara e objetiva a motivação para a participação no presente projeto de pesquisa e como, em vista do perfil acadêmico e profissional, poderá agregar para o projeto em tela;

5.4.3. Cópia do RG e do CPF;

5.4.4. Cópia do comprovante de conclusão da pós-graduação (*lato e/ou stricto sensu*) ou comprovante de matrícula, caso ainda esteja em curso;

5.4.5. Cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

5.4.6. Cópias dos comprovantes de suas titulações acadêmicas;

5.4.7. Declaração(ões) de Comprovação de Experiência Profissional em Propriedade Industrial mínima de 1 ano (se houver), da lavra da(s) antiga(s) entidade(s) empregadora(s); e

5.4.8. Certificado (digital ou digitalizado) expedido pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), de qualquer um dos seguintes cursos de ensino à distância promovidos pela OMPI, somente na hipótese de tê-lo(s) cursado e concluído: DL 101 e DL 302.

5.5. O currículo Lattes deverá estar em formato PDF e ser anexado ao correio eletrônico de inscrição, não sendo aceito currículo em outro formato.

5.6. As cópias solicitadas poderão ser em formato simples, não havendo necessidade de cópia autenticada.

5.7. A comprovação de titulação, caso o diploma ainda não tenha sido emitido, poderá ser efetivada mediante declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino correspondente.

5.8. O candidato poderá encaminhar também carta de recomendação do professor-orientador ou, na ausência deste, de outro professor do programa de pós-graduação ao qual esteve ou está vinculado, com informações claras sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato e descrição de suas competências e qualidades.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

Evento	Data
Início do envio das candidaturas	20 de outubro de 2020
Data limite para envio das candidaturas	1 de novembro de 2020
Divulgação por e-mail e na página do INPI na internet dos candidatos habilitados após a Análise Curricular e Análise de Títulos e dos classificados para as avaliações orais	a partir de 10 de novembro de 2020
Realização das avaliações orais	16 a 20 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final	a partir de 24 de novembro de 2020
Início das bolsas	1 de dezembro de 2020

6.2. A divulgação do resultado final será feita na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bolsistas@inpi.gov.br.

8. DA REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a critério do INPI sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para solicitação das candidaturas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para solicitação das candidaturas.

9.2.1. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em tendo aceitado os termos do Edital, sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

9.3. A impugnação deverá ser dirigida ao INPI, por meio eletrônico, para o endereço bolsistas@inpi.gov.br, com a devida identificação do Edital de Chamada impugnado.

9.4. O Comitê Julgador decidirá sobre a impugnação, cabendo recurso ao Comitê Científico.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1. O Comitê Científico resolverá os casos omissos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Gerson da Costa Corrêa

Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

Ricardo Carvalho Rodrigues

Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DA COSTA CORREA, Coordenador(a) Geral**, em 19/10/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARVALHO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329215** e o código CRC **B516D3F1**.

REGULAMENTO**1. OBJETIVO**

1.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a seleção de pesquisadores bolsistas, conforme esta Chamada Pública, para atuarem na realização das atividades de pesquisa no projeto relacionado.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O detalhamento do projeto está descrito no **TERMO DE REFERÊNCIA**, Anexo I desta Chamada Pública, onde consta:

- a) título do projeto;
- b) propósito do trabalho;

- c) atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista; e
- d) resultados esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo Comitê Julgador.

4. VALOR DA BOLSA

4.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 4.800,00, com dedicação de 40hs semanais.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. O processo de seleção observará as seguintes fases, sucessivamente:

5.1.1. Análise Curricular (caráter eliminatório e classificatório).

5.1.2. Análise de Títulos (caráter classificatório).

5.1.3. Avaliação Oral (caráter classificatório).

5.2. Com base na análise curricular, será avaliado, em primeiro lugar, se o candidato se encontra ou não habilitado ao processo de seleção, entendendo-se por habilitado o candidato que preencher os requisitos estabelecidos no item 3 e que realizar inscrição conforme as exigências previstas no item 5, ambos da Chamada Pública.

5.3. Em seguida, será avaliada a experiência profissional do candidato na área de propriedade industrial, com base na análise de currículo e do(s) documento(s) previsto(s) no item 5.4.7. da Chamada Pública.

5.4. Para o critério de experiência profissional na área de interesse da vaga a cada 1 ano completo de experiência o candidato receberá 1 (um) ponto na nota obtida no referido critério, limitada a, no máximo, 5 (cinco) pontos.

Parágrafo único: Somente serão pontuados os candidatos com experiência profissional em atividades diretamente relacionadas à propriedade industrial.

5.5. Ao candidato que tiver concluído os cursos DL101 e DL302 da OMPI, será atribuído 3 (três) pontos.

5.6. Ao candidato que tiver concluído apenas o Curso DL302 da OMPI, será atribuído 2 (dois) pontos.

5.7. Ao candidato que tiver concluído apenas o Curso DL101 da OMPI, será atribuído 1 (um) ponto.

5.8. Na fase de Análise de Títulos, serão atribuídos ainda pontos de acordo com os seguintes critérios:

5.8.1. Concluiu Doutorado e defendeu tese sobre tema de propriedade industrial (10 pontos);

5.8.2. Concluiu Doutorado e defendeu tese sobre outro tema (7 pontos);

5.8.3. Concluiu Mestrado e defendeu dissertação sobre tema de propriedade industrial (7 pontos);

5.8.4. Concluiu Mestrado e defendeu dissertação sobre outro tema (5 pontos);

5.8.5. Concluiu Pós-Graduação *Lato Sensu* e entregou ou defendeu monografia sobre tema de propriedade industrial (5 pontos);

5.8.6. Concluiu Pós-Graduação *Lato Sensu* e entregou ou defendeu monografia sobre outro tema (3 pontos).

Parágrafo Único: a pontuação por titulação será cumulativa, sendo o candidato pontuado por todas as titulações comprovadas.

Quadro Demonstrativo de Pontuação das Etapas de Análise Curricular e Análise de Títulos

Critérios	Pontuação
Concluiu Doutorado e defendeu tese sobre tema de propriedade industrial	10 pontos
Concluiu Doutorado e defendeu tese sobre outro tema	7 pontos
Concluiu Mestrado e defendeu tese sobre tema de propriedade industrial	7 pontos
Concluiu Mestrado e defendeu tese sobre outro tema	5 pontos
Concluiu Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e entregou ou defendeu monografia sobre tema de propriedade industrial	5 pontos
Concluiu Pós-Graduação e entregou ou defendeu tese sobre outro tema	3 pontos
Concluiu os cursos os DL101PBR e DL302PBR da OMPI	3 pontos
Concluiu o curso DL302PBR da OMPI	2 pontos
Concluiu o curso DL101PBR da OMPI	1 ponto
Experiência Profissional na Área de Interesse	1 ponto por ano (limitado a 5 pontos)

- 5.9. Após as fases de análise curricular e análise de títulos, serão considerados aptos para a avaliação oral os candidatos com maior pontuação, até a quantidade máxima de 4 (quatro) vezes o número de vagas correspondentes à bolsa objeto de candidatura.
- 5.9.1. As notas atribuídas na fase de Análise Curricular e de Análise de Títulos servirão para classificação para a próxima fase, de Avaliação Oral e se somarão à nota final obtida na seleção.
- 5.10. A listagem dos candidatos aptos para a fase oral será publicada na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.
- 5.11. A avaliação oral será realizada remotamente, por teleconferência em um dos dias previstos no Cronograma deste Edital, conforme determinação do Comitê Julgador, respeitando-se ordem alfabética.
- 5.12. Os (as) candidatos (as) receberão aviso do dia, hora, e plataforma de acesso à sala virtual, a ser publicado na página do INPI e enviado ao correio eletrônico informado pelo candidato (a) no momento da submissão da inscrição no processo seletivo.
- 5.13. Os (as) candidatos (as) devem possuir infraestrutura adequada para que a avaliação remota possa ser executada satisfatoriamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior.
- 5.14. Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar na sala virtual mostrando o documento de identificação utilizado no ato da inscrição, junto à tela, uma vez iniciada a avaliação remota.
- 5.15. Os (as) candidatos (as) deverão estar disponíveis para o início da avaliação, no dia e hora marcados, tolerando-se um atraso de no máximo 15 minutos, decorrentes de problemas técnicos, devidamente justificados.
- 5.16. Os (as) candidatos (as) que não comparecerem à avaliação ou se apresentarem com atraso superior a 15 minutos serão consideradas desclassificados (as).
- 5.17. O INPI não se responsabiliza por nenhum problema técnico que os candidatos apresentem durante a avaliação oral em decorrência dos equipamentos e conexões privadas de rede deles.
- 5.18. A avaliação oral consistirá na arguição do candidato (a), em sessão virtual, com gravação de áudio e vídeo.
- 5.18.1. A avaliação oral será efetivada mediante arguição dos pontos relativos aos conhecimentos específicos de cada vaga, conforme os conteúdos constantes do ANEXO III, além de arguição sobre a experiência do candidato informada no currículo Lattes e sua familiaridade com a propriedade industrial.
- 5.19. Durante a avaliação oral, o candidato deverá responder a quatro questões, conforme o quadro a seguir:

Ponto de Arguição	Pontuação
Experiência e Familiaridade com a Propriedade Industrial	2 pontos
Questão sobre Propriedade Industrial	8 pontos
Primeira Questão Específica da Área de Interesse	6 pontos
Segunda Questão Específica da Área de Interesse	6 pontos

- 5.20. Para a pontuação na questão sobre experiência e familiaridade com propriedade industrial, os critérios de avaliação serão a aderência do currículo do candidato ao projeto, a capacidade de esclarecer dúvida, a capacidade de articulação e a clareza na exposição de ideias.
- 5.21. Para a pontuação nas questões sobre propriedade industrial e sobre as áreas de interesse os critérios de avaliação serão o de domínio do arcabouço teórico, a capacidade de esclarecer dúvida, a capacidade de articulação técnica e a clareza na exposição de ideias.
- 5.22. As questões sobre propriedade industrial e área específica de interesse serão elaboradas pelo Comitê Julgador e sequenciadas numericamente em listagens, permanecendo com acesso restrito aos integrantes do Comitê durante todo o processo seletivo.
- 5.23. O cadastro das questões em sistema próprio e com acesso restrito será realizado pelo Comitê Julgador até a véspera da data de divulgação na página do INPI na internet dos candidatos habilitados e dos classificados para as avaliações orais.
- 5.24. As questões serão elaboradas em três listagens e numeradas da forma seguinte:
- Questões sobre Propriedade Industrial – numeradas de 1 a 5;
 - Questões sobre Área Específica de Interesse (Direito) – numeradas de 1 a 5;
 - Questões Sobre Área Específica de Interesse (Desenho Industrial ou Arquitetura) – numerada de 1 a 5.

- 5.25. Durante sua arguição, o candidato será instado a escolher um número de 1 a 5 antes de ser arguido sobre propriedade industrial e dois números de 1 a 5 antes de ser arguido sobre sua área de interesse específico.
- 5.26. As questões formuladas ao candidato corresponderão aos números escolhidos pelo candidato.
- 5.27. Durante a arguição, será vedado ao candidato consultar códigos, legislação esparsa e quaisquer outras fontes, devendo, durante todo o período de realização da avaliação se manter conectado e olhando diretamente para a tela do computador.
- 5.28. Após a homologação do resultado do processo seletivo, será conferida publicidade no Portal do INPI às listagens das questões, com suas devidas numerações.
- 5.29. Será selecionado o candidato que somar mais pontos ao longo de todas as fases do processo seletivo.
- 5.30. Ao final da fase de Análise Curricular e de Análise de Título e da fase de Avaliação Oral serão observados os seguintes critérios de desempate, em ordem sucessiva:
- a) maior titulação;
 - b) maior pontuação no grau de avaliação na CAPES da instituição formadora (de obtenção do título no Brasil) ou da universidade pública responsável pela validação de diploma obtido no exterior;
 - c) maior experiência profissional;
 - d) maior idade, conforme indicado pela Lei nº 10.741/2003;
 - e) participação em trabalho voluntário, conforme estabelecido no Decreto nº 9.906/2019; e
 - f) sorteio.
- 5.31. A divulgação do resultado final será feita na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 6.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bolsistas@inpi.gov.br.
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os esclarecimentos, as dúvidas, comunicados e resultados na página do INPI, na internet.
- 6.3. Cumpridos os requisitos e prazos inerentes em cada um dos editais publicados pelo INPI, não há vedação para a candidatura em mais de um processo seletivo por ventura em curso, desde que as avaliações orais sejam marcadas para datas distintas.
- 6.3.1. Caso o candidato se sagra vencedor da vaga em mais de um edital, deverá optar por uma vaga abrindo mão da outra vaga.
- 6.4. Caso o candidato sagrado vencedor não apresente os documentos e/ou não realize as inscrições conforme previsto no item 5 da Chamada Pública, ocasionando a sua desclassificação, será convocado o próximo candidato melhor colocado na seleção.
- 6.5. No caso de o bolsista não apresentar desenvolvimento condizente ou não cumprir as atividades previstas no projeto, o Responsável Técnico submeterá proposta para cancelamento da bolsa, nos termos do artigo 12, Parágrafo Único do PDPI, ao Comitê Científico que irá proferir a decisão.
- 6.5.1. Por deliberação da CGREC junto ao Comitê Científico, poderá ser convocado o próximo candidato melhor colocado na seleção para assumir a pesquisa em curso, pelo prazo restante do projeto.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 7.1. Caso o candidato queira interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, poderá fazê-lo por meio do e-mail bolsistas@inpi.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.
- 7.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê Julgador julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final do Comitê Científico.

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

- 8.1. Os (As) candidatos(as) deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail bolsistas@inpi.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.
- 8.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do INPI na RPI, dos seguintes documentos:
- 8.2.1. Formulário de solicitação de bolsa;

- 8.2.2. Termo de compromisso assinado em duas vias;
- 8.2.3. Comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias); e
- 8.2.4. Comprovante bancário de conta corrente.
- 8.3. A concessão da bolsa de pesquisa, objeto desta chamada, não gera nenhum vínculo trabalhista com o INPI.
- 8.4. Uma vez que o projeto envolve consultas e acesso a processos administrativos ainda em andamento, apesar de não se tratarem de documentos sigilosos, será garantida por Termo de Compromisso a não divulgação de qualquer opinião ou documento produzido no âmbito do projeto, assim como a imparcialidade nas opiniões técnicas emitidas pelo bolsista no âmbito do projeto.
- 8.5. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o próximo candidato e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.
- 8.6. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o próximo candidato e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

- 9.1. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela CGREC a qualquer momento, com o devido aval da Academia do INPI (por intermédio do Representante Acadêmico) e do Comitê Científico, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

10. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

- 10.1. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista providenciar a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades no projeto remotamente.

11. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

- 11.1. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução de suas atividades no projeto.

12. DOS AJUSTES NO PROJETO

- 12.1. O projeto tal como especificado no TERMO DE REFERÊNCIA poderá sofrer ajustes quanto aos procedimentos adotados na execução das atividades, como decorrência natural dos objetivos do projeto.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

- 1.1. Projeto-piloto de Auxílio ao Ataque ao Backlog da Segunda Instância Administrativa do INPI.

2. PROPÓSITO DO TRABALHO

2.1. Pretende-se que os candidatos selecionados, por intermédio do programa de concessão de bolsas, contribuam, no marco de suas atribuições, para a qualidade, celeridade e eficiência das atividades desenvolvidas pela CGREC, especialmente no que concerne ao fornecimento de suporte e subsídios para a instrução técnica de recursos administrativos e nulidades administrativas, de competência dos examinadores em exercício na segunda instância administrativa.

2.2. Este projeto tem como objetivo desenvolver conhecimento e expertise para o aperfeiçoamento de procedimentos internos relacionados à atividade de instrução técnica, bem como da consolidação da jurisprudência administrativa do INPI. Pretende-se que, por intermédio da coleta de informações e elaboração de relatórios técnicos, seja estabelecida uma sinergia positiva entre os bolsistas e as equipes de examinadores da CGREC.

2.3. Almeja-se, enfim, que, pelo estabelecimento de tal sinergia, a produção da segunda instância administrativa do INPI possa dar um importante salto quantitativo que contribua para a diminuição do estoque de processos pendentes de decisão, sem abdicar da qualidade.

3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

- 3.1 Todos os Bolsistas:

3.2.1. As atividades do projeto poderão ser realizadas pelos bolsistas na sede do instituto ou fora dela, em endereço a ser indicado pelo bolsista. Reuniões de acompanhamento e de discussão e apresentação dos resultados poderão ser conduzidas presencialmente ou por vídeo conferência ou meio análogo. As atividades do bolsista serão acompanhadas pelo cumprimento do cronograma a ser acordado e se referem a:

- participar de treinamento inicial, de forma presencial e remota, para a realização das suas atividades;
- observar o cumprimento da produção, de acordo com curva de aprendizado a ser definida pela CGREC;
- participar de reuniões periódicas, presenciais ou remotas, de acompanhamento e discussão de casos e temas controversos;
- coletar informações, realizar pesquisas e preparar relatórios técnicos com subsídios confiáveis e exaustivos para as equipes de examinadores da CGREC, nas matérias de sua competência;
- pesquisar decisões administrativas em matéria de propriedade intelectual, com vistas a contribuir para a consolidação da Jurisprudência Administrativa pela CGREC; e
- auxiliar a CGREC na elaboração de materiais voltados às atividades de disseminação.

3.2 Bolsistas com Formação em Direito:

a) coletar informações, realização de pesquisas e preparação de relatórios com vistas a subsidiar a instrução técnica dos examinadores, em exercício na CGREC, nos processos administrativos de nulidade e nos recursos em matéria de propriedade intelectual, com ênfase em direito marcário e de processo administrativo;

b) pesquisar em jurisprudências e decisões administrativas consolidadas em matéria de propriedade intelectual que possam subsidiar a instrução técnica de ações judiciais, de competência exclusiva da 2ª instância administrativa, que será executada pelos examinadores em exercício na CGREC.

3.3. Bolsistas com Formação em Desenho Industrial (projetos de produto) ou Arquitetura:

a) coleta de informações, realização de pesquisas e preparação de relatórios com vistas a subsidiar a instrução técnica de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade em matéria de Desenhos Industriais, que será executada pelos examinadores em exercício na CGREC.

4. RESULTADOS ESPERADOS

4.1. Fundamentalmente, objetiva-se que os bolsistas contratados contribuam para o aumento da produção (com manutenção da qualidade) de instruções técnicas de recursos administrativos e nulidades administrativas, de competência exclusiva da CGREC. Tais resultados deverão ser revelados nas estatísticas oficiais produzidas pelo INPI.

4.2. Pretende-se, ainda, que os bolsistas contribuam para a atividade de consolidação da jurisprudência administrativa, pela equipe da CGREC.

4.3. O resultado esperado para o projeto decorre das atividades realizadas pelos bolsistas, consistindo na produção de relatórios periódicos de acompanhamento para o *Responsável da CGREC pelo Projeto de Pesquisa*.

4.4. Ao final das atividades em cada período, serão produzidos relatórios específicos sobre os resultados alcançados pelos bolsistas, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos. Tais relatórios deverão ser amplamente disseminados, podendo, ainda, servir de substratos para pesquisas que estejam sendo desenvolvidas pela Academia do INPI ou pelos bolsistas em seus programas de pós-graduação, sendo necessário, para tanto, o devido aval da instituição. Os resultados obtidos poderão ser aproveitados pelo INPI naquilo que lhe aprouver.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

Dados do Candidato	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	

Assinale vaga o qual deseja se candidatar:

Assistente de Pesquisa – Direito ()

Documentação enviada por correio eletrônico, conforme edital, juntamente com a presente ficha:

- () Carta de interesse prevista no subitem 5.4.2 da Chamada
- () Cópia do RG e do CPF
- () Currículo Lattes em pdf
- () Cópia(s) do(s) comprovante(s) de titulação acadêmica e/ou de comprovante de matrícula em pós-graduação (*lato* e/ou *stricto sensu*), caso ainda esteja em curso.
- () Declaração de Comprovação de Experiência Profissional em Propriedade Industrial
- () outros (especificar): _____

Pela presente ficha declaro, sob as penas da lei, o que se segue:

1. Possuir infraestrutura adequada para que as atividades do projeto possam, eventualmente, ser executadas remotamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior.
2. Possuir disponibilidade da carga horária de 40 horas semanais de dedicação ao projeto.
3. Possuir disponibilidade para, quando convocado com antecedência mínima de 72 horas, comparecer de forma presencial na sede do INPI, localizada à Rua Mayrink Veiga, nº 09, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para realização de treinamento, reuniões e outras atividades, devendo permanecer o tempo que o INPI julgar necessário.
4. Não ser servidor em regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal.
5. Não possuir qualquer tipo de vínculo com empresas, instituições públicas ou privadas ou agentes da propriedade industrial com atuação perante o INPI.
6. Não atuar como procurador, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie perante o INPI.
7. Não deter nenhum conflito de interesse, como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
8. Ciência de todas as regras e orientações do Edital de Chamada Pública.

Nome do Candidato

ANEXO III – CONTEÚDO PARA A AVALIAÇÃO ORAL

1. Para os candidatos às vagas de Assistente de Pesquisa previstas no item 3.6, alíneas “a” e “b” da Chamada Pública, a questão sobre propriedade industrial terá como referência o seguinte conteúdo:

1.1. Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI), que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

1.2. Regimento Interno do INPI (Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do antigo MDIC). Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20599368/do1-2017-01-30-portaria-n-11-de-27-de-janeiro-de-2017-20599110>. ou em <http://antigo.inpi.gov.br/sobre/legislacao-1/Portarian11de27dejaneirode2017_RegimentoInternodoINPI.pdf>.

1.3. Confederação Nacional da Indústria. Publicação: propriedade industrial aplicada: reflexões para o magistrado. – Brasília: CNI, 2013. Ponto sugerido: Introdução. Disponível em: <<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/propriedade-intelectual-cni/publicacoes/>> ou <<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2013/12/propriedade-industrial-aplicada-reflexoes-para-o-magistrado/>>.

2. Para os candidatos às vagas de Assistente de Pesquisa previstas no item 3.6, alínea “a” da Chamada Pública, as duas questões sobre a área de interesse terão como referência o seguinte conteúdo:

2.1. Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

2.2. Manual de marcas do INPI. Pontos: 1 (disposições gerais), Ponto 2 (o que é marca), Ponto 5 (exame substantivo- 5.9, 5.10 e 5.11), 6 (concessão, manutenção e extinção do registro), 7 (recursos e processos administrativos de nulidade), Referências (Pareceres Normativos/Notas Técnicas CPAPD/Notas e Pareceres Diversos). Disponível em: <<http://manualdemarcas.inpi.gov.br/>>.

3. Para os candidatos às vagas de Assistente de Pesquisa previstas no item 3.6, alínea “b” da Chamada Pública, as duas questões sobre a área de interesse terão como referência o seguinte conteúdo:

3.1 Manual de Desenhos Industriais do INPI. Pontos: 1 (disposições gerais), 2 (o que é considerado desenho industrial), 5 (exame técnico), 6 (concessão, manutenção e extinção do registro), 7 (recursos e processos administrativos de nulidade), Referências (Notas Técnicas CPAPD/Notas e Pareceres Diversos). Disponível em: <<http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>>.



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

EDITAL Nº 3/2020

Processo nº 52402.006111/2020-52

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, e a finalidade principal de executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

Esta Chamada é uma colaboração entre a Procuradoria Federal Especializada (PFE) e a Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (ACAD) do INPI, cuja competência prevista no regimento interno inclui coordenar e acompanhar atividades de formação em propriedade intelectual e inovação, em colaboração com as áreas finalísticas e estruturar e implementar projetos de pesquisa em temas ligados à propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento, conforme a Portaria INPI nº 346/2020 que instituiu o PDPI.

Conforme estabelecido no artigo 41 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Desenvolvimento, Comércio Exterior e Serviços, à PFE/INPI, órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal compete: I - representar judicial e extrajudicialmente o INPI, observadas as normas estabelecidas pela Procuradoria-Geral Federal; II - orientar a execução da representação judicial do INPI, quando sob a responsabilidade dos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal; III - exercer as atividades de consultoria e de assessoramento jurídicos no âmbito do INPI e aplicar, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; IV - auxiliar os demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal na apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às atividades do INPI, para inscrição em dívida ativa e cobrança; V - zelar pela observância da Constituição, das leis e dos atos emanados dos Poderes públicos, sob a orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal; e VI - encaminhar à Advocacia-Geral da União ou à Procuradoria-Geral Federal, conforme o caso, pedido de apuração de falta funcional praticada por seus membros, atividades intrinsecamente ligadas com a finalidade principal da Autarquia, prevista na Lei 5.468/70 que é executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial.

1. OBJETIVO

1.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar interessados para a concessão de bolsas de pesquisa para atuação em projeto de pesquisa a ser realizado junto à Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI (PFE/INPI).

1.2. As atividades referentes às bolsas a serem concedidas serão exercidas, tanto de forma presencial na sede do INPI, localizada à Rua Mayrink Veiga, nº 09, Centro, Rio de Janeiro/RJ, quanto de forma remota, a critério da PFE/INPI.

1.2.1. Para pleno comprometimento os bolsistas deverão possuir plena disponibilidade para a prestação do serviço de forma presencial na sede do INPI.

1.3. Em vista de eventual atividade remota, os bolsistas deverão possuir infraestrutura adequada às atividades do projeto, conforme requisito apresentado no item 3 da presente chamada.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas 03 (três) bolsas para Assistente de Pesquisa (Art. 6º, inciso I do PDPI), conforme Item 4 do Regulamento, com duração prevista de 6 (seis) meses e dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser renovadas por igual período, até o máximo de 12 meses.

2.2. As bolsas serão oferecidas para as seguintes áreas:

ÁREA	VAGAS
Consultivo em Propriedade Industrial	01
Contencioso em Propriedade Industrial01	01
	01

Consultivo em Matéria Administrativa

- 2.3. Cada candidato deverá no momento de efetivação da inscrição na seleção, indicar a área para qual está concorrendo.
- 2.3.1. Poderão ser indicadas mais de uma área de interesse, devendo o candidato ressaltar a ordem de preferência da vaga.
- 2.3.2. A classificação do candidato dependerá dos critérios de avaliação definidos nesta Chamada.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, sob pena de eliminação da presente seleção:
- 3.1.1. graduação em Direito;
- 3.1.2. pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu* (concluída ou em curso) em Direito;
- 3.1.3. disponibilidade da carga horária de 40 horas semanais de dedicação ao projeto, conforme declaração ser emitida por preenchimento do ANEXO II;
- 3.1.4. possuir infraestrutura adequada para que as atividades do projeto possam, eventualmente, ser executadas remotamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada;
- 3.1.5. não ser servidor em regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada;
- 3.1.6. não possuir qualquer tipo de vínculo com empresas, instituições públicas ou privadas ou agentes da propriedade industrial com atuação perante o INPI, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada;
- 3.1.7. não atuar como procurador, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie perante o INPI, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada; e
- 3.1.8. não existir conflito de interesse, como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada.
- 3.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e enviada por ocasião do procedimento de inscrição.
- 3.3. Os candidatos devem atender os requisitos constantes desta Chamada, do Termo de Referência (Anexo I), e do respectivo REGULAMENTO.
- 3.4. É de responsabilidade do candidato a leitura correta das normas que regulam a presente Chamada, incluindo a Portaria que Institui o Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial (PDPI), publicada no Portal do INPI.
- 3.5. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pelo envio de documentação comprobatória no ato da inscrição.
- 3.6. Os candidatos que não preencherem os requisitos acima e não efetivarem a inscrição conforme detalhamento previsto no item 5 da presente Chamada serão considerados inabilitados para a seleção.

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

- 4.1. Os Diplomas obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente.
- 4.2. É necessário que o candidato não possua bolsa em outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS.

- 5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser online, através do correio eletrônico bolsistas@inpi.gov.br, contendo como assunto “**Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas PFE/INPI**”, com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no abaixo, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no cronograma de atividades desta chamada pública, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 5.2. Recomenda-se o envio das solicitações com antecedência, uma vez que o INPI não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.
- 5.3. A inscrição de cada candidato somente será validada mediante o envio de todos os documentos obrigatórios no formato *PDF*, sendo enviado um e-mail confirmação pelo INPI.
- 5.4. Devem constar do anexo do correio eletrônico de candidatura os seguintes documentos:
- 5.4.1. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO II desta Chamada, a qual deverá ser preenchida e assinada previamente pelo candidato;

5.4.1.1. Em caso de impossibilidade de assinatura digital ou manual, por ausência de meios eletrônicos de impressão, o candidato poderá preencher a ficha e justificar no corpo do e-mail. A identificação do e-mail servirá de assinatura do candidato.

5.4.2. Carta de interesse, de no máximo 1 lauda, descrevendo de maneira clara e objetiva a motivação para a participação no presente projeto de pesquisa e como, em vista do perfil acadêmico e profissional, poderá agregar para o projeto em tela;

5.4.3. Cópia do RG e do CPF;

5.4.4. Cópia do comprovante de conclusão da pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) ou comprovante de matrícula, caso ainda esteja em curso;

5.4.5. Cópia do currículo Lattes completo e atualizado;

5.4.6. Cópia do comprovante de maior titulação acadêmica;

5.5. O currículo Lattes deverá ser impresso em PDF e anexado ao correio eletrônico de inscrição, não sendo aceito currículo em outro formato.

5.6. As cópias solicitadas poderão ser em formato simples, não havendo necessidade de cópia autenticada.

5.7. A comprovação de titulação, caso o diploma ainda não tenha sido emitido, poderá ser efetivada mediante declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino correspondente.

5.8. O interessado poderá encaminhar, também, carta de recomendação do professor orientador ou, na ausência deste, de outro professor do programa de pós-graduação ao qual está vinculado, com informações claras sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato e descrição de suas competências e qualidades, para fins de avaliação de pertinência de perfil em conjunto com a carta de interesse.

5.9. Todos os comprovantes referentes à experiência profissional e de pesquisa informados pelo candidato no currículo Lattes deverão enviados para a Procuradoria, caso selecionado para a vaga concorrida, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada e o candidato ser desclassificado da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. O candidato será selecionado em duas fases: análise curricular e avaliação oral.

6.2. Por meio da análise curricular, será avaliado o preenchimento dos requisitos de caráter eliminatório e classificatório.

6.3. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

6.4. Dos requisitos de análise curricular:

CRITÉRIOS	CARÁTER	PONTUAÇÃO
Preenchimento dos critérios listados no item 3 desta chamada, mediante procedimento de candidatura delineado no item 5 da Chamada	Eliminatório	Sem pontuação, apenas eliminatório
Análise da aderência do perfil do candidato, conforme exposto na carta de interesse, prevista no item 5, com o objetivo do projeto de pesquisa a ser desenvolvido	Eliminatório e Classificatório	20
Domínio da língua portuguesa	Classificatório	10
Pós-graduação em matéria correlata com a área de interesse	Classificatório	15
Pós-graduação em outra área do Direito	Classificatório	10
Experiência Profissional na área de interesse	Classificatório	10
Experiência Profissional em outra área do Direito	Classificatório	5
Experiência em pesquisa	Classificatório	10
Análise do Currículo Lattes	Classificatório	20

6.5. Para o critério de pós-graduação em matéria correlata, a avaliação do seu preenchimento será realizada pela análise do campo do Direito objeto de estudo na pós-graduação, ainda que a nomenclatura do curso não coincida perfeitamente com o nome da vaga de concorrida.

6.6. Para o critério de experiência profissional da área de interesse da vaga a cada 1 ano completo de experiência o candidato receberá 1 (um) ponto na nota obtida no referido critério, limitada a 10 (dez) pontos.

6.7. Para o critério de experiência profissional em outra área do Direito a cada 1 ano completo de experiência o candidato receberá 1 (um) ponto na nota obtida no referido critério, limitada a 5 (cinco) pontos.

6.8. Pontuará no critério de experiência em pesquisa o candidato que comprovar ter efetivamente participado de projeto de pesquisa, independente da área do Direito, mediante declaração do professor orientador de pesquisa ou autoridade equivalente.

6.9. Após a análise curricular, serão aptos para prosseguir na fase oral, os candidatos correspondentes ao quantitativo de 5 vezes o número de vagas correspondentes a bolsa objeto de candidatura, classificados de acordo com a maior nota.

6.9.1. O quantitativo acima poderá ser maior, em caso de empate na nota de corte.

- 6.9.2. As notas atribuídas na fase de avaliação curricular servirão para classificação para a próxima fase oral e se somarão à nota final obtida na seleção.
- 6.10. A listagem dos candidatos aptos para a fase oral será publicada na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.
- 6.11. A fase oral será realizada remotamente, por teleconferência em um dos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação do Comitê Julgador, respeitando-se ordem alfabética.
- 6.12. Os (as) candidatos (as) receberão aviso do dia, hora, e plataforma de acesso à sala virtual, a ser publicado na página do INPI e enviado ao correio eletrônico informado pelo candidato (a) no momento da submissão da inscrição no processo seletivo.
- 6.13. Os (as) candidatos (as) devem possuir infraestrutura adequada para que a avaliação remota possa ser executada satisfatoriamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior.
- 6.14. Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar na sala virtual mostrando o documento identificação utilizado no ato da inscrição, junto à tela, uma vez iniciada avaliação remota.
- 6.15. Os (as) candidatos (as) deverão estar disponíveis para o início da avaliação, no dia e hora marcados, tolerando-se um atraso de no máximo 15 minutos, decorrentes de problemas técnicos, devidamente justificados.
- 6.16. Os (as) candidatos (as) que não comparecerem à avaliação ou se apresentarem com atraso superior a 15 minutos serão consideradas desclassificados (as).
- 6.17. O INPI não se responsabiliza por nenhum problema técnico que os candidatos apresentem durante a avaliação oral em decorrência dos equipamentos e conexões privadas de rede deles.
- 6.18. A avaliação oral consistirá na arguição do candidato (a), em sessão virtual, com gravação de áudio e vídeo.
- 6.18.1. A avaliação oral será efetivada mediante arguição dos pontos relativos aos conhecimentos específicos de cada vaga, conforme subitens 6.19 e 6.21, além de arguição sobre a experiência do candidato informado no currículo Lattes e arguição sobre a carta de intenções apresentada na candidatura.
- 6.19. Para os candidatos à vaga de Consultivo em Propriedade Industrial e Contencioso em Propriedade Industrial, a avaliação versará sobre conhecimento dos seguintes pontos:
- 6.19.1. Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 (LPI), que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. Especialmente a leitura dos artigos 1º a 15; 18, 40, 94 a 98, 100, 109, 122 a 130, 176 a 182.
- 6.19.2. Confederação Nacional da Indústria. Publicação: propriedade industrial aplicada: reflexões para o magistrado. – Brasília: CNI, 2013. Ponto sugerido: Introdução. <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/propriedade-intelectual-cni/publicacoes/>.
- 6.19.3. Manual de marcas INPI. Pontos sugeridos : 1 (disposições gerais), Ponto 2 (o que é marca), Ponto 5 (exame substantivo- 5.9, 5.10 e 5.11). <http://manualdemarcas.inpi.gov.br/>.
- 6.19.4. Manual de Desenhos Industriais INPI. Pontos sugeridos: 1 (disposições gerais) e 2 (o que é considerado desenho industrial). <http://manualdedi.inpi.gov.br/projects/manual-de-desenho-industrial/wiki>.
- Manual para o Depositante de Patentes. Pontos sugeridos: 1 (Conceitos Básicos) e 2 (Disposições Gerais sobre patentes). <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/patentes/guia-basico/manual-para-o-depositante-de-patentes.pdf>.
- 6.19.5. Lei 9784/99
- 6.20. Caso o candidato esteja se candidatando tanto à vaga de Consultivo em Propriedade Industrial quanto de Contencioso em Propriedade Industrial, a avaliação dos pontos previstos no subitem acima será realizada uma única vez.
- 6.21. Para os candidatos à vaga de Consultivo em Matéria Administrativa, a avaliação versará sobre conhecimento dos seguintes pontos:
- 6.21.1. Lei 8666/93;
- 6.21.2. Lei 10520/2002;
- 6.21.3. Decreto 10.024/2019;
- 6.21.4. Decreto 7.892/2013;
- 6.21.5. Lei 9784/99;
- 6.21.6. Instrução Normativa SLTI nº 05/2017, e seus anexos (link de acesso <https://www.gov.br/compras/pt-br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf>);
- 6.21.7. Manual de boas práticas consultivas, AGU, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, 2016 (link de acesso <https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/Publicacoes/cartilhas/ManualdeBoasPraticasConsultivas4Edicaorevistaeampliadaversaosmartphone.pdf>); e

6.21.8. Orientações normativa AGU (link de acesso <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/advocacia-geral-publica-novas-orientacoes-juridicas-para-contratacoes--959840>).

6.22. Na fase de avaliação oral o comitê analisará os seguintes quesitos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio do arcabouço teórico	10
Aderência do currículo ao projeto	30
Capacidade de esclarecer dúvida	20
Capacidade de articulação	20
Clareza na exposição de ideias	20

6.23. A avaliação oral focará na capacidade do candidato em entender as matérias de atribuição da Procuradoria; qual o contexto em que o trabalho é desenvolvido; sua capacidade de avaliação das questões apresentadas, além da defesa do currículo apresentado.

6.24. Durante a arguição, será vedado ao candidato consultar códigos ou legislação esparsa, devendo, durante todo o período de realização da avaliação se manter conectado e olhando para a tela do computador.

6.25. Será selecionado o candidato, que obtiver a maior pontuação no somatório de pontos da fase de avaliação curricular e avaliação na fase oral.

6.26. Caso haja empate, serão adotados os critérios de desempate constantes do Regulamento.

7. CRONOGRAMA

7.1. EVENTOS E DATAS

EVENTOS	DATAS
Data início do envio das candidaturas	20 de outubro de 2020
Data limite para as solicitações das candidaturas	1 de novembro de 2020
Divulgação por e-mail e na página do INPI na internet dos candidatos habilitados e selecionados para as avaliações orais	a partir de 10 de novembro de 2020
Realização das avaliações orais	16 a 20 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final	a partir de 24 de novembro de 2020
Início das bolsas	1 de dezembro de 2020

7.2. A divulgação do resultado final será feita na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bolsistas@inpi.gov.br.

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os esclarecimentos, as dúvidas, comunicados e resultados na página do INPI, na internet.

8.3. Cumpridos os requisitos e prazos inerentes em cada um dos editais publicados pelo INPI, não há vedação para a candidatura em mais de um processo seletivo por ventura em curso, desde as avaliações orais sejam marcadas para datas distintas.

8.3.1. Caso o candidato se sagra vencedor da vaga em mais de um edital, deverá optar por uma vaga abrindo mão da outra vaga.

8.4. Caso o candidato sagrado vencedor não apresente os documentos, conforme previsto no item 5.9, ocasionando a sua desclassificação, será convocado o próximo candidato melhor colocado na seleção.

8.5. No caso de o bolsista não apresentar desenvolvimento condizente ou não cumprir as atividades previstas no projeto, o Responsável Técnico submeterá proposta para cancelamento da bolsa, nos termos do artigo 12, Parágrafo Único do PDPI, ao Comitê Científico que irá proferir a decisão.

8.5.1. Por deliberação da PFE junto ao Comitê Científico, poderá ser convocado o próximo candidato melhor colocado na seleção para assumir a pesquisa em curso, pelo prazo restante do projeto.

9. DA REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. Esta Chamada Pública poderá ser revogada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a critério do INPI sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para solicitação das candidaturas.

- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para solicitação das candidaturas.
- 10.2.1. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em tendo aceitado os termos do Edital, sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.
- 10.3. A impugnação deverá ser dirigida ao INPI, por meio eletrônico, para o endereço bolsistas@inpi.gov.br, com a devida identificação do Edital de Chamada impugnado.
- 10.4. O Comitê Julgador decidirá sobre a impugnação, cabendo recurso ao Comitê Científico.
- 11. CLÁUSULA DE RESERVA**
- 11.1. O Comitê Científico resolverá os casos omissos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Marcos da Silva Couto
Procuradoria Federal Especializada

Ricardo Carvalho Rodrigues
Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA COUTO, Procurador(a) Chefe**, em 19/10/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARVALHO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0329160** e o código CRC **07E9A6BA**.

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

1.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a seleção de pesquisadores bolsistas, conforme esta Chamada Pública, para atuarem na realização das atividades de pesquisa no projeto relacionado.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

2.1. O detalhamento do projeto está descrito no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I desta Chamada Pública, onde consta:

- a) título do Projeto;
- b) propósito do trabalho;
- c) atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista; e
- d) resultados esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo Comitê Julgador.

4. VALOR DA BOLSA

4.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 4.800,00, com dedicação de 40hs semanais.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. Os critérios de julgamento serão definidos nos editais próprios de chamada pública.

5.2. No caso de empate serão observados os seguintes critérios, conforme ordem a seguir:

- a) o de maior titulação na área que esteja concorrendo;
- b) o de maior titulação em outras áreas;
- c) o de maior idade, conforme indicado pela Lei nº 10.741/2003;
- d) participação em trabalho voluntário, conforme Decreto nº 9.906/2019; e
- e) sorteio.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caso o candidato queira interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, poderá fazê-lo por meio do e-mail bolsistas@inpi.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

6.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê Julgador julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final do Comitê Científico.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. Os (As) candidatos(as) deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail bolsistas@inpi.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do INPI na RPI, dos seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação de bolsa;
- b) termo de compromisso assinado;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias);
- f) comprovante de escolaridade (graduação e pós-graduação); e
- g) comprovante bancário de conta corrente.

7.3. A concessão da bolsa de pesquisa, objeto desta chamada, não gera nenhum vínculo trabalhista com o INPI.

7.4. Uma vez que o projeto envolve consultas e formação de opinião a processos ainda em andamento administrativo, apesar de não se tratarem de documentos sigilosos, será garantida por Termo de Compromisso a não divulgação de qualquer opinião ou documento produzido no âmbito do projeto, assim como a imparcialidade nas opiniões técnicas emitidas pelo bolsista no âmbito do projeto.

7.5. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o próximo candidato e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

8.1. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela PFE/INPI a qualquer momento, com o devido aval da Academia do INPI, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

9.1. No caso do projeto ser realizado remotamente, é de exclusiva responsabilidade de cada bolsista providenciar a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades no projeto.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

10.1. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução de suas atividades no projeto.

11. DOS AJUSTES NO PROJETO

11.1. O projeto tal como especificado no TERMO DE REFERÊNCIA poderá sofrer ajustes quanto aos procedimentos adotados na execução das atividades, como decorrerência natural dos objetivos do projeto.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA**1. TÍTULO DO PROJETO**

Projeto-piloto que visa otimizar as atividades de contencioso, consultoria e assessoramento jurídico.

2. PROPÓSITO DA PESQUISA

Pretende-se que os candidatos selecionados, por intermédio do programa de concessão de bolsas, contribuam, na criação de mecanismos de controle e pesquisa, nos mais diversos assuntos que permeiam a consultoria administrativa e finalística no marco de suas atribuições, para a qualidade, celeridade e eficiência das atividades desenvolvidas pela PFE/INPI.

Este projeto tem como objetivo desenvolver conhecimento e expertise na área finalística e administrativa para o aperfeiçoamento, das manifestações jurídicas e assessoramento baseado no levantamento histórico e atual de posicionamentos administrativos e judiciais nas duas áreas de atuação, tendo como consequência uma maior fluidez da tramitação dos processos e maior segurança nas manifestações da PFE/INPI.

3 . ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

As atividades do projeto poderão ser realizadas pelos bolsistas na sede do instituto ou por meio virtual, a critério da PFE. Reuniões de acompanhamento e de discussão e apresentação dos resultados poderão ser conduzidas presencialmente ou por vídeo conferência ou meio análogo. As atividades do bolsista serão acompanhadas pelo cumprimento do cronograma a ser acordado e se referem a:

- participar de treinamento inicial para a realização das suas atividades;
- observar o cumprimento da produção, de acordo com curva de aprendizado a ser definida pela PFE/INPI;
- participar de reuniões periódicas de acompanhamento e discussão de casos e temas controversos;
- coletar informações, realizar pesquisas e preparar relatórios técnicos com subsídios confiáveis e exaustivos nas áreas finalísticas e administrativa;
- pesquisar pareceres emanados da PFE/INPI;
- pesquisar manifestações jurídicas da AGU/PGF, bem como jurisprudência de Tribunais Superiores e Tribunal de Contas da União; e
- participar das publicações e outras atividades eventualmente requeridas pelo Comitê Científico da respectiva linha de pesquisa, desde que relacionadas ao projeto em desenvolvimento.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Fundamentalmente, objetiva-se que as pesquisas a serem realizadas pelos bolsistas contribuam para o incremento das seguintes atividades:

- indexação das manifestações jurídicas já realizadas pela PFE/INPI para fins de pesquisa de precedentes, atualizações e revisões que se façam necessárias;
- consolidação das manifestações jurídicas produzidas pela AGU, por assunto, assim como principais orientações jurisprudenciais emanadas pelos Tribunais Superiores, TCU e respectivas referências legislativas;
- consolidação dos atos normativos internos, por assunto;
- parametrização das minutas de manifestações jurídicas mais recorrentes, com exceção daquelas já fixadas pela PGF/AGU;
- indexação de decisões judiciais em temas recorrentes;
- elaboração de defesas mínimas para prestar subsídios; e
- indexação de índice de sucesso judicial por temas.

O resultado esperado para o projeto decorre das atividades realizadas pelos bolsistas, consistindo na produção de relatórios periódicos de acompanhamento para o Responsável pelo Projeto de Pesquisa.

Ao final das atividades em cada período, serão produzidos relatórios específicos sobre os resultados alcançados pelos bolsistas, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos. Tais relatórios deverão ser amplamente disseminados, podendo, ainda, servir de substratos para pesquisas que estejam sendo desenvolvidas pela Academia do INPI ou pelos bolsistas em seus programas de pós-graduação, sendo necessário, para tanto, o devido aval da instituição. Os resultados obtidos poderão ser aproveitados pelo INPI naquilo que lhe aprouver.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

Dados do Candidato	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	

Endereço:	
-----------	--

Assinale vaga o qual deseja se candidatar:

Pesquisador (a) – Consultivo em Matéria de PI ()

Pesquisador (a) – Consultivo em Matéria Administrativa ()

Pesquisador (a) – Contencioso em PI ()

Em caso de candidatura para mais de uma vaga, especificar a ordem de preferência da vaga:

Documentação enviada por correio eletrônico, conforme edital, juntamente com a presente ficha:

() Carta de interesse prevista no subitem 5.4.2 da Chamada

() Cópia do RG e do CPF

() Cópia do comprovante de conclusão da pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) ou comprovante de matrícula, caso ainda esteja em curso

() Currículo Lattes em pdf

() Cópia do comprovante de maior titulação acadêmica

() outros (especificar): _____

Pela presente ficha declaro, sob as penas da lei, o que se segue:

1. Possuir infraestrutura adequada para que as atividades do projeto possam, eventualmente, ser executadas remotamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior.
2. Residir em local que permita a execução das atividades presenciais, conforme subitem 1.2 da Chamada.
3. Não ser servidor em regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal.
4. Não possuir qualquer tipo de vínculo com empresas, instituições públicas ou privadas ou agentes da propriedade industrial com atuação perante o INPI.
5. Não atuar como procurador, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie perante o INPI.
6. Não deter nenhum conflito de interesse, como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
7. Ciência de todas as regras e orientações do Edital de Chamada Pública.

Nome do Candidato

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

EDITAL Nº 4/2020

Processo nº 52402.006465/2020-05

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, e a finalidade principal de executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

Esta Chamada é uma colaboração entre a Coordenação Geral de Disseminação para Inovação (CGDI) e a Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (ACAD) do INPI, cuja competência prevista no regimento interno inclui coordenar e acompanhar atividades de formação em propriedade intelectual e inovação, em colaboração com as áreas finalísticas e estruturar e implementar projetos de pesquisa em temas ligados à propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento, conforme a Portaria INPI nº 346/2020 que instituiu o PDPI.

Conforme estabelecido no artigo 41 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Desenvolvimento, Comércio Exterior e Serviços, à Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação compete: I - promover e apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, de disseminação da propriedade industrial e de difusão tecnológica e de inovação; II - opinar sobre a conveniência da assinatura ou da denúncia de convênios e acordos envolvendo as atividades de cooperação em âmbito nacional e relacionadas à operação das unidades regionais; III - prestar informações aos usuários para melhor utilização do sistema de propriedade industrial; IV - coordenar as atividades das unidades regionais do INPI; V - organizar, por meio de parcerias, o atendimento do INPI às necessidades e demandas das micro, pequenas e médias empresas; e VI - coordenar a execução de outras atividades finalísticas quando realizadas nas unidades regionais do INPI.

1. OBJETIVO

1.1. Esta chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsas de pesquisa para atuação em projeto de pesquisa a ser realizado junto à Coordenação Geral de Disseminação para Inovação do INPI (CGDI/INPI).

1.2. As atividades referentes às bolsas a serem concedidas serão exercidas, tanto de forma presencial na sede do INPI, localizada à Rua Mayrink Veiga, nº 09, Centro, Rio de Janeiro/RJ, quanto de forma remota, a critério da CGDI/INPI.

1.2.1. Para pleno comprometimento os bolsistas deverão possuir plena disponibilidade para a prestação do serviço de forma presencial na sede do INPI.

1.3. Em vista de eventual atividade remota, os bolsistas deverão possuir infraestrutura adequada às atividades do projeto, conforme requisito apresentado no item 3 da presente chamada.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Será concedida 01 (uma) bolsa para Assistente de Pesquisa (Art. 6º, inciso I do PDPI), conforme Item 4 do Regulamento, com duração prevista de 6 (seis) meses e dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser renovadas por igual período.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

3.1. Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos, sob pena de eliminação da presente seleção:

- a) graduação em Economia, Geografia, Engenharia, Matemática ou Estatística;
- b) pós-graduação *stricto sensu* (concluída ou em curso);
- c) disponibilidade da carga horária de 40 horas semanais de dedicação ao projeto, conforme declaração ser emitida por preenchimento do ANEXO II;

d) possuir infraestrutura adequada para que as atividades do projeto possam, eventualmente, ser executadas remotamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada;

e) não ser servidor em regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada;

f) não possuir qualquer tipo de vínculo com empresas, instituições públicas ou privadas ou agentes da propriedade industrial com atuação perante o INPI, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada; e

g) não existir conflito de interesse, como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal, a ser atestada mediante declaração constante do ANEXO II da presente chamada.

3.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e enviada por ocasião do procedimento de inscrição.

3.3. Os candidatos devem atender os requisitos constantes desta Chamada, do Termo de Referência (Anexo I), e do respectivo REGULAMENTO.

3.4. É de responsabilidade do candidato a leitura correta das normas que regulam a presente Chamada, incluindo a Portaria que Institui o Programa de Desenvolvimento em Propriedade Industrial (PDPI), publicada no Portal do INPI.

3.5. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes e ser atestadas pelo envio de documentação comprobatória no ato da inscrição.

3.6. Os candidatos que não preencherem os requisitos acima e não efetivarem a inscrição conforme detalhamento previsto no item 5 da presente Chamada serão considerados inabilitados para a seleção.

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

4.1. Os Diplomas obtidos no exterior só serão aceitos se, e somente se, forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente.

4.2. É necessário que o candidato não possua bolsa em outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS.

5.1. As inscrições dos candidatos deverão ser online, através do correio eletrônico bolsistas@inpi.gov.br, contendo como assunto “**Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas CGDI/INPI – Projeto Mapeamento**”, com a apresentação e entrega de toda a documentação exigida no abaixo, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no cronograma de atividades desta chamada pública, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

5.2. Recomenda-se o envio das solicitações com antecedência, uma vez que o INPI não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

5.3. A inscrição de cada candidato somente será validada mediante o envio de todos os documentos obrigatórios no formato *PDF*, sendo enviado um e-mail de confirmação pelo INPI.

5.4. Devem constar do anexo do correio eletrônico de candidatura os seguintes documentos:

5.4.1. Ficha de inscrição, que consta no ANEXO II desta Chamada, a qual deverá ser preenchida e assinada previamente pelo candidato;

a) Em caso de impossibilidade de assinatura digital ou manual, por ausência de meios eletrônicos de impressão, o candidato poderá preencher a ficha e justificar no corpo do e-mail. A identificação do e-mail servirá de assinatura do candidato.

5.4.2. Carta de interesse, de no máximo 1 lauda, descrevendo de maneira clara e objetiva a motivação para a participação no presente projeto de pesquisa e como, em vista do perfil acadêmico e profissional, poderá agregar para o projeto em tela.

5.4.3. Cópia do RG e do CPF.

5.4.4. Cópia do comprovante de conclusão da pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) ou comprovante de matrícula, caso ainda esteja em curso.

5.4.5. Cópia do currículo Lattes completo e atualizado.

5.4.6. Cópia do comprovante de maior titulação acadêmica.

5.5. O currículo Lattes deverá ser impresso em *PDF* e anexado ao correio eletrônico de inscrição, não sendo aceito currículo em outro formato.

5.6. As cópias solicitadas poderão ser em formato simples, não havendo necessidade de cópia autenticada.

5.7. A comprovação de titulação, caso o diploma ainda não tenha sido emitido, poderá ser efetivada mediante declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino correspondente.

5.8. O interessado poderá encaminhar, também, carta de recomendação do professor orientador ou, na ausência deste, de outro professor do programa de pós-graduação ao qual está vinculado, com informações claras sobre as atividades de pesquisa desenvolvidas pelo candidato e descrição de suas competências e qualidades, para fins de avaliação de pertinência de perfil em conjunto com a carta de interesse.

5.9. Todos os comprovantes referentes à experiência profissional e de pesquisa informados pelo candidato no currículo Lattes deverão ser enviados para a Coordenação Geral de Disseminação para Inovação do INPI (CGDI/INPI), caso selecionado para a vaga concorrida, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada e o candidato ser desclassificado da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

6.1. O candidato será selecionado em duas fases: análise curricular e avaliação oral.

6.2. Por meio da análise curricular, será avaliado o preenchimento dos requisitos de caráter eliminatório e classificatório.

6.3. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.

6.4. Dos requisitos de análise curricular:

CRITÉRIOS	CARÁTER	PONTUAÇÃO
Preenchimento dos critérios listados no item 3 desta chamada, mediante procedimento de candidatura delineado no item 5 da Chamada	Eliminatório	Sem pontuação, apenas eliminatório
Análise da aderência do perfil do candidato, conforme exposto na carta de interesse, prevista no item 5, com o objetivo do projeto de pesquisa a ser desenvolvido	Eliminatório e Classificatório	20
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em curso	Classificatório	5
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Propriedade Industrial concluída (Mestrado)	Classificatório	10
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Propriedade Industrial concluída (Doutorado)	Classificatório	25
Experiência Profissional na área de Propriedade Industrial, ciência dos dados, métodos estatísticos e de geolocalização	Classificatório	10
Experiência em pesquisa na área de Propriedade Industrial, ciência dos dados, métodos estatísticos e de geolocalização	Classificatório	30

6.5. Para o critério de experiência profissional na área de interesse da vaga, a cada 1 ano completo de experiência o candidato receberá 1 (um) ponto na nota obtida no referido critério, limitada a 10 (dez) pontos.

6.6. Pontuará no critério de experiência em pesquisa o candidato que comprovar ter efetivamente participado de projeto de pesquisa, mediante declaração do professor orientador de pesquisa ou autoridade equivalente.

6.7. Após a análise curricular, serão aptos para prosseguir na fase oral, os candidatos correspondentes ao quantitativo de 5 vezes o número de vagas correspondentes a bolsa objeto de candidatura, classificados de acordo com a maior nota.

6.7.1. O quantitativo acima poderá ser maior, em caso de empate na nota de corte.

6.7.2. As notas atribuídas na fase de avaliação curricular servirão para classificação para a próxima fase oral e se somarão à nota final obtida na seleção.

6.8. A listagem dos candidatos aptos para a fase oral será publicada na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.

6.9. A fase oral será realizada remotamente, por teleconferência em um dos dias previstos no cronograma deste Edital, conforme determinação do Comitê Julgador, respeitando-se a ordem alfabética.

6.10. Os (as) candidatos (as) receberão aviso do dia, hora, e plataforma de acesso à sala virtual, a ser publicado na página do INPI e enviado ao correio eletrônico informado pelo candidato (a) no momento da submissão da inscrição no processo seletivo.

6.11. Os (as) candidatos (as) devem possuir infraestrutura adequada para que a avaliação remota possa ser executada satisfatoriamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior.

6.12. Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar na sala virtual mostrando o documento identificação utilizado no ato da inscrição, junto à tela, uma vez iniciada avaliação remota.

6.13. Os (as) candidatos (as) deverão estar disponíveis para o início da avaliação, no dia e hora marcados, tolerando-se um atraso de no máximo 15 minutos, decorrentes de problemas técnicos, devidamente justificados.

6.14. Os (as) candidatos (as) que não comparecerem à avaliação ou se apresentarem com atraso superior a 15 minutos serão consideradas desclassificados (as).

- 6.15. O INPI não se responsabiliza por nenhum problema técnico que os candidatos apresentem durante a avaliação oral em decorrência dos equipamentos e conexões privadas de rede deles.
- 6.16. A avaliação oral consistirá na arguição do candidato (a), em sessão virtual, com gravação de áudio e vídeo.
- 6.16.1. A avaliação oral será efetivada mediante arguição relativa aos conhecimentos específicos da vaga, experiência do candidato informado no currículo Lattes e sobre a carta de intenções apresentada na candidatura.
- 6.17. Na fase de avaliação oral o comitê julgador analisará os seguintes quesitos:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Domínio do arcabouço teórico	10
Aderência do currículo ao projeto	30
Capacidade de esclarecer dúvida	20
Capacidade de articulação	20
Clareza na exposição de ideias	20

- 6.18. Será selecionado o candidato, que obtiver a maior pontuação no somatório de pontos da fase de avaliação curricular e avaliação na fase oral.
- 6.19. Caso haja empate, serão adotados os critérios de desempate constantes do Regulamento.

7. CRONOGRAMA

7.1. EVENTOS e DATAS

EVENTOS	DATAS
Data início do envio das candidaturas	20 de outubro de 2020
Data limite para as solicitações das candidaturas	1 de novembro de 2020
Divulgação por e-mail e na página do INPI na internet dos candidatos habilitados e selecionados para as avaliações orais	a partir de 10 de novembro de 2020
Realização das avaliações orais	16 a 20 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final	a partir de 24 de novembro de 2020
Início das bolsas	1 de dezembro de 2020

- 7.2. A divulgação do resultado final será feita na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.

8. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico bolsistas@inpi.gov.br.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os esclarecimentos, as dúvidas, comunicados e resultados na página do INPI, na internet.
- 8.3. Cumpridos os requisitos e prazos inerentes em cada um dos editais publicados pelo INPI, não há vedação para a candidatura em mais de um processo seletivo por ventura em curso, desde as avaliações orais sejam marcadas para datas distintas.
- 8.3.1. Caso o candidato se sagra vencedor da vaga em mais de um edital, deverá optar por uma vaga abrindo mão da outra vaga.

9. DA REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- 9.1. Esta Chamada Pública poderá ser revogada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a critério do INPI sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

- 10.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para solicitação das candidaturas.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para solicitação das candidaturas.
- 10.2.1. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em tendo aceitado os termos do Edital, sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.
- 10.3. A impugnação deverá ser dirigida ao INPI, por meio eletrônico, para o endereço bolsistas@inpi.gov.br, com a devida identificação do Edital de Chamada impugnado.
- 10.4. O Comitê Julgador decidirá sobre a impugnação, cabendo recurso ao Comitê Científico.

11. CLÁUSULA DE RESERVA

- 11.1. O Comitê Científico resolverá os casos omissos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020.

Felipe Augusto Melo de Oliveira
Coordenador Geral de Disseminação para Inovação

Ricardo Carvalho Rodrigues
Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Geral**, em 19/10/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARVALHO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328836** e o código CRC **DFE15DC7**.

REGULAMENTO**1. OBJETIVO**

- 1.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a seleção de pesquisadores bolsistas, conforme esta Chamada Pública, para atuarem na realização das atividades de pesquisa no projeto relacionado.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

- 2.1. O detalhamento do projeto está descrito no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I desta Chamada Pública, onde consta:

- a) título do projeto;
- b) propósito do trabalho;
- c) atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista; e
- d) resultados esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Os candidatos deverão atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo Comitê Julgador.

4. VALOR DA BOLSA

- 4.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 4.800,00, com dedicação de 40 horas semanais.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 5.1. Os critérios de julgamento serão definidos nos editais próprios de chamada pública.
- 5.2. No caso de empate serão observados os seguintes critérios, conforme ordem a seguir:
- a) o de maior titulação na área que esteja concorrendo;
 - b) o de maior titulação em outras áreas;

- c) o de maior idade, conforme indicado pela Lei nº 10.741/2003;
- d) participação em trabalho voluntário, conforme Decreto nº 9.906/2019; e
- e) sorteio.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caso o candidato queira interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, poderá fazê-lo por meio do e-mail bolsistas@inpi.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

6.2. O recurso deverá ser dirigido ao Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê Julgador julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final do Comitê Científico.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. Os (As) candidatos(as) deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail bolsistas@inpi.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do INPI na RPI, dos seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação de bolsa;
- b) termo de compromisso assinado;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias);
- f) comprovante de escolaridade (graduação e pós-graduação); e
- g) comprovante bancário de conta corrente.

7.3. A concessão da bolsa de pesquisa, objeto desta chamada, não gera nenhum vínculo trabalhista com o INPI.

7.4. Uma vez que o projeto envolve consultas e formação de opinião a processos ainda em andamento administrativo, apesar de não se tratarem de documentos sigilosos, será garantida por Termo de Compromisso a não divulgação de qualquer opinião ou documento produzido no âmbito do projeto, assim como a imparcialidade nas opiniões técnicas emitidas pelo bolsista no âmbito do projeto.

7.5. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o próximo candidato e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

8.1. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada pela CGDI/INPI a qualquer momento, com o devido aval da Academia do INPI, de acordo com seu interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

9. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

9.1. No caso do projeto ser realizado remotamente, é de exclusiva responsabilidade de cada bolsista providenciar a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades no projeto.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

10.1. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução de suas atividades no projeto.

11. DOS AJUSTES NO PROJETO

11.1. O projeto tal como especificado no TERMO DE REFERÊNCIA poderá sofrer ajustes quanto aos procedimentos adotados na execução das atividades, como decorrência natural dos objetivos do projeto.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

1. TÍTULO DO PROJETO

Mapeamento da atuação do INPI e seu impacto na geração de novos negócios por meio da Propriedade Industrial no Brasil.

2. PROPÓSITO DA PESQUISA

Conforme Plano de Ação 2020 do INPI, o compromisso de gestão visa um salto de duplo dígito nos serviços à sociedade, produtividade bem como nos resultados econômicos. Os objetivos estratégicos que norteiam o Plano de Ação 2020 são:

1. *Otimizar o tempo, a qualidade e a segurança jurídica no seu trabalho de conceder ou promover o registro de direitos de Propriedade Intelectual (PI) pelo INPI;*
2. ***Fomentar a criação de ativos econômicos que se derivam do conhecimento e da inventividade em Propriedade Intelectual monetizável;***
3. ***Integrar o Brasil como país vencedor no sistema internacional de Propriedade Intelectual;***
4. *Alcançar excelência em gestão empresarial; e*
5. *Promover o desenvolvimento, o crescimento profissional, o bem-estar e a busca da excelência pelos profissionais do INPI. (Grifo nosso)*

A Iniciativa 8 do Plano de Ação 2020 estabelece a criação do Programa INPI **Negócios**. Esta Iniciativa tem por finalidade implantar uma nova dinâmica de atuação na busca pelo aumento de registros de ativos de propriedade industrial (PI) por residentes no Brasil, tais como empresas, centros de inovação e universidades.

Em âmbito internacional o Programa adotará uma lógica de trabalho em rede com demais atores do Sistema Nacional de Inovação, posicionando o Instituto como um importante agente promotor de negócios, mediante colaboração com institutos internacionais de propriedade intelectual e de atores correlacionados aos seus respectivos sistemas nacionais de inovação, integrando as empresas brasileiras às cadeias globais de valor.

Sob a perspectiva do planejamento do INPI, o objetivo geral desta pesquisa é contribuir para as decisões estratégicas do INPI visando ampliar o uso do sistema de Propriedade Industrial pela sociedade brasileira. Para isso, a pesquisa analisará a relação entre atuação do INPI e uso do Sistema de Propriedade Industrial no Brasil entre 2000 e 2020. Serão ainda identificadas as variáveis que compõem o processo de criação, proteção e uso estratégico da Propriedade Industrial de acordo com as vocações e especificidades regionais. Além de auxiliar o planejamento das ações futuras do INPI, a pesquisa tem como objetivo específico a avaliação e o monitoramento de indicadores de desempenho das ações do Programa INPI Negócios. O resultado da pesquisa permitirá ao INPI anteciper-se de forma eficaz aos desafios e oportunidades do seu ambiente interno e externo de atuação.

2.1. Os principais benefícios da pesquisa são:

- identificação dos clusters de inovação no Brasil e a dinâmica de uso da PI nestes locais;
- proposta de novas iniciativas de estímulo à geração contínua de ativos de PI por residentes no Brasil;
- identificação das necessidades de informação e conhecimentos sobre PI de acordo com as regiões do país;
- identificação das melhores práticas de disseminação de informações e conhecimentos sobre a PI, na literatura e na prática dos escritórios oficiais de PI de outros países;

2.2 Esta pesquisa é relevante, pois está alinhada ao planejamento estratégico INPI 2018-2021 (https://www.gov.br/inpi/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/documentos/Plano_Estrategico_20182021.pdf/view) e contribuirá para o alcance dos seguintes Objetivos Estratégicos (INPI, 2018):

2. EXPANDIR E APERFEIÇOAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS, INFORMAÇÕES E CONHECIMENTO EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Esse Objetivo Estratégico relaciona-se com a atuação institucional complementar às atividades de exame, compondo um conjunto mais amplo de transformações exigidas para garantir a eficiência do sistema de proteção dos direitos de propriedade industrial. As Estratégias e Iniciativas definidas estão voltadas para a divulgação, capacitação e a facilitação do acesso aos dados, informações e conhecimentos técnicos produzidos ou mantidos pelo INPI, com foco na difusão do conhecimento do sistema de propriedade industrial, na geração de inteligência competitiva para o setor produtivo e no subsídio à formulação e avaliação de políticas públicas.

3. CONTRIBUIR PARA A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NO SISTEMA INTERNACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esse Objetivo Estratégico completa o universo de contribuição do INPI, em diferentes níveis de atuação institucional, para a construção de um sistema eficiente de proteção da propriedade industrial, em consonância com a sua Missão institucional. Sob o “guarda-chuva” desse Objetivo Estratégico, foram agrupadas as Estratégias e Iniciativas relacionadas à preparação do INPI para viabilizar a adesão do Brasil a acordos e tratados internacionais envolvendo propriedade industrial, bem como a cooperação técnica internacional orientada para a melhoria operacional do Instituto e o fortalecimento da articulação entre os escritórios de PI de países em desenvolvimento. (INPI, 2018)

3 . ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

As atividades do projeto poderão ser realizadas pelos bolsistas na sede do instituto ou por meio virtual, a critério da CGDI. Reuniões de acompanhamento e de discussão e apresentação dos resultados poderão ser conduzidas presencialmente ou por vídeo

conferência ou meio análogo. As atividades do bolsista serão acompanhadas pelo cumprimento do cronograma a ser acordado e se referem a:

- dar suporte ao gerenciamento das atividades do projeto;
- produzir indicadores por meio do cruzamento de informações;
- dar suporte na elaboração de relatórios periódicos do Projeto;
- colaborar na avaliação (revisão crítica) do relatório produzido para o Projeto;
- participar de reuniões e demais eventos do Grupo de Trabalho INPI-Negócios;
- levantar e sistematizar informações sobre temas e políticas públicas específicas; e
- apoiar o desenvolvimento, disponibilização e manutenção das informações do Portal do Programa INPI-Negócios.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Fundamentalmente, objetiva-se que as pesquisas a serem realizadas pelos bolsistas contribuam para o incremento das seguintes atividades:

- mapeamento das ações de disseminação;
- diagnóstico da geração de novos negócios;
- identificação das necessidades do público-alvo do INPI;
- elaboração de indicadores para avaliação das ações de disseminação em PI de acordo com as vocações e especificidades regionais; e
- construção de base de dados para avaliação e acompanhamento dos indicadores de desempenho das ações do Programa INPI-Negócios;

O resultado esperado para o projeto decorre das atividades realizadas pelos bolsistas, consistindo na produção de relatórios periódicos de acompanhamento para o Responsável pelo Projeto de Pesquisa.

Além disso, a partir dos relatórios de avaliação e de acompanhamento, espera-se que o projeto amplie a capacidade de planejamento e antecipação aos desafios e oportunidades do ambiente de atuação do INPI.

Ao final das atividades em cada período, serão produzidos relatórios específicos sobre os resultados alcançados pelos bolsistas, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos. Tais relatórios deverão ser amplamente disseminados, podendo, ainda, servir de substratos para pesquisas que estejam sendo desenvolvidas pela Academia do INPI ou pelos bolsistas em seus programas de pós-graduação, sendo necessário, para tanto, o devido aval da instituição. Os resultados obtidos poderão ser aproveitados pelo INPI naquilo que lhe aprouver.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO

Dados do Candidato	
Nome:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço:	

Documentação enviada por correio eletrônico, conforme edital, juntamente com a presente ficha:

- () Carta de interesse prevista no subitem 5.4.2 da Chamada
- () Cópia do RG e do CPF
- () Cópia do comprovante de conclusão da pós-graduação (*lato ou stricto sensu*) ou comprovante de matrícula, caso ainda esteja em curso
- () Currículo Lattes em pdf

() Cópia do comprovante de maior titulação acadêmica

() outros (especificar): _____

Pela presente ficha declaro, sob as penas da lei, o que se segue:

1. Possuir infraestrutura adequada para que as atividades do projeto possam, eventualmente, ser executadas remotamente, tais como: local, computador com capacidade de processamento igual ou superior ao Intel Core i3, memória RAM mínima de 4Gb e link de internet com taxa de download de 15 Mb ou superior.
2. Residir em local que permita a execução das atividades presenciais, conforme subitem 1.2 da Chamada.
3. Não ser servidor em regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal.
4. Não possuir qualquer tipo de vínculo com empresas, instituições públicas ou privadas ou agentes da propriedade industrial com atuação perante o INPI.
5. Não atuar como procurador, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie perante o INPI.
6. Não deter nenhum conflito de interesse, como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.
7. Ciência de todas as regras e orientações do Edital de Chamada Pública.

Nome do Candidato



INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910
Telefone: (21) 3037-3000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inpi.gov.br

EDITAL Nº 5/2020

Processo nº 52402.006084/2020-18

CHAMADA PÚBLICA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

O INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com a missão de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, e a finalidade principal de executar, em âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como se pronunciar quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial, nos termos da Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970.

Esta Chamada é uma colaboração entre a Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON) e a Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento (ACAD) do INPI, cuja competência prevista no regimento interno inclui coordenar e acompanhar atividades de formação em propriedade intelectual e inovação, em colaboração com as áreas finalísticas e estruturar e implementar projetos de pesquisa em temas ligados à propriedade intelectual, inovação e desenvolvimento, conforme Portaria INPI nº 346/2020, que instituiu o PDPI.

Compete à AECON, no exercício de suas funções regimentais, elaborar, manter atualizadas e divulgar as informações estatísticas do INPI, bem como elaborar estudos sobre o uso da propriedade intelectual no Brasil, conforme estabelecido no art. 35 do Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27/01/2017, do Ministério da Indústria, Desenvolvimento, Comércio Exterior e Serviços.

Para o desempenho destas funções, a AECON mantém, desde o ano de 2014, a Base de Dados Estatísticos sobre Propriedade Industrial – BADEPI. A partir desta base de dados, a AECON elabora relatórios estatísticos (mensais e anuais) e estudos econômicos sobre o uso da Propriedade Intelectual no Brasil, que têm despertado um crescente interesse de usuários (internos e externos).

1. OBJETIVO

1.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Propriedade Industrial (PDPI), conforme Portaria INPI nº 346, de 09 de outubro de 2020, que atendam aos requisitos do TERMO DE REFERÊNCIA constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no âmbito do projeto “Geração de Inteligência em Propriedade Industrial Através do Aperfeiçoamento Metodológico de Coleta, Tratamento e Análise de Dados de PI”.

2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1. Serão concedidas 2 (duas) bolsas de Assistente de Pesquisa (art. 6º, inciso I do PDPI), conforme Item 4 do REGULAMENTO desta Chamada, com duração prevista de 6 (seis) meses, e dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, podendo ser renovadas por igual período.

2.2. As bolsas serão concedidas para as seguintes áreas e respectivas vagas:

- a) Área: Estatística. Vagas: 01 (uma).
- b) Área: Economia. Vagas: 01 (uma).

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Possuir graduação (concluída) na área para a qual se candidata.
- 3.2. Ter conhecimentos em editores de textos, planilhas eletrônicas e apresentação de slides.
- 3.3. Ter nível avançado em leitura e compreensão do idioma inglês.
- 3.4. Ter disponibilidade da carga horária esperada de dedicação ao projeto.

3.5. Dispor de infraestrutura adequada para exercer as atividades do projeto remotamente, se for o caso. Entende-se como infraestrutura adequada: computador com capacidade de processamento equivalente ao Intel® Core™ i5 (1.6Ghz) (ou superior); memória RAM de 4Gb (ou superior); 2 (dois) monitores (ou monitor adicional); acesso à internet de 15Mbps (ou superior).

Parágrafo único: Os candidatos que não preencherem os requisitos serão considerados inabilitados para a inscrição.

4. PARA TODOS OS CANDIDATOS

4.1. Não possua bolsa em outra instituição no ato da implementação desta bolsa, exceto se a bolsa de outra instituição estiver suspensa.

4.2. Não seja servidor de regime próprio ou empregado público de nenhum dos entes das esferas federal, estadual ou municipal.

4.3. Não possua qualquer tipo de vínculo com empresas ou escritórios da iniciativa privada que atuem como agentes da propriedade industrial ou como procuradores de usuários perante o INPI e/ou Judiciário, ou qualquer outro tipo de conflito de interesse identificado no processo de qualificação.

4.4. Não haja conflito de interesse como estabelecido na Lei 12.813/2013 e Decreto 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

4.5. O candidato será selecionado com base nos critérios de julgamento constantes do REGULAMENTO desta Chamada.

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS

5.1. A candidatura deve ser submetida pelo candidato, mediante envio ao e-mail **bolsistas@inpi.gov.br**, anexando Currículo ou informando endereço Lattes. Solicita-se aos candidatos atualizarem e adaptarem seus currículos, ressaltando os pontos requeridos neste edital.

5.2. O interessado poderá encaminhar também carta de recomendação de professor orientador de projeto de pesquisa de iniciação científica ou outras pesquisas acadêmicas desenvolvidas pelo candidato e descrição de suas competências e qualidades.

6. CRONOGRAMA

6.1. Eventos e Datas

EVENTOS	DATAS
Início do envio das candidaturas	20 de outubro de 2020
Data limite para submissão das candidaturas	1 de novembro de 2020
Divulgação dos resultados da Análise dos critérios de avaliação elencados no Regulamento e convocação para avaliação oral	a partir de 10 de novembro de 2020
Realização das avaliações orais	16 a 20 de novembro de 2020
Divulgação dos resultados finais	24 de novembro de 2020
Início das bolsas	1 de dezembro de 2020

6.2. As candidaturas devem ser enviadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data limite para submissão das candidaturas.

6.3. Recomenda-se o envio das solicitações com antecedência, uma vez que o INPI não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

6.4. A divulgação dos resultados será feita na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial (RPI) e na página do INPI, na internet.

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico **bolsistas@inpi.gov.br**, fazendo referência a esta Chamada.

8. DA REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a critério do INPI sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A presente chamada pública poderá ser impugnada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos da presente Chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

- 9.3. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em tendo aceitado os termos do edital, em objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas e imperfeições.
- 9.4. A impugnação deverá ser dirigida ao INPI, por meio eletrônico, para o endereço bolsistas@inpi.gov.br.
- 9.5. O Comitê Julgador, criado na forma do artigo 8º da Portaria Nº 346 de 09 de Outubro de 2020, decidirá sobre a impugnação, cabendo recurso ao Comitê Científico.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

- 10.1. O Comitê Científico resolverá os casos omissos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2020

Vera Lucia de Souza Pinheiro
Assessoria de Assuntos Econômicos

Ricardo Carvalho Rodrigues
Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA DE SOUZA PINHEIRO, Chefe, Substituto (a) da Assessoria de Assuntos Econômicos**, em 19/10/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARVALHO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 19/10/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328833** e o código CRC **DF2561B5**.

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente regulamento tem por objetivo estabelecer as condições necessárias para a seleção de pesquisadores bolsistas, conforme esta Chamada Pública, para atuarem na realização das atividades de pesquisa no projeto relacionado.

2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

- 2.1. O detalhamento do projeto está descrito no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I desta Chamada Pública, onde consta:

- a) título do projeto;
- b) propósito do trabalho;
- c) atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista; e
- d) resultados esperados.

3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 3.1. Os candidatos deverão atender aos requisitos estabelecidos na Chamada Pública, os quais serão avaliados por comitê julgador.

4. VALOR DA BOLSA

- 4.1. O valor mensal da bolsa será de R\$ 4.800,00, com dedicação de 40 horas semanais.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos, em resposta a esta Chamada, será realizado por Comitê Julgador e será composto de duas etapas:

- a) etapa 1 - análise dos critérios a seguir discriminados de acordo com as áreas elencadas no item 2.2 desta Chamada Pública; e,
- b) etapa 2 - avaliação oral.

5.1.1. Critérios - Área: Estatística

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Análise de currículo	2
B	Conhecimentos aplicados nos softwares R e SQL	3
C	Conhecimentos aplicados de métodos quantitativos de tratamento e análise de dados (análises estatística e econométrica)	3
D	Conhecimentos aplicados em manipulação, depuração e consolidação de grandes bases de dados (IBGE, RAIS, RFB)	4
E	Experiência em projetos de pesquisa	2
F	Conhecimento de língua inglesa (análise curricular)	1

5.1.2. Critérios - Área: Economia

ITEM	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO
A	Análise de currículo	2
B	Conhecimentos aplicados no software R	3
C	Conhecimento em desenvolvimento de metodologias e indicadores para pesquisas econômicas, especialmente na área de propriedade intelectual e correlatas	3
D	Experiência em projetos de pesquisa econômica, especialmente na área de propriedade intelectual ou correlata	4
E	Conhecimento em língua inglesa (análise curricular)	1

5.2. A análise de currículo buscará selecionar os candidatos mais aptos a desenvolver as atividades previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I desta Chamada Pública.

5.3. Será atribuída uma Nota Final à análise dos critérios de avaliação discriminados no item 5.1, calculada com base na seguinte atribuição de pontos:

PONTOS: (0) Insuficiente; (1) Fraco; (2) Regular; (3) Bom e (4) Muito bom

5.4. Serão convocados para a etapa de AVALIAÇÃO ORAL (por vídeo conferência) apenas os três candidatos que obtenham a melhor pontuação na etapa 1. Poderá, a critério do Comitê Julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 60% do total proposto para cada área na presente Chamada.

5.5. Será selecionado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas duas etapas. Na hipótese de empate, será selecionado o de formação em Instituição de Ensino (que concedeu o título de graduação) com melhor grau de avaliação na CAPES. Persistindo o empate, será selecionado aquele com maior titulação na área em que esteja concorrendo.

5.6. Ainda persistindo o empate, o desempate para o processo seletivo considerará, a saber, o critério de maior idade, conforme indicado pela Lei nº 10.741/2003, e, após, a participação em trabalho voluntário, conforme estabelecido no Decreto nº 9.906/2019 e finalmente, como último critério, o sorteio.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Caso o candidato queira interpor recurso ao resultado final do processo seletivo, poderá fazê-lo por meio do e-mail bolsistas@inpi.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da data de publicação do resultado na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

6.2. O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após o exame, poderá julgar pelo deferimento. Caso o Comitê julgue pelo indeferimento, o recurso será encaminhado para deliberação final do Comitê Científico.

7. DA CONCESSÃO DA BOLSA

7.1. Os (As) candidatos(as) deverão manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail bolsistas@inpi.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

7.2. As bolsas serão concedidas na duração prevista no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do INPI, dos seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação de bolsa;
- b) termo de compromisso e responsabilidade assinado;

- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias);
- f) comprovante de escolaridade; e
- g) comprovante bancário de conta corrente.

7.3. A concessão da bolsa de pesquisa, objeto desta chamada, não gera nenhum vínculo ou obrigação trabalhista com o INPI.

7.4. A confidencialidade das opiniões ou documentos, a imparcialidade e o não conflito de interesses na execução das atividades pelo bolsista, serão garantidas por meio de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

7.5. Caso haja desistência do candidato selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o próximo candidato e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

8. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

8.1. A Bolsa de Pesquisa poderá ser cancelada a qualquer momento pelo INPI, de acordo com interesse e conveniência, sem prejuízo de outras providências cabíveis, em decisão devidamente fundamentada, não implicando qualquer tipo de indenização e não cabendo qualquer tipo de recurso por parte do bolsista.

8.2. Poderá ser cancelada a concessão da bolsa caso algum dos requisitos previstos na chamada venha a ser descumprido, ou pelo não cumprimento das atividades a serem realizadas pelo bolsista, conforme o Termo de Referência e cronograma de entregas a ser combinado.

9. DA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

9.1. No caso do projeto ser realizado remotamente, é de exclusiva responsabilidade de cada bolsista providenciar a infraestrutura adequada para a execução de suas atividades no projeto.

10. PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

10.1. É de exclusiva responsabilidade de cada bolsista adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução de suas atividades no projeto.

11. DOS AJUSTES NO PROJETO

11.1. O projeto tal como especificado no TERMO DE REFERÊNCIA poderá sofrer ajustes quanto aos procedimentos adotados na execução das atividades, como decorrência natural dos objetivos do projeto.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

1. TULO DO PROJETO

1.1. Geração de Inteligência em Propriedade Industrial Através do Aperfeiçoamento Metodológico de Coleta, Tratamento e Análise de Dados de PI.

2. PROPÓSITO DO PROJETO

2.1. Este projeto de pesquisa integra a iniciativa estratégica de Geração de Inteligência em PI do Plano de Ação 2020 do INPI e será coordenado pela Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON), da Diretoria de Executiva, em parceria com a Academia de Propriedade Industrial, Inovação e Desenvolvimento (ACAD).

2.2. O projeto tem por objetivo elaborar novos estudos econômicos e produtos estatísticos para auxílio à tomada de decisões pela Alta Administração e para a publicação aos usuários externos e demais públicos do INPI, coordenados pela AECON, a partir da Base de Dados Estatísticos sobre Propriedade Industrial – BADEPI.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTAS E RESULTADOS ESPERADOS

3.1. Todos os Bolsistas:

As atividades do projeto poderão ser realizadas pelos bolsistas na sede do instituto ou fora dela, em endereço a ser indicado pelo bolsista. Reuniões de acompanhamento e de discussão e apresentação dos resultados poderão ser conduzidas presencialmente ou por vídeo conferência ou meio análogo. As atividades do bolsista serão acompanhadas pelo cumprimento do cronograma a ser acordado e se referem a:

3.2. Bolsista com Formação em Estatística

3.2.1. Atividades a serem realizadas:

- a) coletar, tratar e organizar dados para servir de base para a elaboração de relatórios estatísticos e estudos em PI;

- b) atualizar e manipular bancos de dados, utilizando programação em SQL;
- c) elaborar rotinas em R para obtenção e organização de bases de dados primárias e geração de estatísticas;
- d) desenvolvimento de indicadores e metodologias;
- e) apoiar a montagem, documentação e disponibilização de bases de dados, a partir de bases de dados primárias fornecidas por instituições públicas;
- f) atuar na programação de rotinas computacionais em planilhas eletrônicas e em pacotes estatísticos;
- g) atuar na coleta, organização, tratamento de dados para ingresso na base de dado BADEPI e no software R;
- h) apoiar a programação em softwares estatísticos adotados pelo IPEA e em planilhas eletrônicas; i) Apoiar a confecção de relatórios onde haja a utilização de ferramentas estatísticas.

3.2.2. Resultados Esperados:

- a) melhoria na estruturação e gestão da base de dados BADEPI;
- b) construção de metodologias de análise de dados e geração de indicadores em PI, para subsidiar produção de relatórios estatísticos e estudos em PI;
- c) tabulação de dados, estatísticas descritivas e comparação de dados de diversas fontes;
- d) desenvolvimento de dashboards analíticos;
- e) construção de métodos para automatização de análise de dados, cálculo de indicadores e disponibilização de dados, com base na utilização de ferramentas dos softwares Microsoft Office, R e BI;
- f) apoio técnico na produção de relatórios estatísticos e estudos em PI desenvolvidos pela AECON, que exijam a manipulação de grandes bases de dados;
- g) apoio técnico na elaboração de estudos econômicos utilizando métodos de estatística e econometria;
- h) elaboração de relatórios do trabalho realizado e desenvolvimento de metodologias, incluindo as programações dos softwares utilizados.

3.3. Bolsista com Formação em Economia

3.3.1. Atividades a serem realizadas:

- a) atuar na elaboração de pesquisa e revisão bibliográfica relacionada ao papel da PI em setores econômicos e políticas públicas voltadas para fomentar a inovação em empresas e instituições de pesquisa e o uso do sistema de PI;
- b) trabalhar levantando dados e informações primárias (inclusive microdados) e secundárias em bases de dados sobre pesquisas econômicas em PI e áreas correlatas, como inovação e CT&I (exemplos: PINTEC, CEMPRE e RAIS);
- c) apoiar o processamento e análise de dados, a partir de grandes bases de dados, como indicadas no item b) utilizando como ferramenta o software R;
- d) realizar o acompanhamento de dados macroeconômicos brasileiros e internacionais relacionados ao uso do sistema de PI no Brasil, para subsidiar análises de dados e projeções de demanda;
- e) elaborar relatórios técnicos e preparar apresentações.

3.3.2 Resultados Esperados:

- a) Elaboração de sumário de dados agregados e estatísticas descritivas, com apresentação dos dados utilizados em gráficos e tabelas, para subsidiar decisões e análises sobre o sistema de propriedade industrial brasileiro;
- b) Elaboração de Notas técnicas 02 (duas) para subsidiar os produtos e estudos a serem publicados, contendo descrição detalhada da análise realizada, dos dados e da metodologia empregada, além de apresentação dos resultados alcançados e suas implicações para as políticas públicas em PI no Brasil;
- c) Elaborar relatório do trabalho realizado, incluindo descrição metodológica e programações dos softwares utilizados.

3.5. Ao final das atividades em cada período serão produzidos relatórios específicos sobre os resultados alcançados pelos bolsistas, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos. Tais relatórios deverão ser amplamente disseminados, podendo, ainda, servir de substratos para pesquisas que estejam sendo desenvolvidas pela Academia do INPI ou pelos bolsistas, caso estejam participando de programas de pós-graduação, sendo necessário, para tanto, o devido aval da instituição. Os resultados obtidos poderão ser aproveitados pelo INPI naquilo que lhe aprouver.